



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 30 de junho de 2015

SÉRIE 3 ANO VII N°118

Caderno 1/2

Preço: R\$ 7,00

**PODER EXECUTIVO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, de acordo com o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, combinado com o Decreto nº31.706, de 01 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de abril de 2015, RESOLVE NOMEAR CARMEN SILVIA DE CASTRO CAVALCANTE, Analista Auxiliar de Gestão Pública, matrícula nº002832-1-5, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA EXECUTIVA, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Governador, a partir de 01 de julho de 2015. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**GOVERNADORIA**

**GABINETE DO GOVERNADOR**

**PORTARIA GG Nº070/2015** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DAVID BARROS ARAÚJO**, ocupante do cargo de Coordenador Especial, matrícula nº300078.1-6, deste Gabinete, a viajar à cidade de Quixadá – CE, no dia 08 de junho do ano em curso, com a finalidade de participar como palestrante no evento promovido pela Faculdade Rainha do Sertão sobre a redução da maioridade penal, concedendo - lhe ½ (meia) diária, no valor unitário de 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 10% (dez por cento), no valor total de R\$42,40 (quarenta e dois reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 05 de junho de 2015.

José Elcio Batista  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO  
GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESPORTE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150001**  
**IG Nº860289000**  
**CERTIDÃO Nº384564**

OBJETO: **Serviços de organização de eventos esportivos** para a realização dos jogos escolares do Ceará 2015, nas suas fases regionais e estaduais e viabilizar a participação da delegação cearense nas fases nacionais, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 16.JUL.2015, às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de junho de 2015.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150197**  
**CERTIDÃO Nº384389**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Prótese Mamária/Órtese e Prótese**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº1972015, até o dia

16/07/2015, às 8:30h, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de junho de 2015.

Maria Alenir Bezerra de França  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150208**  
**IG Nº852336000**  
**CERTIDÃO Nº384278**

OBJETO: **Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em 03 (três) equipamentos de digitalização de imagens modelo CR Directview Classic, marca Kodak, com cobertura total de mão de obra e fornecimento de peças**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 15.JUL.2015, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de junho de 2015.

Alexandre Fontenele Bizerril  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150265**  
**CERTIDÃO Nº384306**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos** para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº2652015, até o dia 15.JUL.2015, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de junho de 2015.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150274**  
**IG Nº856497000**  
**CERTIDÃO Nº384172**

OBJETO: **Aquisição, de Material Médico Hospitalar (Pinça de Biopsia e Outros)**, para Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 15.JUL.2015, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de junho de 2015.

Alexandre Fontenele Bizerril  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150311**  
**IG Nº852337000**  
**CERTIDÃO Nº384290**

OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (Capotes de Chumbo)**, para o Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço

Governador  
**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**  
 Vice - Governador  
**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**

Gabinete do Governador  
**JOSÉ ÉLCIO BATISTA**  
 Gabinete do Vice-Governador  
**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**  
 Casa Civil  
**ALEXANDRE LACERDA LANDIM**  
 Casa Militar  
**CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO**  
 Procuradoria Geral do Estado  
**JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA**  
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado  
**ANTÔNIO MARCONI LEMOS DA SILVA (Em Exercício)**  
 Conselho Estadual de Educação  
**JOSÉ LINHARES PONTE**  
 Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura  
**FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT**  
 Secretaria das Cidades  
**IVO FERREIRA GOMES**  
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
**INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**  
 Secretaria da Cultura  
**GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO**  
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário  
**FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA**  
 Secretaria do Desenvolvimento Econômico  
**VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA**

Secretaria da Educação  
**MAURÍCIO HOLANDA MAIA**  
 Secretaria Especial de Políticas sobre as Drogas  
**MIRIAN DE ALMEIDA RODRIGUES SOBREIRA**  
 Secretaria do Esporte  
**JOSÉ JEOVA SOUTO MOTA**  
 Secretaria da Fazenda  
**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**  
 Secretaria da Infraestrutura  
**ANDRÉ MACEDO FACÓ**  
 Secretaria da Justiça e Cidadania  
**HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO**  
 Secretaria do Meio Ambiente  
**ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**  
 Secretaria do Planejamento e Gestão  
**HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR**  
 Secretaria dos Recursos Hídricos  
**FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**  
 Secretaria de Relações Institucionais  
**LUCIANA DA MATA VASCONCELLOS (Em Exercício)**  
 Secretaria da Saúde  
**HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA (Respondendo)**  
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
**DELCI CARLOS TEIXEIRA**  
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
**JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO**  
 Secretaria do Turismo  
**ARIALDO DE MELLO PINHO**  
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário  
**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

www.licitacoes-e.com.br, até o dia 15.JUL.2015, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de junho de 2015.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150334**  
**IG Nº855858000**  
**CERTIDÃO Nº384209**

OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (Estojo para Autoclave)**, para o Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 15.JUL.2015, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de junho de 2015.

Alexandre Fontenele Bizerril  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150348**  
**CERTIDÃO Nº384129**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos** para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº3482015, até o dia 14/07/2015, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de junho de 2015.

Antônio Maria Saraiva Correia  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150351**  
**CERTIDÃO Nº384300**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e

seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº3512015, até o dia 15.JUL.2015, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de junho de 2015.

Robinson de Borba E Veloso  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20141184**  
**CERTIDÃO Nº384354**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Fios de sutura - não absorvíveis). MOTIVO: ALTERAÇÕES NO EDITAL. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº11842014, até o dia 15/07/2015, às 9h. (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de junho de 2015.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM CASA CIVIL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140018**  
**CERTIDÃO Nº383886**

A CASA CIVIL, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140018, cujo objeto é Serviço de locação de veículos do tipo ônibus e micro-ônibus, SOB DEMANDA, com motorista, ar condicionado, combustível, seguro total, com franquia, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I –Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **D V PINHEIRO ME**, no valor de R\$2.999.520,00 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, quinhentos e vinte reais), adjudicado em 19/06/2015 às 14h50min e homologado em 19/06/2015 às 17h27min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de junho de 2015.

Murilo Lobo de Queiroz  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140706  
CERTIDÃO Nº383323**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140706, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Medicamentos, tendo como **vencedoras**: do item 03 a empresa **EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, no valor unitário de R\$0,25 e quantidade de 3.029.520, e do item 05 a empresa **ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES**, no valor unitário de R\$0,17 e quantidade de 38.840, adjudicados em 18/06/2015, às 09h06min. Os itens 01, 02 e 04 foram fracassados. O certame foi homologado em 18/06/2015, às 17h36min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de junho de 2015.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140879  
CERTIDÃO Nº383142**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2014 0879, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos. Tendo como **vencedora** a empresa: **UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A** item 5 com valor unitário de R\$9,2000, e quantidade de 30.000 frascos; **HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** item 06 com valor unitário de R\$15,7300 e quantidade de 20.000 comprimidos; **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** item 8 com valor unitário de R\$0,4100 e quantidade de 2.000.000 comprimidos. Saliento que os itens 1,2,3,4 e 7 foram fracassados. O processo licitatório foi homologado em 19/06/2015 às 17:31. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de junho de 2015.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20141138  
CERTIDÃO Nº383384**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20141138, cujo objeto é Aquisição de Material para serviços de manutenção que serão executados pelo Setor de Manutenção do Hospital Infantil Albert Sabin, tendo como **vencedora** as seguintes **EMPRESAS**: **MATEUS GUERRA DE FARIAS - ME**, no GRUPO 01 com o valor total de R\$73.820,02 (setenta e três mil, oitocentos e vinte reais e dois centavos), no GRUPO 02 com o valor total de R\$117.176,43 (cento e dezessete mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e três centavos), no GRUPO 04 com o valor total de R\$264.782,88 (duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos), no GRUPO 07 com o valor total de R\$39.096,10 (trinta e nove mil, noventa e seis reais e dez centavos), no GRUPO 08 com o valor total de R\$15.220,35 (quinze mil, duzentos e vinte reais e trinta e cinco centavos); **M. A. COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA - ME**, no GRUPO 05 com o valor total de R\$11.662,00 (onze mil seiscentos e sessenta e dois reais), o GRUPO 03 e o item 188 foram fracassados. O GRUPO 06 foi deserto, adjudicados em 15/06/2015 às 15h30min e homologado em 16/06/2015 às 15h29min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de junho de 2015.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20141164  
CERTIDÃO Nº383367**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20141164, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo - ETIQUETAS E RIBBONS para o sistema informatizado de Banco de Sangue - SBS, BSCUP e Laboratório de Hematologia, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no edital e seus anexos, tendo como **vencedoras** as seguintes **EMPRESAS** com seus respectivos grupos e itens: **M V M ETIQUETAS LTDA - EPP**, GRUPO 01 - item 01 com o valor unitário de R\$0,0200 e a quantidade de 450000 unidades, item 02 com o valor unitário de R\$0,0300 e a quantidade de 240000 unidades, item 03 com o valor unitário de R\$0,0400 e a quantidade

de 540000 unidades, item 04 com o valor unitário de R\$0,0200 com a quantidade de 288000 unidades, item 05 com o valor unitário de R\$0,0200 e a quantidade de 2520000 unidades, item 06 com o valor unitário de R\$0,0200 e a quantidade de 720000 unidades, item 07 com o valor unitário de R\$0,0500 e a quantidade de 414000 unidades, item 08 com o valor unitário de R\$0,0800 e a quantidade de 460800 unidades, item 09 com o valor unitário de R\$0,0324 e a quantidade de 1728000 unidades, item 10 com o valor unitário de R\$194,5900 e a quantidade de 480 Rolo, GRUPO 02 - item 11 com o valor unitário de R\$0,0200 e a quantidade de 96000 unidades, item 12 com o valor unitário de R\$54,0000 e a quantidade de 24 Rolo, GRUPO 03 - item 13 com o valor de R\$0,1500 e a quantidade de 50400 unidades, item 14 com o valor unitário de R\$102,7000 e a quantidade de 12 Rolo; **ETIQUETAS HEMO LTDA - ME**, item 15, com o valor unitário de R\$5.205,0000 e a quantidade de 96 caixa. O processo licitatório foi homologado em 18/06/2015 às 17h50min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de junho de 2015.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SSPDS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150018  
CERTIDÃO Nº384676**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150018, cujo objeto é a contratação de serviços referentes à renovação de seguro obrigatório (reta - (responsabilidade civil de explorador ou transportador aéreo), para as aeronaves operadas pela COORDENADORIA INTEGRADA DE OPERAÇÕES AÉREAS - CIOPAER, tendo como **vencedora** no lote 01 a empresa **COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS** com o valor de R\$29.520,00 (vinte e nove mil quinhentos e vinte reais), adjudicado em 25/06/2015, às 10h01min. Processo homologado em 26/06/2015 às 09h19min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de junho de 2015.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150073  
CERTIDÃO Nº383781**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150073, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Material Médico Hospitalar (cateteres para bisturi argônio e eletrocirúrgicos), tendo como **vencedoras**: a empresa **GASTROVISION PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME**, item 02 no valor unitário de R\$2.350,00 e quantidade de 08 unidades, e item 03 no valor unitário de R\$2.400,00 e quantidade de 08 unidades, e a empresa **ENDO MEDICAL NORDESTE COMERCIAL LTDA**, item 04 no valor unitário de R\$2.000,00 e quantidade de 08 unidades, adjudicados em 22/06/2015, às 10h07min. O item 01 foi fracassado. O certame foi homologado em 22/06/2015, às 16h14min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de junho de 2015.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO NºPE Nº2015 0134  
CERTIDÃO Nº383740**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2015 0134, cujo objeto é o Serviço de Jardinagem nas áreas internas e externas para os Hemocentros de Fortaleza, Crato, Iguatu, Sobral, Quixadá e Hemonúcleo de Juazeiro do Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** as **EMPRESAS**: **M.T.E. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** dos LOTES: Lote 01, 02, 03, 05 e 06 com o valor total de R\$146.639,88 e a empresa **ARQUITETA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI - EPP**, do Lote 04 com o valor de R\$37.899,96. Adjudicado em 17/06/2015 às 09:03h e homologado em 17/06/2015 às 11:54h. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de junho de 2015.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150163  
CERTIDÃO Nº383003**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20150163**, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de junho de 2015.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150167  
CERTIDÃO Nº383732**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150167, cujo objeto é a aquisição de peças para ventilador pulmonar modelo inter 7 plus da marca intermed, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** a empresa **TECNOLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP** no Lote 01, com o valor de R\$8.555,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais), adjudicado em 19/06/2015 às 15h24min e homologado em 19/06/2015 às 17h18min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de junho de 2015.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2015 0169  
CERTIDÃO Nº383160**

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2015 0169 - SESA, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, para atender pacientes do SUS cadastrados no Componente especializado de Assistência Farmacêutica, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** dos itens 01 e 03 a empresa **GERMED FARMACEUTICA LTDA**, com seus respectivos valores unitários e quantidades item 01 R\$0,1800 e 2148944 COMPRIMIDOS, item 03 R\$0,6000 e 3187155 CÁPSULAS, vencedora do item 02 a empresa **LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA** com seu respectivo valor unitário e quantidade de R\$74,0000 e 2080 fracos, e vencedora do item 05 a empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** com seu respectivo valor unitário e quantidade de R\$8,8999 e 125412 comprimidos, adjudicado às 09:39 horas do dia 17 de junho de 2015 e homologado às 12:08 horas do dia 17 de junho de 2015. O item nº04, com seu respectivo valor unitário e quantidade R\$1,0130 Quant-10.712 cápsulas restou fracassada, totalizando o valor geral de R\$10.851,26 (Dez Mil Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte e Seis Centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de junho de 2015.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150187  
CERTIDÃO Nº377177**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ-SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20150187-SESA**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar (CATETER MONO LUMEN), para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de junho de 2015.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR  
DO DIA 24 DE JUNHO DE 2015**

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE JUNHO DE 2015. Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho do ano de 2015, às 09:30h, na sede da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, presentes os Conselheiros: Adriano Campos Costa, Guaracy Diniz de Aguiar, Fábio Robson Timbó Silveira; Fernando Alfredo Rabello Franco e Artur Silva Filho; a Diretora Executiva, Tatiana Cirila Lima Sampaio Bandeira e as Assessoras do Conselho Diretor: Jarlene Fernandes Costa Garofalo e Andréa Guimarães Cerqueira dos Santos, que atuou como Secretária. PROCESSOS REGULATÓRIOS: PCEE/CEE/0004/2015: Interessada: Central Eólica Praias de Parajuru S/A; Assunto: Recurso Administrativo – PCEE/CEE/0036/2014 - Auto de Infração AI Nº0004/2015 – ARCE-SFG; Relator: Conselheiro Artur Silva Filho; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo provimento parcial do recurso, nos termos do voto do Relator. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: PADM/CDR/0005/2015: Interessado: ARCE; Assunto: participação da ARCE no IX Congresso Brasileiro de Regulação e viabilidade de stand; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu acolher a CI/ACR/04/2015 e a FD/DEX/0014/2015, pelo não acolhimento da proposta de colocar stand no referido evento, porém deferiu a participação de servidores, conforme posterior indicação do Conselho Diretor e Diretoria Executiva. PADM/DEX/0003/2015: Interessado: ARCE; Assunto: alterações de pessoal entre os setores da ARCE; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu acolher a CI/DEX/0006/2015, nos seguintes termos: a atual Coordenadora da Coordenadoria de Planejamento e Informação Regulatória – CPR, Danielle Silva Pinto, passa a ocupar a função de Assessora, exercendo as atividades de planejamento e coordenação do CDRA; o Analista Henrique Luna Revoredo assume a Função de Coordenador da CPR e o Analista Gleyson Elmo Leite Albuquerque fica remanejado da GAF para a CPR. PADM/CSB/0189/2014: Interessado: CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará; Assunto: Assunto: Pedido de Reconsideração – Auto de Infração AI/CSB/0095/2014 – SAA Município de Ererê-Ce; Relator: Conselheiro Adriano Campos Costa; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter a decisão, nos termos do voto do Relator. PADM/CSB/0108/2014: Interessado: CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará; Assunto: Assunto: Pedido de Reconsideração – Auto de Infração AI/CSB/0035/2014 – SAA Município de Hidrolândia-Ce; Relator: Conselheiro Fábio Robson Timbó Silveira; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter a decisão, nos termos do voto do Relator. PADM/CSB/0149/2014: Interessado: CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará; Assunto: Assunto: Pedido de Reconsideração – Auto de Infração AI/CSB/0061/2014 – SAA Município de Milagres-Ce; Relator: Conselheiro Fábio Robson Timbó Silveira; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter a decisão, nos termos do voto do Relator. PADM/CSB/0247/2014: Interessado: CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará; Assunto: Assunto: Pedido de Reconsideração – Auto de Infração AI/CSB/0139/2014 – SAA Município de Beberibe-Ce; Relator: Conselheiro Fábio Robson Timbó Silveira; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter a decisão, nos termos do voto do Relator. PADM/CSB/0259/2014: Interessado: CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará; Assunto: Assunto: Pedido de Reconsideração – Auto de Infração AI/CSB/0150/2014 – SAA Município de Beberibe-Ce; Relator: Conselheiro Fábio Robson Timbó Silveira; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter a decisão, nos termos do voto do Relator. PADM/CSB/0285/2014: Interessado: CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará; Assunto: Assunto: Pedido de Reconsideração – Auto de Infração AI/CSB/0159/2014 – SAA Município de Beberibe-Ce; Relator: Conselheiro Fábio Robson Timbó Silveira; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter a decisão, nos termos do voto do Relator. PADM/CSB/0291/2014: Interessado: CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará; Assunto: Assunto: Pedido de Reconsideração – Auto de Infração AI/CSB/0165/2014 – SAA Município de Potiretama-Ce; Relator: Conselheiro Fábio Robson Timbó Silveira; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter a decisão, nos termos do voto do Relator. PADM/CSB/0018/2015: Interessado: CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará; Assunto: Assunto: Pedido de Reconsideração – Auto de Infração AI/CSB/0002/2015 – SES Município de Eusébio-Ce; Relator: Conselheiro Fábio Robson Timbó Silveira; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter a decisão, nos termos do voto do Relator. PADM/CSB/0264/2014: Interessado: CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará; Assunto: Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração AI/CSB/0152/2014 – SAA Município de Pacatuba-Ce; Relator: Conselheiro Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter a decisão, nos termos do voto do Relator. PADM/CSB/0228/2014: Interessado: CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará; Assunto: Pedido de Reconsideração – Auto de Infração AI/

CSB/0125/2014 – SAA Município de Varjota-Ce; Relator: Conselheiro Artur Silva Filho; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter a decisão, nos termos do voto do Relator. PADM/CSB/0289/2014: Interessado: CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração AI/CSB/0163/2014 – SAA Município de Jaguaribara-Ce; Relator: Conselheiro Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter o Auto de Infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CSB/0288/2014: Interessado: CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará; Assunto: Pedido de Reconsideração – Auto de Infração AI/CSB/0162/2014 – SAA Município de Jaguaribara-Ce; Relator: Conselheiro Artur Silva; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter a decisão, nos termos do voto do Relator. PADM/CSB/0260/2014: Interessado: CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará; Assunto: Pedido de Reconsideração – Auto de Infração AI/CSB/0151/2014 – SAA Município de Beberibe-Ce; Relator: Conselheiro Artur Silva Filho; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter a decisão, nos termos do voto do Relator. OUTROS ASSUNTOS: O Conselheiro Artur Silva Filho sugeriu ao Conselho Diretor a elaboração de acompanhamento das principais ocorrências no setor de Saneamento Básico nos municípios em que o serviço é regulado pela Arce, o que foi aprovado pelos demais Conselheiros, determinando o Presidente Adriano Costa a adoção das devidas providências para efetivar este projeto. Em seguida, o Conselheiro Fernando Alfredo Franco solicitou a expedição de ofício ao Departamento Estadual de Trânsito – Detran, visando obter cópia do contrato firmado entre o Governo do Estado do Ceará e a empresa Socicam, que trata da concessão do terminal Rodoviário Engenheiro João Thomé, para conhecimento. Término: 12:00h. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2015.

Adriano Campos Costa  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR  
Fábio Robson Timbó Silveira  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Guaracy Diniz de Aguiar  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Fernando Alfredo Rabello Franco  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Artur Silva Filho  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Andréa Guimarães C. dos Santos  
ASSESSORA

\*\*\* \*\*

#### CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

**PORTARIA Nº103/2015** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e visando a contratação dos serviços de consultoria especializada (pessoa jurídica), para análise de requisitos, definição de métodos, técnicas e procedimentos que auxiliem o desenvolvimento e a implantação do sistema de informações estratégicas de controle – SIEC do Poder Executivo do Estado do Ceará, vinculado ao Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental no Ceará – PforR, RESOLVE, designar os **SERVIDORES**: ANTÔNIO MARCONI LEMOS DA SILVA, matrícula nº1617171-9, MARCOS ANTÔNIO FEIJÓ NAGAKI, matrícula nº3000061-7, ADRIANA OLIVEIRA NOGUEIRA,

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 15 DE JUNHO DE 2015

Lotação: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JESSICA DE SOUSA ANDRADE	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: COORDENADORIA DE OBRAS URBANAS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
DAVID MACHADO BASTOS	COORDENADOR	DNS-2

Lotação: SECRETARIA EXECUTIVA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ALBERTO SA CAVALCANTI SAMPAIO	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1
NATHÁLIA DOURADO MOREIRA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

\*\*\* \*\*

matrícula nº1661071-2 e MARCOS HENRIQUE DE CARVALHO matrícula nº3000681-X para sob a presidência da primeira, **comporem a Comissão** de análise e seleção da empresa. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de junho de 2015.

José Nelson Martins de Sousa  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA  
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL  
Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIAS E VINCULADAS

#### SECRETARIA DAS CIDADES

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o(a) Lei Nº15.798 de 01 de Junho de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de Junho de 2015, RESOLVE **NOMEAR, FRANCISCO ARNOUDO ALVES** com cargo de ANALISTA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, matrícula 000406-14 pertencente ao órgão do(a) EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR, símbolo DNS-2 com lotação no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DAS CIDADES, a partir de 04 de Maio de 2015. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 15 de junho de 2015.

Ivo Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DAS CIDADES  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 e também combinado com o(a) Lei Nº15.798 de 01 de Junho de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de Junho de 2015, RESOLVE **NOMEAR, os INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DAS CIDADES, a partir de 08 de Maio de 2015. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 15 de junho de 2015.

Ivo Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DAS CIDADES  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Lei Nº15.798 de 01 de Junho de 2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de Junho de 2015, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DAS CIDADES a partir de 08 de Maio de 2015. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 15 de junho de 2015.

Ivo Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DAS CIDADES  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 15 DE JUNHO DE 2015

Lotação: CÉLULA DE APOIO E PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
DANIELLE FERREIRA DE ARAUJO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
VANESSA LUANA OLIVEIRA LIMA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MICHELLE GUEDES SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, e também combinado com o(a) Lei Nº15.798 de 01 de Junho de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de Junho de 2015, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DAS CIDADES, a partir de 08 de Maio de 2015. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 15 de junho de 2015.

Ivo Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DAS CIDADES  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 15 DE JUNHO DE 2015

Lotação: CÉLULA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JEAN CARLO LUZ BASTOS	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3
Órgão/Cargo de Origem: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ-ANALISTA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		

Lotação: UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
LANA AGUIAR DE ARAUJO	COORDENADOR	DNS-2
Órgão/Cargo de Origem: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA-ARQUITETO		

\*\*\* \*\*

### EDITAL Nº002/2015 - SECRETARIA DAS CIDADES PRORROGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM **PRORROGAR** por 2 (dois) anos, a partir de 27 de agosto de 2015, o **prazo** de validade do Concurso Público para provimento de 16 vagas para o cargo de Analista de Desenvolvimento Organizacional e 28 vagas para Analista de Desenvolvimento Urbano, ambos da Carreira Gestão Territorial Urbana, para lotação no Quadro de Pessoal da Secretaria das Cidades do Estado do Ceará, regulamentado pelo Edital nº01/2012, de 13 de dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de dezembro de 2012, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº12/2013, de 24 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de agosto de 2013. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 09 de junho de 2015.

Ivo Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DAS CIDADES  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº748/2015** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ UBIRACY FERNANDES DA COSTA**, ocupante do cargo de Gerente, matrícula nº2870, deste Departamento Estadual de Trânsito, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, a fim de Participar da Décima Terceira Reunião do Comitê do CGRENAINF, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$1.362,66 (hum mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/CE- Brasília/DF-Fortaleza/CE, no valor de R\$1.135,08 (hum mil, cento e trinta e cinco reais e oito centavos), perfazendo um total de R\$2.686,94 (dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de junho de 2015.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº1034/2015** - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo VIPROC nº8229182/2014, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido ao servidor **FRANCISCO ROBERTO PINTO**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, Referência M, do Grupo Ocupacional do Magistério Superior - MAS, matrícula nº006522.1-0, após obtenção do Título de Pós-Doutor, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 17/12/2014. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 07 de maio de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares

VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1643/2015** - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo nº3622008/2015-VIPROC de 16/06/2015, com fundamento no art.12, Inciso IX, do Decreto nº25.966, de 24 de julho de 2000 e de acordo com os artigos 39 e 40 e seus parágrafos da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **DESIGNAR** "pró-tempore" os **DOCENTES** abaixo relacionados, para exercer as funções de Coordenador e Vice-Coordenador de Curso de Graduação de Matemática do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, no período de 17/06/2015 à 16/06/2017, sem ônus para o erário estadual.

FUNÇÃO	DOCENTE	MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA
Coordenador	Francisco de Assis Santos	001607.1-7	24
Vice-Coordenador	Ana Carolina Costa Pereira	017000.1-4	20

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, em Fortaleza, 19 de junho de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio  
REITOR

\*\*\* \*\*

EDITAL Nº002/2015 DE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR  
CARGO DE PROFESSOR EFETIVO DA FUNDAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE

O VICE- PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, e conforme o que determina o Processo

nº0146733-36.2013.8.06.0001 - MANDADO DE SEGURANÇA, transitado em julgado, e Processo nº2400567/2015-VIPROC, ainda em conformidade com o ANEXO III do Edital nº10-FUNECE, de 08/08/2012, publicado no D.O.E. de 25/09/2012, RESOLVE **excluir** o nome do candidato **SÉRGIO KRIEGER BARREIRA** dos Atos Administrativos de Convocação referente ao Edital nº001/2013 de 20/02/2013, publicado no D.O.E. de 07/03/2013 e do Ato de Nomeação de 22/05/2013, publicado no D.O.E. de 23/05/2013, no qual o candidato foi aprovado e classificado em 1º lugar para o cargo de professor Classe Assistente, Ref. D, setor de estudo Latim, carga horária de 40 horas, para lotação no Centro de Humanidades - CH, do Concurso Público de Provas e Títulos anunciado pelo Edital nº10-FUNECE, de 08/08/2012, publicado no D.O.E. de 25/09/2012, realizado para provimento em cargos pertencentes ao Quadro do Magistério Superior da FUNECE, conforme resultado final homologado pela Resolução nº472/2013-CD, de 23/01/2013, publicado no D.O.E. de 30/01/2013, e **CONVOCAR** a candidata **CINTHYA SOUSA MACHADO** aprovada e classificada em 2º lugar do mesmo Certame acima mencionado, para comparecer ao Departamento de Pessoal-DEPES da FUNECE, situado na Avenida Dr. Silas Munguba, nº1700, Bairro Serrinha - Fortaleza - CE, no horário de 08:00 às 11:30hs e 14:00 às 16:30hs, até 15 (quinze) dias úteis após a publicação deste Edital pelo Diário Oficial do Estado do Ceará, munida dos seguintes documentos pessoais: a) Carteira de Identidade - cópia autenticada; b) CPF - cópia autenticada; c) Título de Eleitor - cópia autenticada; d) Último comprovante eleitoral - cópia autenticada; e) Certificado de reservista (se homem) - cópia autenticada; f) PIS/PASEP - comprovante ou cópia; g) Certidão de nascimento ou casamento - cópia autenticada; h) Certidão de nascimento dos dependentes - cópia autenticada; i) Comprovante de residência - cópia autenticada; j) Carteira de Trabalho (folha de nº de registro/série e folha de dados pessoais) - cópia autenticada; k) Carteira de Trabalho original; l) 02 (duas) fotos 3x4; m) Abertura de Conta corrente no Bradesco; Documentos complementares: a) Certidão do Cartório do Crime Estadual e Federal (Estadual - Fórum Clóvis Beviláqua e Federal - Justiça Federal no Prédio do BNB - ambos em Fortaleza); b) Certidão Original de Acumulação de Cargos com a Universidade Federal do Ceará-UFC, Instituto Federal do Ceará-IFCE, Prefeitura Municipal de Fortaleza-PMF; c) Certidão de Acumulação de Cargos, expedida pela Secretaria da Administração do Estado do Ceará - SEPLAG (ver página da SEPLAG - link Declaração de Acumulação); d) Declaração de que dispõe de 01 (um) turno para dedicar-se à Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE (elaborada e assinada no DRH/FUNECE); e) Diploma de Graduação e Histórico - cópia autenticada; f) Certificados de comprovação dos Graus de: Especialista, Mestre, Doutor ou Livre Docência com os respectivos Históricos obtidos em curso reconhecido, oferecido por Instituição de Ensino Superior Nacional credenciada, ou regularmente revalidado, se obtido em Instituição de Ensino Superior Estrangeira, nos termos da legislação vigente - cópia autenticada; g) Declaração, com firma reconhecida, explicitando não ocupar outro cargo ou função pública (federal, estadual e municipal) acumulável com o que ora assume na FUNECE; h) Cópia de declaração de bens e valores (datada e assinada); OBS: Os exames médicos necessários para apresentação junto à Perícia Médica do Instituto de Saúde dos Servidores do Estrado do Ceará - ISSEC serão indicados no ato de comparecimento do candidato no DEPES/FUNECE. Fortaleza, 06 de maio de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares

VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 11/2015

PROCESSO Nº1126739/2015 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE. OBJETO: **Pagamento da Anuidade/2015** à Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais - ANPOCS. JUSTIFICATIVA: Conforme solicitação do Vice-Coordenador do Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas e Sociedade - MAPPS, Prof. Dr. João Tadeu de Andrade, através do Of. nº010/2015 MAPPS, fl. 02, solicita Pagamento da Anuidade/2015 à Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais - ANPOCS. VALOR: R\$2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.068.14080.01.33903900.83.2.00 - PF: 3101010012015C na IG:856759000 CV: 802108/2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art.25 da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS - ANPOCS** - CNPJ: 29.978.236/0001-89, Av. Prof. Luciano Gualberto, nº315 - 1º andar - Cidade Universitária - CEP 05.508-900 - São Paulo/SP. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº11/2015, para o pagamento da Anuidade/2015 à Associação

Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais - ANPOCS. No valor total de R\$2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais). Com fundamento no art.25, Caput da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações. Tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido a exame da douta Procuradoria Jurídica, que emitiu parecer favorável. Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE. **RATIFICAÇÃO:** RATIFICO a decisão do Presidente da FUNECE, referente à Inexigibilidade de Licitação nº11/2015, para o pagamento da anuidade/2015 à Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais - ANPOCS. No valor total de R\$2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais). Com fundamento no art.25, Caput da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações, sendo a presente ratificação fundamentada no art.26 da lei 8.666/93. Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda - Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Roberta Nunes  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2014

I - ESPÉCIE: 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2014; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC; III - ENDEREÇO: Rua Prof.: Rômulo Proença s/n - Campus do Pici, Fortaleza - CE., inscrita no CNPJ sob o nº09.419.789/0001-94; IV - CONTRATADA: **IDEAL DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº00.538.436/0001-39; V - ENDEREÇO: sede na Quadra 110 Norte, Avenida Juscelino Kubitschek, nº16, sala 01, 1º Piso, Lote 9, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, CEP: 77.006-130; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se no contrato nº015/2014, em sua Cláusula Quinta - DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO, em sua Cláusula Oitava - DO PRAZO DE VIGÊNCIA, na Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Justifica-se o presente aditivo uma vez que os aparelhos de ar-condicionados da Gerência de Gestão de Pessoas funcionam de maneira precária, com ruídos acima do permitido, causando danos a saúde dos colaboradores, podendo ocasionar até a perda auditiva; VII - FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza - CE para dirimir as questões porventura surgidas em decorrência do presente Aditivo e que não puderem ser decididas por via extrajudicial, renunciando desde já, qualquer outro por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: Mediante comum acordo entre as partes, por conveniência administrativa, e tomando por base as prerrogativas acima expressas, fica **aditado o acréscimo de VALOR ao Contrato nº015/2014** em R\$3.799,99 (Três mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), o qual passará para R\$18.999,95 (Dezoito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), calculado através da aplicação do percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com fulcro no art.65, §§1º e 2º da Lei Federal nº8.666/93; IX - VALOR GLOBAL: R\$18.999,95 (Dezoito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 02 de julho de 2014 a 01 de julho 2015; XI - DA

**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS E CONDIÇÕES do Contrato Original, ora aditado, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; XII - DATA: 17 de junho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - Presidente da Nutec - Contratante e IVO DONIZETI DA SILVA - Representante Legal - Contratada..

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita  
PROCURADORA JURÍDICA NUTEC

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA CULTURA

**PORTARIA Nº52/2015** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRCIO DE SOUZA PORTO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº3000281.4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 11 à 14/08/2015, a fim de participar da 80ª e 81ª Reuniões Plenárias do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), na sede do Arquivo Nacional, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$993,56 (novecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$641,49 (seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$1.824,30 (hum mil oitocentos e vinte e quatro reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 24 de junho de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº053/2015** - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.5º, do Decreto 31.134 de 21 de fevereiro de 2013, que aprova o Regulamento da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará - SECULT, CONSIDERANDO os dispositivos da Lei 13.811/2006, que institui o Sistema Estadual da Cultura, regulamentado pelo Decreto 28.442/2006 e da Lei nº15.674 de 31 de julho de 2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2015; CONSIDERANDO a abertura de processos para seleção pública de pessoa jurídica para organizar a execução dos eventos culturais entre os meses de julho a dezembro de 2015, no Teatro Carlos Câmara - TCC; CONSIDERANDO o que consta na referida Convocatória acerca da Comissão Julgadora, especificamente o disposto em seu item 4.1 e 4.1.1.; RESOLVE: I - **Constituir a Comissão Julgadora** que selecionará a pessoa jurídica que executará a programação cultural no Teatro Carlos Câmara de julho a dezembro de 2015, com a seguinte composição:

SEGMENTO DA SECULT	NOME	CPF
Coordenação do TCC	Fernando José de Brito Piancó	091.678.113-53
Sistema de Informações de Processos	Fátima Eliacir Alves de Andrade	797.453.933-04
Sistema Estadual de Cultura	Tiago Taveira Melo	002.906.323-07
Assessoria Jurídica	Gabriel Costa Abreu Dantas	020.867.243-57
Assessoria de Comunicação	Cláudio Roberto Araújo Martins	765.399.463-68

II - Os trabalhos desenvolvidos por essa Comissão serão considerados relevantes para o Estado do Ceará, não cabendo contraprestação financeira aos seus componentes. Fortaleza - CE, 18 de Junho de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2014

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) EMPRESA ELEVADORES ROCHA LTDA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, CNPJ Nº07.954.555/0001-11; III - ENDEREÇO: Rua Major Facundo, 500 - 6º andar, Centro; IV - CONTRATADA: **ELEVADORES ROCHA LTDA**, CNPJ nº03.443.690/0001-41; V - ENDEREÇO: Rua Justiniano de Serpa, 724, Benfica; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art.65, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas disposições do Contrato nº015/2014; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº015/2014 pelo período de doze 12 (doze) meses, iniciando-se em 24 de julho de 2015 a 24 de julho de 2016; IX - VALOR GLOBAL: R\$22.838,96 (vinte



e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 24 de julho de 2015 a 24 de julho de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes; XII - DATA: Fortaleza, 10 de Junho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Guilherme de Figueiredo Sampaio - Secretário da Cultura e Ana Elizabeth Cardoso de Abreu Rocha - Representante da Contratada.

Guilherme de Figueiredo Sampaio  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, CNPJ 03.773.788/0001-67 e a SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT, CNPJ 07.954.555/0001-11. OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a **cooperação técnica entre os partícipes**, visando a integração e compartilhamento dos serviços da Rede Governamental, contratados pela SEPLAG junto à OI MÓVEL S/A, correspondente à Comunicação de Dados, e Internet, conforme Extrato de Contrato 14/2010, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 06/04/2010, e sub-rogado à ETICE conforme Extrato de Sub-rogação publicado no Diário Oficial do Estado do dia 20/05/2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 da Lei 8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: De 6 de abril de 2015 e vigorará até 5 de abril de 2016. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza/CE, 03 de Abril de 2015. ASSINANTES: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da Etice e Guilherme de Figueiredo Sampaio - Secretário da Cultura SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 25 de junho de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**PORTARIA Nº373/2015** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO PERMANENTE** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do Convênio nº169/2009 – SIC nº317256, firmado entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário e a ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TIRAGA (TIRACANGA II) no município de Canindé-CE. II – DESIGNAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados, para comporem referida Comissão Permanente, da seguinte forma: Presidente: ANTÔNIA ELIONEIDE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula Nº300096.1.4; Membros: FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS ARAÚJO, matrícula Nº300091.1.8 e FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS, matrícula Nº118797.1.3, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. III – Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, passível de prorrogação, se necessária, para a conclusão dos trabalhos. IV – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de junho de 2015.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº374/2015** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO PERMANENTE**

para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do CONVÊNIO Nº097/2008 - SIC Nº163506, firmado entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA FAZENDA CÍCERO LOPES MAGALHÃES, no município de Iracema-CE. II – DESIGNAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados, para comporem referida Comissão Permanente, da seguinte forma: Presidente: ANTÔNIA ELIONEIDE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula Nº300096.1.4; Membros: FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS ARAÚJO, matrícula Nº300091.1.8 e FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS, matrícula Nº118787.1.3, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. III – Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, passível de prorrogação, se necessária, para a conclusão dos trabalhos. IV – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de junho de 2015.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº375/2015** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO PERMANENTE** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do CONVÊNIO Nº070/2007 - SIC Nº142404, firmado entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário e a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA JUÁ, no município de Canindé-CE. II – DESIGNAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados, para comporem referida Comissão Permanente, da seguinte forma: Presidente: ANTÔNIA ELIONEIDE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula Nº300096.1.4; Membros: FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS ARAÚJO, matrícula Nº300091.1.8 e FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS, matrícula Nº118787.1.3, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. III – Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, passível de prorrogação, se necessária, para a conclusão dos trabalhos. IV – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de junho de 2015.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº376/2015** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO PERMANENTE** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do CONVÊNIO Nº245/2011 - SIC Nº772244, firmado entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário e a ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DO PROJETO ASSENTAMENTO PORTO JOSÉ ALVES - AAPAPJA, no município de Aracati-CE. II – DESIGNAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados, para comporem referida Comissão Permanente, da seguinte forma: Presidente: ANTÔNIA ELIONEIDE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula Nº300096.1.4; Membros: FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS ARAÚJO, matrícula Nº300091.1.8 e FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS, matrícula Nº118787.1.3, que ficará desde logo autorizada a

emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. III – Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, passível de prorrogação, se necessária, para a conclusão dos trabalhos. IV – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de junho de 2015.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº377/2015** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO PERMANENTE** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do CONVÊNIO Nº204/2009 - SIC Nº327175, firmado entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário e a ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE CAJUEIRO no município de Guaraciaba do Norte-CE. II – DESIGNAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados, para comporem referida Comissão Permanente, da seguinte forma: Presidente: ANTÔNIA ELIONEIDE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula Nº300096.1.4; Membros: FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS ARAÚJO, matrícula Nº300091.1.8 e FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS, matrícula Nº118787.1.3, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. III – Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, passível de prorrogação, se necessária, para a conclusão dos trabalhos. IV – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de junho de 2015.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº378/2015** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO PERMANENTE** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do CONVÊNIO Nº211/2006 - SIC Nº101164, firmado entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário e a ASSOCIAÇÃO MORADORES DA FAZENDA CARNAUBINHA no município de Choró-CE. II – DESIGNAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados, para comporem referida Comissão Permanente, da seguinte forma: Presidente: ANTÔNIA ELIONEIDE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula Nº300096.1.4; Membros: FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS ARAÚJO, matrícula Nº300091.1.8 e FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS, matrícula Nº118787.1.3, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. III – Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, passível de prorrogação, se necessária, para a conclusão dos trabalhos. IV – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de junho de 2015.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº379/2015** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO PERMANENTE** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do CONVÊNIO Nº287/2009 - SIC Nº491955, firmado entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO BRITO no município de Cascavel-CE. II – DESIGNAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados, para comporem referida Comissão Permanente, da seguinte forma: Presidente: ANTÔNIA ELIONEIDE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula Nº300096.1.4; Membros: FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS ARAÚJO, matrícula Nº300091.1.8 e FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS, matrícula Nº118787.1.3, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. III – Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, passível de prorrogação, se necessária, para a conclusão dos trabalhos. IV – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de junho de 2015.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº380/2015** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO PERMANENTE** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do CONVÊNIO Nº220/2011 - SIC Nº791313, firmado entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SAO JOSE DO SÍTIO ESCURO no município de Acopiara-CE. II – DESIGNAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados, para comporem referida Comissão Permanente, da seguinte forma: Presidente: ANTÔNIA ELIONEIDE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula Nº300096.1.4; Membros: FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS ARAÚJO, matrícula Nº300091.1.8 e FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS, matrícula Nº118787.1.3, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. III – Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, passível de prorrogação, se necessária, para a conclusão dos trabalhos. IV – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de junho de 2015.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº381/2015** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO PERMANENTE** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do CONVÊNIO Nº028/2011 - SIC Nº756297, firmado entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ASSENTAMENTO SÍTIO BOM LUGAR/OTI no município de Pedra Branca-CE. II – DESIGNAR os

**SERVIDORES** a seguir relacionados, para comporem referida Comissão Permanente, da seguinte forma: Presidente: ANTÔNIA ELIONEIDE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula Nº300096.1.4; Membros: FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS ARAÚJO, matrícula Nº300091.1.8 e FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS, matrícula Nº118787.1.3, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. III – Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, passível de prorrogação, se necessária, para a conclusão dos trabalhos. IV – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de junho de 2015.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº382/2015** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO PERMANENTE** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do CONVÊNIO Nº289/2010 - SIC Nº636715, firmado entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BARROCAS no município de Umari-CE. II – DESIGNAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados, para comporem referida Comissão Permanente, da seguinte forma: Presidente: ANTÔNIA ELIONEIDE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula Nº300096.1.4; Membros: FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS ARAÚJO, matrícula Nº300091.1.8 e FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS, matrícula Nº118787.1.3, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. III – Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, passível de prorrogação, se necessária, para a conclusão dos trabalhos. IV – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de junho de 2015.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº383/2015** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO PERMANENTE** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do CONVÊNIO Nº249/2010 - SIC Nº628975, firmado entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário e a ASSOCIAÇÃO DOS IRRIGANTES DO ALTO DO BANABUIU no município de Jaguaratama-CE. II – DESIGNAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados, para comporem referida Comissão Permanente, da seguinte forma: Presidente: ANTÔNIA ELIONEIDE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula Nº300096.1.4; Membros: FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS ARAÚJO, matrícula Nº300091.1.8 e FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS, matrícula Nº118787.1.3, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. III – Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, passível de prorrogação, se necessária, para a conclusão dos trabalhos. IV –

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de junho de 2015.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº384/2015** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO PERMANENTE** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do CONVÊNIO Nº263/2006 - SIC Nº115784, firmado entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ANTÔNIO EUFRASIO SOBRINHO no município de Tejuoca-CE. II – DESIGNAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados, para comporem referida Comissão Permanente, da seguinte forma: Presidente: ANTÔNIA ELIONEIDE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula Nº300096.1.4; Membros: FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS ARAÚJO, matrícula Nº300091.1.8 e FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS, matrícula Nº118787.1.3, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. III – Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, passível de prorrogação, se necessária, para a conclusão dos trabalhos. IV – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de junho de 2015.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº385/2015** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO PERMANENTE** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do CONVÊNIO Nº363/2008 - SIC Nº186535, firmado entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARIA JOANA DE ARAGÃO no município de Santa Quitéria-CE. II – DESIGNAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados, para comporem referida Comissão Permanente, da seguinte forma: Presidente: ANTÔNIA ELIONEIDE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula Nº300096.1.4; Membros: FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS ARAÚJO, matrícula Nº300091.1.8 e FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS, matrícula Nº118787.1.3, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. III – Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, passível de prorrogação, se necessária, para a conclusão dos trabalhos. IV – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de junho de 2015.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº386/2015** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de

outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO PERMANENTE** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do CONVÊNIO Nº180/2009 - SIC Nº371655, firmado entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MORADORES DE SANTANA E ADJACÊNCIAS no município de Ipu-CE. II – DESIGNAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados, para comporem referida Comissão Permanente, da seguinte forma: Presidente: ANTÔNIA ELIONEIDE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula Nº300096.1.4; Membros: FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS ARAÚJO, matrícula Nº300091.1.8 e FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS, matrícula Nº118787.1.3, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. III – Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, passível de prorrogação, se necessária, para a conclusão dos trabalhos. IV – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de junho de 2015.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº387/2015** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO PERMANENTE** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do CONVÊNIO Nº324/2008 - SIC Nº173141, firmado entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE GUERRA E ADJACÊNCIAS no município de General Sampaio-CE. II – DESIGNAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados, para comporem referida Comissão Permanente, da seguinte forma: Presidente: ANTÔNIA ELIONEIDE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula Nº300096.1.4; Membros: FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS ARAÚJO, matrícula Nº300091.1.8 e FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS, matrícula Nº118787.1.3, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. III – Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, passível de prorrogação, se necessária, para a conclusão dos trabalhos. IV – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de junho de 2015.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº388/2015** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO PERMANENTE** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do CONVÊNIO Nº186/2008 - SIC Nº158979, firmado entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário e a ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DA FAZENDA VITÓRIA no município de Itaitira-CE. II – DESIGNAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados, para comporem referida Comissão Permanente, da seguinte forma: Presidente: ANTÔNIA ELIONEIDE ALVES DE OLIVEIRA,

matrícula Nº300096.1.4; Membros: FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS ARAÚJO, matrícula Nº300091.1.8 e FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS, matrícula Nº118787.1.3, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. III – Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, passível de prorrogação, se necessária, para a conclusão dos trabalhos. IV – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de junho de 2015.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº389/2015** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO PERMANENTE** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do CONVÊNIO Nº075/2009 - SIC Nº264397, firmado entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO GUARANI no município de Campos Sales-CE. II – DESIGNAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados, para comporem referida Comissão Permanente, da seguinte forma: Presidente: ANTÔNIA ELIONEIDE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula Nº300096.1.4; Membros: FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS ARAÚJO, matrícula Nº300091.1.8 e FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS, matrícula Nº118787.1.3, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. III – Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, passível de prorrogação, se necessária, para a conclusão dos trabalhos. IV – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de junho de 2015.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº390/2015** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO PERMANENTE** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do CONVÊNIO Nº009/2009 - SIC Nº228155, firmado entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário e a ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DA FAZENDA ESPERANÇA no município de Sobral-CE. II – DESIGNAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados, para comporem referida Comissão Permanente, da seguinte forma: Presidente: ANTÔNIA ELIONEIDE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula Nº300096.1.4; Membros: FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS ARAÚJO, matrícula Nº300091.1.8 e FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS, matrícula Nº118787.1.3, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. III – Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, passível de prorrogação, se necessária, para a conclusão dos trabalhos. IV – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de junho de 2015.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº391/2015** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO PERMANENTE** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do CONVÊNIO Nº247/2011 - SIC Nº772315, firmado entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário e a ASSOCIAÇÃO CURUPIRA DE CAUASSU no município de Acaraú-CE. II – DESIGNAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados, para comporem referida Comissão Permanente, da seguinte forma: Presidente: ANTÔNIA ELIONEIDE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula Nº300096.1.4; Membros: FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS ARAÚJO, matrícula Nº300091.1.8 e FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS, matrícula Nº118787.1.3, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. III – Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, passível de prorrogação, se necessária, para a conclusão dos trabalhos. IV – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de junho de 2015.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº392/2015** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO PERMANENTE** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do CONVÊNIO Nº358/2009 - SIC Nº478977, firmado entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário e a ASSOCIAÇÃO RURAL DE PEQUENOS PRODUTORES AGRICOLAS DO SÍTIO BREIA no município de Crato-CE. II – DESIGNAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados, para comporem referida Comissão Permanente, da seguinte forma: Presidente: ANTÔNIA ELIONEIDE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula Nº300096.1.4; Membros: FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS ARAÚJO, matrícula Nº300091.1.8 e FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS, matrícula Nº118787.1.3, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. III – Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, passível de prorrogação, se necessária, para a conclusão dos trabalhos. IV – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de junho de 2015.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº393/2015** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO PERMANENTE** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do CONVÊNIO Nº105/2008 - SIC Nº158766, firmado entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário e a ASSOCIAÇÃO APICULTORES DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA -

APA no município de Crato-CE. II – DESIGNAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados, para comporem referida Comissão Permanente, da seguinte forma: Presidente: ANTÔNIA ELIONEIDE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula Nº300096.1.4; Membros: FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS ARAÚJO, matrícula Nº300091.1.8 e FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS, matrícula Nº118787.1.3, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. III – Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, passível de prorrogação, se necessária, para a conclusão dos trabalhos. IV – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de junho de 2015.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº394/2015** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO PERMANENTE** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do CONVÊNIO Nº068/2009 - SIC Nº332815, firmado entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário e a ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PEDRO ANTONIO DA SILVA no município de Jaguaratama-CE. II – DESIGNAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados, para comporem referida Comissão Permanente, da seguinte forma: Presidente: ANTÔNIA ELIONEIDE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula Nº300096.1.4; Membros: FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS ARAÚJO, matrícula Nº300091.1.8 e FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS, matrícula Nº118787.1.3, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. III – Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, passível de prorrogação, se necessária, para a conclusão dos trabalhos. IV – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de junho de 2015.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº395/2015** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO PERMANENTE** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do CONVÊNIO Nº242/2009 - SIC Nº327616, firmado entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário e a ASSOCIAÇÃO PRODUTORES RURAIS DA REGIAO DE MONTEIROS no município de Piquet Carneiro-CE. II – DESIGNAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados, para comporem referida Comissão Permanente, da seguinte forma: Presidente: ANTÔNIA ELIONEIDE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula Nº300096.1.4; Membros: FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS ARAÚJO, matrícula Nº300091.1.8 e FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS, matrícula Nº118787.1.3, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. III – Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, passível de prorrogação, se necessária, para a conclusão dos trabalhos.

IV – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de junho de 2015.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº396/2015** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO PERMANENTE** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do CONVÊNIO Nº236/2011 - SIC Nº772196, firmado entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário e o CONSELHO DOS INDIOS TREMEMBE QUEIMADAS - CITQ no município de Acaraú-CE. II – DESIGNAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados, para comporem referida Comissão Permanente, da seguinte forma: Presidente: ANTÔNIA ELIONEIDE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula Nº300096.1.4; Membros: FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS ARAÚJO, matrícula Nº300091.1.8 e FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS, matrícula Nº118787.1.3, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. III – Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, passível de prorrogação, se necessária, para a conclusão dos trabalhos. IV – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de junho de 2015.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº397/2015** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO PERMANENTE** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do CONVÊNIO Nº058/2010 - SIC Nº588936, firmado entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE URUGUAI no município de Independência-CE. II – DESIGNAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados, para comporem referida Comissão Permanente, da seguinte forma: Presidente: ANTÔNIA ELIONEIDE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula Nº300096.1.4; Membros: FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS ARAÚJO, matrícula Nº300091.1.8 e FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS, matrícula Nº118787.1.3, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. III – Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, passível de prorrogação, se necessária, para a conclusão dos trabalhos. IV – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de junho de 2015.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº398/2015** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica

do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO PERMANENTE** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do CONVÊNIO Nº019/2010 - SIC Nº594295, firmado entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES DO SITIO GARROTE no município de Banabuiú-CE. II – DESIGNAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados, para comporem referida Comissão Permanente, da seguinte forma: Presidente: ANTÔNIA ELIONEIDE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula Nº300096.1.4; Membros: FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS ARAÚJO, matrícula Nº300091.1.8 e FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS, matrícula Nº118787.1.3, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. III – Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, passível de prorrogação, se necessária, para a conclusão dos trabalhos. IV – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de junho de 2015.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº399/2015** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO PERMANENTE** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do CONVÊNIO Nº320/2010 - SIC Nº631098, firmado entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário e a ASSOCIAÇÃO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO SANTANA DA CAL no município de Canindé-CE. II – DESIGNAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados, para comporem referida Comissão Permanente, da seguinte forma: Presidente: ANTÔNIA ELIONEIDE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula Nº300096.1.4; Membros: FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS ARAÚJO, matrícula Nº300091.1.8 e FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS, matrícula Nº118787.1.3, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. III – Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, passível de prorrogação, se necessária, para a conclusão dos trabalhos. IV – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de junho de 2015.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº400/2015** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO PERMANENTE** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do CONVÊNIO Nº053/2008 - SIC Nº157357, firmado entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE SÃO PEDRO no município de Jaguaratama-CE. II – DESIGNAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados, para comporem referida Comissão Permanente, da seguinte forma: Presidente: ANTÔNIA ELIONEIDE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula Nº300096.1.4; Membros: FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS ARAÚJO, matrícula Nº300091.1.8 e FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS, matrícula Nº118787.1.3,

que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. III – Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, passível de prorrogação, se necessária, para a conclusão dos trabalhos. IV – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de junho de 2015.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº401/2015** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO PERMANENTE** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do CONVÊNIO Nº389/2009 - SIC Nº631422, firmado entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEP JOAO FREDERICO FERREIRA GOMES no município de Catunda-CE. II – DESIGNAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados, para comporem referida Comissão Permanente, da seguinte forma: Presidente: ANTÔNIA ELIONEIDE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula Nº300096.1.4; Membros: FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS ARAÚJO, matrícula Nº300091.1.8 e FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS, matrícula Nº118787.1.3, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. III – Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, passível de prorrogação, se necessária, para a conclusão dos trabalhos. IV – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de junho de 2015.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº402/2015** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO PERMANENTE** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do CONVÊNIO Nº494/2010 - SIC Nº668101, firmado entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL SÍTIO LAGOA DA ONÇA no município de Mauriti-CE. II – DESIGNAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados, para comporem referida Comissão Permanente, da seguinte forma: Presidente: ANTÔNIA ELIONEIDE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula Nº300096.1.4; Membros: FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS ARAÚJO, matrícula Nº300091.1.8 e FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS, matrícula Nº118787.1.3, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. III – Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, passível de prorrogação, se necessária, para a conclusão dos trabalhos. IV – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de junho de 2015.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº403/2015** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO PERMANENTE** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do CONVÊNIO Nº106/2010 - SIC Nº593035, firmado entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTA PAZ E LOCALIDADES VIZINHAS no município de Quixadá-CE. II – DESIGNAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados, para comporem referida Comissão Permanente, da seguinte forma: Presidente: ANTÔNIA ELIONEIDE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula Nº300096.1.4; Membros: FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS ARAÚJO, matrícula Nº300091.1.8 e FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS, matrícula Nº118787.1.3, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. III – Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, passível de prorrogação, se necessária, para a conclusão dos trabalhos. IV – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de junho de 2015.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº404/2015** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO PERMANENTE** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do CONVÊNIO Nº109/2011 - SIC Nº714720, firmado entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário e a ASSOCIACAO QUILOMBOLA DOS MORADORES DE BRUTOS no município de Tamboril-CE. II – DESIGNAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados, para comporem referida Comissão Permanente, da seguinte forma: Presidente: ANTÔNIA ELIONEIDE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula Nº300096.1.4; Membros: FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS ARAÚJO, matrícula Nº300091.1.8 e FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS, matrícula Nº118787.1.3, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. III – Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, passível de prorrogação, se necessária, para a conclusão dos trabalhos. IV – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de junho de 2015.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº405/2015** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO PERMANENTE** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do CONVÊNIO Nº039/2011 - SIC Nº710679, firmado entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário e a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA REGIAO

DE BISPADO no município de Independência-CE. II – DESIGNAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados, para comporem referida Comissão Permanente, da seguinte forma: Presidente: ANTÔNIA ELIONEIDE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula N°300096.1.4; Membros: FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS ARAÚJO, matrícula N°300091.1.8 e FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS, matrícula N°118787.1.3, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. III – Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, passível de prorrogação, se necessária, para a conclusão dos trabalhos. IV – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de junho de 2015.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº406/2015** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO PERMANENTE** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do CONVÊNIO Nº168/2012 - SIC Nº878349, firmado entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário e a ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE PAULO AFONSO no município de Tianguá-CE. II – DESIGNAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados, para comporem referida Comissão Permanente, da seguinte forma: Presidente: ANTÔNIA ELIONEIDE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula N°300096.1.4; Membros: FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS ARAÚJO, matrícula N°300091.1.8 e FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS, matrícula N°118787.1.3, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. III – Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, passível de prorrogação, se necessária, para a conclusão dos trabalhos. IV – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de junho de 2015.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº407/2015** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO PERMANENTE** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do CONVÊNIO Nº121/2012 - SIC Nº877765, firmado entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário e a ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DOS MORADORES DO BONITO no município de Crateús-CE. II – DESIGNAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados, para comporem referida Comissão Permanente, da seguinte forma: Presidente: ANTÔNIA ELIONEIDE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula N°300096.1.4; Membros: FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS ARAÚJO, matrícula N°300091.1.8 e FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS, matrícula N°118787.1.3, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. III – Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, passível de prorrogação, se necessária, para

a conclusão dos trabalhos. IV – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de junho de 2015.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº408/2015** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO PERMANENTE** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do CONVÊNIO Nº109/2012 - SIC Nº877830, firmado entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SITIO NOVO no município de Crateús-CE. II – DESIGNAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados, para comporem referida Comissão Permanente, da seguinte forma: Presidente: ANTÔNIA ELIONEIDE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula N°300096.1.4; Membros: FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS ARAÚJO, matrícula N°300091.1.8 e FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS, matrícula N°118787.1.3, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. III – Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, passível de prorrogação, se necessária, para a conclusão dos trabalhos. IV – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de junho de 2015.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº409/2015** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO PERMANENTE** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do CONVÊNIO Nº006/2011 - SIC Nº715581, firmado entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário e a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES ENCANTADOS DE BOM JARDIM no município de Tamboril-CE. II – DESIGNAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados, para comporem referida Comissão Permanente, da seguinte forma: Presidente: ANTÔNIA ELIONEIDE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula N°300096.1.4; Membros: FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS ARAÚJO, matrícula N°300091.1.8 e FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS, matrícula N°118787.1.3, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. III – Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, passível de prorrogação, se necessária, para a conclusão dos trabalhos. IV – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de junho de 2015.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº410/2015** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de



outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO PERMANENTE** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do CONVÊNIO Nº183/2013 - SIC Nº908668, firmado entre a Secretária do Desenvolvimento Agrário e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO RECREAÇÃO no município de Mombaça-CE. II – DESIGNAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados, para comporem referida Comissão Permanente, da seguinte forma: Presidente: ANTÔNIA ELIONEIDE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula Nº300096.1.4; Membros: FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS ARAÚJO, matrícula Nº300091.1.8 e FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS, matrícula Nº118787.1.3, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. III – Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, passível de prorrogação, se necessária, para a conclusão dos trabalhos. IV – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de junho de 2015.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº411/2015** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO PERMANENTE** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do CONVÊNIO Nº155/2012 - SIC Nº876684, firmado entre a Secretária do Desenvolvimento Agrário e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DE LOURDES no município de Tianguá-CE. II – DESIGNAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados, para comporem referida Comissão Permanente, da seguinte forma: Presidente: ANTÔNIA ELIONEIDE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula Nº300096.1.4; Membros: FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS ARAÚJO, matrícula Nº300091.1.8 e FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS, matrícula Nº118787.1.3, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. III – Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, passível de prorrogação, se necessária, para a conclusão dos trabalhos. IV – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de junho de 2015.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº412/2015** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO PERMANENTE** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do CONVÊNIO Nº276/2009 - SIC Nº493095, firmado entre a Secretária do Desenvolvimento Agrário e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CACIMBA NOVA no município de Madalena-CE. II – DESIGNAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados, para comporem referida Comissão Permanente, da seguinte forma: Presidente: ANTÔNIA ELIONEIDE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula Nº300096.1.4; Membros: FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS ARAÚJO, matrícula Nº300091.1.8 e FRANCISCO

ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS, matrícula Nº118787.1.3, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. III – Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, passível de prorrogação, se necessária, para a conclusão dos trabalhos. IV – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de junho de 2015.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº413/2015** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO PERMANENTE** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do CONVÊNIO Nº364/2009 - SIC Nº493957, firmado entre a Secretária do Desenvolvimento Agrário e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ABILIO MARTINS no município de Ipu-CE. II – DESIGNAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados, para comporem referida Comissão Permanente, da seguinte forma: Presidente: ANTÔNIA ELIONEIDE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula Nº300096.1.4; Membros: FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS ARAÚJO, matrícula Nº300091.1.8 e FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS, matrícula Nº118787.1.3, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. III – Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, passível de prorrogação, se necessária, para a conclusão dos trabalhos. IV – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de junho de 2015.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº414/2015** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO PERMANENTE** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do CONVÊNIO Nº260/2009 - SIC Nº322375, firmado entre a Secretária do Desenvolvimento Agrário e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RAIMUNDO DAMAZIO no município de Hidrolândia-CE. II – DESIGNAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados, para comporem referida Comissão Permanente, da seguinte forma: Presidente: ANTÔNIA ELIONEIDE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula Nº300096.1.4; Membros: FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS ARAÚJO, matrícula Nº300091.1.8 e FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS, matrícula Nº118787.1.3, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. III – Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, passível de prorrogação, se necessária, para a conclusão dos trabalhos. IV – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de junho de 2015.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº415/2015** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. **RESOLVE:** I – **CONSTITUIR COMISSÃO PERMANENTE** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do CONVÊNIO Nº196/2009 - SIC Nº329735, firmado entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário e a ASSOCIAÇÃO CIVIL UNIAO POPULAR PELA VIDA DE CARMELOPOLIS no município de Campos Sales-CE. II – DESIGNAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados, para comporem referida Comissão Permanente, da seguinte forma: Presidente: ANTÔNIA ELIONEIDE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula Nº300096.1.4; Membros: FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS ARAÚJO, matrícula Nº300091.1.8 e FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS, matrícula Nº118787.1.3, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. III – Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, passível de prorrogação, se necessária, para a conclusão dos trabalhos. IV – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de junho de 2015.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº416/2015** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. **RESOLVE:** I – **CONSTITUIR COMISSÃO PERMANENTE** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do CONVÊNIO Nº087/2009 - SIC Nº347075, firmado entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS SÍTIOS BETANIA E CATOLE no município de Barbalha-CE. II – DESIGNAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados, para comporem referida Comissão Permanente, da seguinte forma: Presidente: ANTÔNIA ELIONEIDE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula Nº300096.1.4; Membros: FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS ARAÚJO, matrícula Nº300091.1.8 e FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS, matrícula Nº118787.1.3, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. III – Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, passível de prorrogação, se necessária, para a conclusão dos trabalhos. IV – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de junho de 2015.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº417/2015** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. **RESOLVE:** I – **CONSTITUIR COMISSÃO PERMANENTE** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do CONVÊNIO Nº003/2010 - SIC Nº631355, firmado entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário e a

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MANDACARU E ADJACÊNCIAS no município de Senador Pompeu-CE. II – DESIGNAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados, para comporem referida Comissão Permanente, da seguinte forma: Presidente: ANTÔNIA ELIONEIDE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula Nº300096.1.4; Membros: FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS ARAÚJO, matrícula Nº300091.1.8 e FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS, matrícula Nº118787.1.3, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. III – Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, passível de prorrogação, se necessária, para a conclusão dos trabalhos. IV – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de junho de 2015.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº418/2015** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. **RESOLVE:** I – **CONSTITUIR COMISSÃO PERMANENTE** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do CONVÊNIO Nº403/2010 - SIC Nº657937, firmado entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO BOM PRINCÍPIO no município de Solonópolis-CE. II – DESIGNAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados, para comporem referida Comissão Permanente, da seguinte forma: Presidente: ANTÔNIA ELIONEIDE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula Nº300096.1.4; Membros: FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS ARAÚJO, matrícula Nº300091.1.8 e FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS, matrícula Nº118787.1.3, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. III – Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, passível de prorrogação, se necessária, para a conclusão dos trabalhos. IV – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de junho de 2015.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº419/2015** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. **RESOLVE:** I – **CONSTITUIR COMISSÃO PERMANENTE** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do CONVÊNIO Nº396/2005 - SIC Nº86195, firmado entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA REGIÃO DO CENTRO LESTE DE MATRIZ no município de Ipuemas-CE. II – DESIGNAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados, para comporem referida Comissão Permanente, da seguinte forma: Presidente: ANTÔNIA ELIONEIDE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula Nº300096.1.4; Membros: FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS ARAÚJO, matrícula Nº300091.1.8 e FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS, matrícula Nº118787.1.3, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. III – Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de

180 (cento e oitenta) dias, passível de prorrogação, se necessária, para a conclusão dos trabalhos. IV – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de junho de 2015.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº420/2015** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO PERMANENTE** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do CONVÊNIO Nº109/2009 - SIC Nº369535, firmado entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO TAQUARI no município de Jardim-CE. II – DESIGNAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados, para comporem referida Comissão Permanente, da seguinte forma: Presidente: ANTÔNIA ELIONEIDE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula Nº300096.1.4; Membros: FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS ARAÚJO, matrícula Nº300091.1.8 e FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS, matrícula Nº118787.1.3, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. III – Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, passível de prorrogação, se necessária, para a conclusão dos trabalhos. IV – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de junho de 2015.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº421/2015** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO PERMANENTE** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do CONVÊNIO Nº129/2009 - SIC Nº377295, firmado entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário e a ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO SÍTIO CURRAIS DE BAIXO no município de Crato-CE. II – DESIGNAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados, para comporem referida Comissão Permanente, da seguinte forma: Presidente: ANTÔNIA ELIONEIDE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula Nº300096.1.4; Membros: FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS ARAÚJO, matrícula Nº300091.1.8 e FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS, matrícula Nº118787.1.3, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. III – Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, passível de prorrogação, se necessária, para a conclusão dos trabalhos. IV – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de junho de 2015.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº422/2015** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de

outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO PERMANENTE** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do CONVÊNIO Nº184/2009 - SIC Nº322675, firmado entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES DO CONJUNTO LUCIA DE FÁTIMA ASSUNCAO no município de Itaitira-CE. II – DESIGNAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados, para comporem referida Comissão Permanente, da seguinte forma: Presidente: ANTÔNIA ELIONEIDE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula Nº300096.1.4; Membros: FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS ARAÚJO, matrícula Nº300091.1.8 e FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS, matrícula Nº118787.1.3, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. III – Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, passível de prorrogação, se necessária, para a conclusão dos trabalhos. IV – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de junho de 2015.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº424/2015** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO PERMANENTE** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do CONVÊNIO Nº085/2008 - SIC Nº151928, firmado entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário e a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO SÍTIO COITE, no município de Barbalha-CE. II – DESIGNAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados, para comporem a referida Comissão Permanente, da seguinte forma: Presidente: ANTÔNIA ELIONEIDE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula Nº300096.1.4; Membros: FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS ARAÚJO, matrícula Nº300091.1.8 e FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS, matrícula Nº118787.1.3, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. III – Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, passível de prorrogação, se necessária, para a conclusão dos trabalhos. IV – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de junho de 2015.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº425/2015** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO PERMANENTE** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do CONVÊNIO Nº352/2009 - SIC Nº492915, firmado entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO TANQUINHO, no município de Araripe-CE. II – DESIGNAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados, para comporem a referida Comissão Permanente, da seguinte forma: Presidente: ANTÔNIA ELIONEIDE ALVES DE

OLIVEIRA, matrícula Nº300096.1.4; Membros: FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS ARAÚJO, matrícula Nº300091.1.8 e FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS, matrícula Nº118787.1.3, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. III – Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, passível de prorrogação, se necessária, para a conclusão dos trabalhos. IV – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de junho de 2015.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº426/2015** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO PERMANENTE** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do CONVÊNIO Nº350/2009 - SIC Nº543615, firmado entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE JUREMA E ADJASCÊNCIAS, no município de General Sampaio-CE. II – DESIGNAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados, para comporem a referida Comissão Permanente, da seguinte forma: Presidente: ANTÔNIA ELIONEIDE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula Nº300096.1.4; Membros: FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS ARAÚJO, matrícula Nº300091.1.8 e FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS, matrícula Nº118787.1.3, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. III – Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, passível de prorrogação, se necessária, para a conclusão dos trabalhos. IV – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de junho de 2015.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº427/2015** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO PERMANENTE** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do CONVÊNIO Nº052/2010 - SIC Nº628655, firmado entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PEQUENOS PRODUTORES E AGRICULTORES GOVERNO II, no município de Banabuiú-CE. II – DESIGNAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados, para comporem a referida Comissão Permanente, da seguinte forma: Presidente: ANTÔNIA ELIONEIDE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula Nº300096.1.4; Membros: FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS ARAÚJO, matrícula Nº300091.1.8 e FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS, matrícula Nº118787.1.3, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. III – Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, passível de prorrogação, se necessária, para a conclusão dos trabalhos. IV – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de junho de 2015.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº428/2015** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO PERMANENTE** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do CONVÊNIO Nº073/2007 - SIC Nº142962, firmado entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES SÃO VICENTE, no município de Capistrano. II – DESIGNAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados, para comporem a referida Comissão Permanente, da seguinte forma: Presidente: ANTÔNIA ELIONEIDE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula Nº300096.1.4; Membros: FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS ARAÚJO, matrícula Nº300091.1.8 e FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS, matrícula Nº118787.1.3, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. III – Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, passível de prorrogação, se necessária, para a conclusão dos trabalhos. IV – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de junho de 2015.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº430/2015** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO PERMANENTE** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do CONVÊNIO Nº366/2008 - SIC Nº178037, firmado entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MORADORES RIACHO DAS PEDRAS, no município de General Sampaio-CE. II – DESIGNAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados, para comporem a referida Comissão Permanente, da seguinte forma: Presidente: ANTÔNIA ELIONEIDE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula Nº300096.1.4; Membros: FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS ARAÚJO, matrícula Nº300091.1.8 e FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS, matrícula Nº118787.1.3, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. III – Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, passível de prorrogação, se necessária, para a conclusão dos trabalhos. IV – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de junho de 2015.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº431/2015** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO PERMANENTE** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do CONVÊNIO Nº107/2010 - SIC Nº543615, firmado entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário e a

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SALVAÇÃO, no município de Quixadá-CE. II – DESIGNAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados, para comporem a referida Comissão Permanente, da seguinte forma: Presidente: ANTÔNIA ELIONEIDE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula Nº300096.1.4; Membros: FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS ARAÚJO, matrícula Nº300091.1.8 e FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS, matrícula Nº118787.1.3, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. III – Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, passível de prorrogação, se necessária, para a conclusão dos trabalhos. IV – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de junho de 2015.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº432/2015** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO PERMANENTE** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do CONVÊNIO Nº492/2010 - SIC Nº668098, firmado entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PÉ DE SERRA, no município de Quixeramobim-CE. II – DESIGNAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados, para comporem a referida Comissão Permanente, da seguinte forma: Presidente: ANTÔNIA ELIONEIDE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula Nº300096.1.4; Membros: FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS ARAÚJO, matrícula Nº300091.1.8 e FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS, matrícula Nº118787.1.3, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. III – Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, passível de prorrogação, se necessária, para a conclusão dos trabalhos. IV – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de junho de 2015.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº433/2015** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, inciso I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº12.509/95, Art.8º, c/c a LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28.12.12 (D.O. 15.01.13) e suas alterações. RESOLVE: I – **CONSTITUIR COMISSÃO PERMANENTE** para Instaurar a Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o(s) dano(s) constante na execução do CONVÊNIO Nº368/2009 - SIC Nº492697, firmado entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS SÃO MANOEL, no município de Tamboril -CE. II – DESIGNAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados, para comporem a referida Comissão Permanente, da seguinte forma: Presidente: ANTÔNIA ELIONEIDE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula Nº300096.1.4; Membros: FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS ARAÚJO, matrícula Nº300091.1.8 e FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS, matrícula Nº118787.1.3, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. III – Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, passível de prorrogação, se necessária, para a conclusão dos trabalhos.

IV – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de junho de 2015.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº498/2015** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **INACIO MARIANO DA COSTA**, ocupante do cargo de Coordenador do Desenvolvimento Territorial e Combate a Pobreza Rural, matrícula nº300097-1-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Ipú e Pires Ferreira, nos dias 16 e 17/06/2015 a fim de participar de uma Audiência para Consulta Popular a respeito a definição da permanência do município de IPÚ no Território do Ihamuns Crateús ou a sua ida para o Território da Ibiapaba e de PIREZ FERREIRA no Território do Ihamuns Crateús ou a sua ida para o Território de Sobral., concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 15 de junho de 2015.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº499/2015** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **INACIO MARIANO DA COSTA**, ocupante do cargo de Coordenador do Desenvolvimento Territorial e Combate a Pobreza Rural, matrícula nº300097-1-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Itapipoca, Tauá, Crateús, Tianguá e Sobral, nos períodos de 22 a 24/06/2015 e 29/06 a 01/07/2015 a fim de participar do I Seminário sobre Políticas Públicas da SDA para o município de Itapipoca e das Oficinas Planejamento Participativos e Regionalizado - SDA/EMATERCE, em Tauá, Crateús, Tianguá e Sobral, concedendo-lhe 5,0 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$412,49 (quatrocentos e doze reais e quarenta e nove centavos), acrescidos 5% no dia 22/06 por viagem a Crateús e 20% no período de 30/06 a 01/07 por viagem a Sobral de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de junho de 2015.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0500/2015** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Ovinocaprinocultura-NUOVIS, matrícula nº300101-1-6, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Stª Quitéria-CE/Catunda-CE/Monsenhor Tabosa-CE/Araripe-CE, no período de 22 à 26/06/2015 a fim de realizar Seminário de Apresentação do Projeto de Desenvolvimento da Ovinocaprinocultura -MI,proferir Palestra no 1º WORKSHOP de Ovinos e Caprinos em Araripe-CE, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de junho de 2015.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0501/2015** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PEDRO EYMARD LACERDA MAIA**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Bovinocultura-NUBOV, matrícula nº300081-1-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Itapipoca-CE/Cedro-CE/, no período de 22 à 26/06/2015 a fim de realizar reunião com produtores de leite no Município de Itapipoca, organizar e realizar reunião dia de campo no Município de Cedro, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de junho de 2015.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº507/2015** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Presidente da Ematerce, matrícula nº300.114.1-4, desta Ematerce, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no dia 22.06.2015, a fim de participar da cerimônia de lançamento do Plano Safra da Agricultura Familiar 2015/2016, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais, cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$189,24 (cento e oitenta e nove reais, vinte e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais, cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.991,05 (hum mil, novecentos e noventa e um reais, cinco centavos), perfazendo um total de R\$2.416,86 (dois mil, quatrocentos e dezesseis reais, oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Ematerce. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de junho de 2015.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº508/2015** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EMANUEL ITAMAR LEMOS MARQUES**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº300088-1-2, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Itapipoca e Cedro - CE, nos dias 22/06/2015 e 24 a 25/06/2015 a fim de Participar de reunião sobre políticas da agricultura familiar e participar de dia de campo, concedendo-lhe 2,0 (duas) diárias, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$154,20 (Cento e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de junho de 2015.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº510/2015** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JORGE PINTO FILHO**, ocupante do cargo de Técnico em Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº002210-1-5, deste Orgão, a **viajar** às cidades de Tianguá e Sobral, no período de 29/06 à 01/07 de 2015 a fim de participar de Oficina para elaboração do PPA 2016-2019, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$181,53 (cento e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos), acrescido de 20% referente aos dias 30/06 e 01/07 de 2015 de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto

nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de junho de 2015.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº511/2015** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JORGE PINTO FILHO**, ocupante do cargo de Técnico em Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº002210-1-5, deste Orgão, a **viajar** às cidades de Acaraú e Trairi, no período de 06/07 à 08/07 de 2015 a fim de Participar da Oficina para elaboração do PPA 2016-2019, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de junho de 2015.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº516/2015** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ODILON JÚNIOR**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, matrícula nº000494-1-7, desta SDA, a **viajar** às cidades de Independência e Campos Sales, no período de 22 A 26/06/2015 a fim de fiscalizar a construção do sistema de abastecimento de água potável na Comunidade de Ematuba. Fazer adaptação e readequação de imóvel para o escritório local do Projeto Paulo Freire em Campos Sales, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de junho de 2015.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº144/2014

I - ESPÉCIE: 1ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A EMPRESA LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, PAR A O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: **LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Raimundo Paiva da Silva, 36, Centro, Cedro/CE, CEP: 63.400-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art.57, §1º, inciso II da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº3176660/2015 e Parecer Jurídico nº286/2015; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº144/2014**, que tem como objeto a contratação, por Lote, para prestação de serviços de engenharia, para implantação de 19 (dezenove) sistemas de abastecimento de água em comunidades no meio rural, no âmbito do programa água para todos no Estado do Ceará, referente ao LOTE III, até o dia 06 de novembro de 2015, contado a partir do dia 10 de julho de 2015; IX - VALOR GLOBAL: este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº144/2014, até o dia 06 de novembro de 2015, contado a

partir do dia 10 de julho de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº144/2014, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 15 de junho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e ROBERTO SILVEIRA CADEIRA Representante legal da Empresa Líder Construções e Serviços EIRELI.

Felipe Augusto Araújo Muniz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2015  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150003/SDA  
PROCESSO NÚMERO 1176124/2015**

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Desenvolvimento Agrário. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, PARA PROCESSAR ANÁLISE DE FIBRA DE ALGODÃO EM PLUMA IMPORTADO, NUMA ESTIMATIVA DE 250.000 AMOSTRAS, PELO SISTEMA VISUAL E HVI CONFORME IN MAPA Nº063/2002**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20150003 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº1176124/2015. JUSTIFICATIVA: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, PARA PROCESSAR ANÁLISE DE FIBRA DE ALGODÃO EM PLUMA IMPORTADO VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preço terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 23 de Junho de 2015 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se: I. No Pregão Eletrônico nº20150003 II. Nos termos do Decreto Estadual nº28.087, de 10/01/2006, publicado D.O.E de 12/01/2006. III. Na lei Federal nº8.666, de 21.06.93 e suas alterações. EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS: VICUNHA TEXTIL S/A CNPJ: 07.332.190/0001-93 ITEM 01; Descrição do item: SERVIÇO DE ANÁLISE DE AMOSTRA DE FIBRA DE ALGODÃO EM PLUMA PELO SISTEMA VISUAL E HVI, CONFORME IN MAPA Nº063/2002; Quantidade: 250.000; Valor unitário R\$2,90; Valor global R\$725.000,00 SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR, SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E OSMAR GONZAGA DA SILVA, DIRETOR TÉCNICO DA VICUNHA TEXTIL S/A. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de junho de 2015.

Felipe Augusto Araújo Muniz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 030/2015**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na AV. Coronel Miguel Dias, nº1477, Apartamento 1100, Guararapes, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160 CONTRATADA: EMPRESA N MAYARA DO CARMO DE OLIVEIRA - ME, com sede na Av. Senador Carlos Jereissati, Nº111 – sala 03, Dias Macêdo – Fortaleza/ Ce CEP: 60.860-125, Fone: (85) 8529.9882, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº19.295.403/0001-33, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo representante legal NAJARA MAYARA DO CARMO DE OLIVEIRA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº2006009224467 SSP CE, e do CPF nº053.772.533-45, residente e domiciliada(o) na Rua N, Res. PC Montenegro, nº244 – A, José Walter – Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO 01 MÁQUINA SELADORA, PARA AGROINDÚSTRIA DE FARINHA NOS TERRITÓRIOS LITORAL EXTREMO OESTE E METROPOLITANO JOSÉ DE ALENCAR, PARA ATENDER AO PROJETO PRONAT INFRA, LOTE 01, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O**

presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20140006 SDA, e seus anexos, Nº Certidão: 371062, Realizada em: 02/09/2014 os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$11.000,00 (onze mil reais) pagos em O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100024.20.606.028.14144.01.44905200.10.7.40 (3569) LIMITE FINANCEIRO/PF: 2100011542014I MAPP: 430. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce, 23 de Junho de 2015 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e NAJARA MAYARA DO CARMO DE OLIVEIRA Empresa N Mayara do Carmo de Oliveira – ME.

Felipe Augusto Araújo Muniz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 031/2015**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na AV. Coronel Miguel Dias, nº1477, Apartamento 1100, Guararapes, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160 CONTRATADA: EMPRESA N MAYARA DO CARMO DE OLIVEIRA - ME, com sede na Av. Senador Carlos Jereissati, Nº111 – sala 03, Dias Macêdo – Fortaleza/ Ce CEP: 60.860-125, Fone: (85) 8529.9882, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº19.295.403/0001-33, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo representante legal NAJARA MAYARA DO CARMO DE OLIVEIRA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº2006009224467 SSP CE, e do CPF nº053.772.533-45, residente e domiciliada(o) na Rua N, Res. PC Montenegro, nº244 – A, José Walter – Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE 04 DESPOLDADORA, 01 MESA INOX, 04 LIQUIDIFICADORES, 04 SELADORAS, 05 BALANÇAS DIGITAIS, 02 MEXEROLAS, PARA AGROINDÚSTRIA DE BENEFICIAMENTOS DE FRUTAS NO TERRITÓRIO DO VALE DO CURU E ARACATIAÇU, PARA ATENDER AO PROJETO PRONAT INFRA, referente ao LOTE 01, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20140047/SDA, e seus anexos, Número de Certidão: 364393, Realizada em 09/10/2014 os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$24.050,00 (vinte e quatro mil e cinquenta reais) pagos em O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100024.20.606.067.14207.01.44905200.10.7.40 (3594) LIMITE FINANCEIRO/PF: 2100010502014I MAPP: 337. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce, 23 de Junho de 2015 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e NAJARA MAYARA DO CARMO DE OLIVEIRA Empresa N Mayara do Carmo de Oliveira – ME.**

Felipe Augusto Araújo Muniz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 033/2015**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, Apartamento 1100, Guararapes, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160 CONTRATADA: FRANCISCO HELCIO DA COSTA VIANA - ME, com sede na Rua 41, Nº1280, - José Walter - Fortaleza/Ce CEP: 60.750-550, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº15.792.852/0001-36, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo representante legal **FRANCISCO HÉLCIO DA COSTA VIANA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº99010018823 SSP CE, e do CPF nº641.697.663-34, residente e domiciliada(o) na Rua 41, nº1280, José Walter - Fortaleza/CE, CEP: 60.750-550. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE 06 FREEZERS 500 LITROS, PARA AGROINDÚSTRIA DE BENEFICIAMENTOS DE FRUTAS NO TERRITÓRIO DO VALE DO CURU E ARACATIAÇU, PARA ATENDER AO PROJETO PRONAT INFRA**, referente ao LOTE 02, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20140047/SDA, e seus anexos, Número de Certidão: 364393, Realizada em 09/10/2014 os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) pagos em O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100024.20.606.067.14207.01.44905200.10.7.40 (3594) LIMITE FINANCEIRO/PF: 2100010502014I MAPP: 337. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce, 23 de Junho de 2015 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO HÉLCIO DA COSTA VIANA Empresa Francisco Hélio da Costa Viana - ME.

Felipe Augusto Araújo Muniz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº029/2015**

CEDEnte: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901 neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, Apartamento 1100, Guararapes, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ITATIRA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.963.739/0001-48, com endereço na Rua Pe. José Laurindo, nº1249, Centro, Itatira/CE, CEP: 62.720-000, neste ato representado por sua Prefeito, ANTÔNIO ALMIR BIE DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF nº301.150.193-91 e Cédula de Identidade nº98097011828 SSP/CE, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/N, Centro, Itatira/CE, CEP: 62.720-000. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE à CESSIONÁRIA, **de 01 computador core2duo**, 2GB Mem, 160 HD, vista B.32, 3 anos on-site, monitor 17", monitor: TOMBAMENTO SDA Nº16825, NºDE SÉRIE: VF99243, CPU: TOMBAMENTO SDA Nº16528, NºDE SÉRIE: LIBK6XB, 01 módulo isolador microsol: TOMBAMENTO SDA Nº18945, NºDE SÉRIE: 5541470168, 01 cadeira fixa com braços, modelo interlocutor, TOMBAMENTO Nº20325. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº0838000/2015, bem como no Parecer Jurídico nº077/2015 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO passa ter vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, mediante TERMO

ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 22 de Junho de 2015. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e ANTÔNIO ALMIR BIE DA SILVA Prefeito do Município de Itatira.

Felipe Augusto Araújo Muniz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº058/2015**

CEDEnte: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901 neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, apto 1100, Edson Queiroz, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160. CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DE GRAÇA**, com sede na Av. José Cândido de Carvalho, S/N, Centro, Graça/CE, inscrito no CNPJ sob o nº23.467.889/0001-17, representado neste ato por sua Prefeita, MARIA IRALDICE DE ALCÂNTRA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº96028108218 SSP/CE e do CPF nº301.438.023-72, residente e domiciliada no município de Graça/CE. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE à CESSIONÁRIA, **de 01 (uma) moto**, sendo: 01 (uma) Moto Shineray XY 150GY, Ano de Fabricação: 2013, Modelo:2014, Gasolina, Chassi: LXYJCKL06E0244003, Placa PMK 4790, Tombamento SDA nº23538. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº1421730/2015, bem como no Parecer Jurídico nº201/2015 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO passa ter vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, durante o período de 02 (dois) anos, prorrogáveis por mais 02 (dois) anos, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 22 de Junho de 2015. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e MARIA IRALDICE DE ALCÂNTRA Prefeita do Município de Graça/CE.

Felipe Augusto Araújo Muniz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº066/2015**

CEDEnte: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901 neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, apto 1100, Edson Queiroz, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE**, com sede na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE CEP: 62.200-000, inscrito no CNPJ sob o nº07.993.439/0001-01, representado neste ato por seu Prefeito, GONÇALO SOUTO DIOGO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº2007009051749 SSP/CE e do CPF nº141.163.163-34, residente e domiciliado na Av. Antonio J. de Souza, nº1381, centro, Nova Russas/CE, CEP: 62.200-000. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE à CESSIONÁRIA, **de 01 (um) veículo FORD FIESTA**, 1.6, FLEX, Chassi 9BFZF55P7E8090707, placa ORR 1748, tombamento SDA nº22292, ANO 2014, MODELO 2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº8336027/2014, bem como no Parecer Jurídico nº241/2015 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO passa ter vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, durante o período de 02 (dois) anos, prorrogáveis por mais 02 (dois) anos, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões



surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 23 de Junho de 2015. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e GONÇALO SOUTO DIOGO Prefeito do Município de Nova Russas/CE.

Felipe Augusto Araújo Muniz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº069/2015

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, apto 1100, Edson Queiroz, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160. CESSIONÁRIO: INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - IDACE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº09.450.206/0001-98, com endereço na Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, neste ato representado por seu Superintendente, EDUARDO MARTINS BARBOSA, brasileiro, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF nº036.880.298-10 e Cédula de Identidade nº988057-85 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Professor Vicente Silveira, nº100, Bloco 5, apto. 201, Vila União, Fortaleza/CE, CEP: 60.410-670. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE à CESSIONÁRIA, de diversos **móveis e equipamentos**, todos constantes na Relação anexa e parte integrante deste Termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº1841462/2015, bem como no Parecer Jurídico nº260/2015 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO passa ter vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/Ce, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 24 de Junho de 2015. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, Secretário do Desenvolvimento Agrário e EDUARDO MARTINS BARBOSA, Superintendente do Instituto do Desenvolvimento Agrário - IDACE

Felipe Augusto Araújo Muniz  
COORDENADOR DA ASJUR

#### ANEXO ÚNICO RELAÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO
Armário Grande	6	SDA - 0147, 11720, 11723, 22395, 22396 e 3838
Armário Pequeno	3	SDA - 11702, 11703 e 7597
Armário de Aço	1	SDA - 0009
Estante em Aço	2	SDA - 21810 e 21829
Cadeira de Palhinha	3	SDA - 0356, 0476 e 9462
Cadeira	12	SDA - 1424, 21870, 2317, 2783, 3409, 3413, 3443, 4154, 4173, 0209, 21852 e 2968
Gaveteiro	18	SDA - 0170, 0158, 22367, 22368, 22369, 22370, 22371, 22372, 22373, 22374, 22375, 22376, 22377, 22378, 22379, 22380, 22381 e 22382
Caixa de Som	1	SDA - 11990
Estação Integrada Padrão 5	1	SDA - 22366
Estação Integrada Padrão 7	16	SDA - 22383, 22384, 22385, 22386, 22387, 22388, 22389, 22390, 22391, 22392, 22393, 22394, 22397, 22398, 22399 e 22400
Birô	1	SDA - 21872
Mesa Oval	1	SDA - 22365
Mesa Pequena	1	SDA - 1568
Poltronas	8	SDA - 17053, 17056, 17061, 17062, 17064, 17065, 17066 e 17045
CPU		SDA - 17702, 17703, 9370, 3911, 5247, 5243, 526, 5277, 5287 e 9638
Monitor	12	SDA - 17664, 17669, 17701, 17706, 9334, 3912, 9639, 4565, 4574, 4575, 4576, 4579
Estabilizador	12	SDA - 24886, 0093, 0124, 0176, 22204, 3243, 3244, 3246, 0134, 0168, 7373, 3245
Notebook	2	SDA - 4162 e 9705
Projektor Multimídia	1	SDA - 9318

\*\*\* \*\*

#### PROCESSO Nº3805609/2015 PORTARIA Nº527/2015

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR, MARCIO JOSÉ ALVES PEIXOTO, ANTÔNIO ALBERI ARRAIS, CARLOS ALBERTO DE SOUZA MOREIRA NETO, MARCOS VINÍCIUS ASSUNÇÃO, CONCEIÇÃO DE MARIAPONTES MOREIRA, EMANUEL ITAMAR LEMOS MARQUES E FELIPE AUGUSTO ARAÚJO MUNIZ** e para **comporem a COMISSÃO ESPECIAL** sob a presidência do primeiro, destinada a coordenar o processo de credenciamento e contratação de empresas especializadas na produção, transporte e entrega de RAQUETES DE PALMA FORRAGEIRA, para o Projeto REPALMA. A referida Comissão Especial terá vigência até que seja finalizado o processo de credenciamento. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de junho de 2015.

Francisco José Teixeira  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

#### INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº104** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº0411343/1998, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº099/2015** datada de 12/06/2015 e publicada no Diário Oficial do Estado em 18/06/2015, que concedeu **aposentadoria à MARIA DO CARMO BEZERRA DE CASTRO**, matrícula nº00021113. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2015.

Eduardo Martins Barbosa  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº105/2015** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta o processo 98041134-3 do IDACE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168., incisoIII, alínea "d" da Constituição Estadual de 1989, combinado com o art.156, §º 1º, inciso IV, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, 43, 105 da mesma Lei e Art.3º da Emenda Constitucional nº20/98, à servidora **MARIA DO CARMO BEZERRA DE CASTRO**, que exerce a função de ADOGADO, Grupo Ocupacional ANS, V referência 25, matrícula 000211.1-3, lotada nesta Autarquia, a partir de 05.01.99, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos proporcionais, abaixo discriminados:

Vencimento - 80%	
Lei nº12.840/98 (40 hs) .....	R\$ 1.318,46
Progressão Horizontal - Lei 9.826/74 -	
Art.43 - 20% .....	R\$ 329,61
Vantagem Pessoal - Lei - 11.171/86 .....	R\$ 279,68
Gratificação de Exercício - 100% -	
Lei 10.536/82 e Decreto 14.887/86 .....	R\$ 1.318,46
Abono Compensatório -	
Lei nº12.991/99 .....	R\$ 609,29
Total .....	R\$ 3.855,50

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 22 de junho de 2015.

Eduardo Martins Barbosa  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2014

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº025/2014; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ DE Nº05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: AV.BEZERRA DE MENEZES, Nº1.900- SÃO GERARDO; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE-SAAE**; V - ENDEREÇO: RUA:SETE DE SETEMBRO, 440, CENTRO, INSCRITO NO CNPJ DE Nº05.722.202/

0001-60; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.57, INCISO II, DA LEI Nº8.666/93; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, E DE VALOR DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº025/2014, PELO PERÍODO DE 01 ANO; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.700,00 (HUM MIL E SETECENTOS REAIS); X - DA VIGÊNCIA: INÍCIO 01/06/2015 E TÉRMINO 31/05/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO; XII - DATA: 14 DE ABRIL DE 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM- PRESIDENTE DA EMATERCE E FRANCISCO RONALDO NUNES- DIRETOR ESPECIAL DO SAAE.**

Francisco José Palácio  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) LUIZ CELIO FREITAS PAIVA**, matrícula 094369-1X, lotado(a) no(a) REDENÇÃO - EEM CAMILO BRASILIENSE (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 25 de Maio de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) PAULO DE OLIVEIRA FRAGOSO**, matrícula 300874-10, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R4 - EEEP PAULO VI, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, simbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Maio de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) MARCIO PEREIRA DE BRITO**, matrícula 301605-17, lotado(a) no(a) 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - TIANGUÁ, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, simbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 11 de Maio de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do

Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) LUCIA ELITA DOS SANTOS**, matrícula 300142-19, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R5 - EEFM PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, simbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 29 de Abril de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) CADMO LOPES LEITE**, matrícula 304733-10, lotado(a) no(a) IBARETAMA - EEM CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, simbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Março de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) LIGIA DE SOUZA NASCIMENTO LOPES**, matrícula 300386-14, lotado(a) no(a) BELA CRUZ - EEM PROFESSORA THEOLINA DE MURYLLO ZACAS (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, simbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Janeiro de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) PRISCILA DE ARAUJO FONTENELE**, matrícula 304700-1X, lotado(a) no(a) TIANGUÁ - EEM MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, simbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 29 de Maio de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e

em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **ANGELA RIBEIRO COLLYER**, matrícula 481100-10, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R1 - EEEP PAULO PETROLA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Março de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de maio de 2015.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **RENATA TATIANA CASTRO BARBOSA**, matrícula 137575-18, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R4 - EEEP JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 06 de Abril de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de maio de 2015.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **ANTONIO BATISTA DE LIMA FILHO**, matrícula 474682-13, lotado(a) no(a) CAMPOS SALES - EEEP PRESIDENTE MÉDICI, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 19 de Maio de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art.26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto Nº31.604, de 08 de outubro de 2014, RESOLVE **NOMEAR**, **CAROLINA CASTILHO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R5 - EEFM PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Maio de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único

do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, RESOLVE **NOMEAR**, **DEBORA MARIA CAVALCANTE DA SILVA**, ocupante do cargo/função/emprego de PROFESSOR, matrícula 2265, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Quiterianópolis, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a) QUITERIANÓPOLIS - EEM MARIA JOSÉ COUTINHO (NÍVEL A) integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 09 de Fevereiro de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, **LIDIANE SILVA SOUZA TEIXEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) SALITRE - EEM JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 04 de Maio de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 alterado pelo Decreto Nº31.604 de 08 de outubro de 2014, e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **CELIO ALVES RIBEIRO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) TRAIRI - EEM PADRE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Junho de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único

do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, **RESOLVE NOMEAR, MARIA JABERLADE DE SOUZA**, ocupante do cargo/função/emprego de SECRETARIA E, matrícula 0833916, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Bela Cruz, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a) BELA CRUZ - EEM PROFESSORA THEOLINA DE MURYLLO ZACAS (NÍVEL C) integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Fevereiro de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art.26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto Nº31.604, de 08 de outubro de 2014., **RESOLVE NOMEAR, PRISCILA DE ARAUJO FONTENELE**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) TIANGUÁ - EEM TANCREDO NUNES DE MENEZES (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 29 de Maio de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO EVERTON SILVA DE FREITAS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) ARACATI - EEM BENI CARVALHO (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Junho de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado

pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, **RESOLVE NOMEAR, LUZIA NEIDE DE CARVALHO LOPES**, ocupante do cargo/função/emprego de PROFESSORA, matrícula 0113573 E 0112356, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaruana, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a) JAGUARUANA - EEEP FRANCISCA ROCHA SILVA integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Fevereiro de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento na Lei Nº14.273, de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Nº15.181, de 28 de junho de 2012, combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto Nº31.604, de 08 de outubro de 2014, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ELIZEUDA VITORIANO DE MOURA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) TRAIRI - EEEP JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Março de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ROSIMARIA NORONHA TORQUATO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) BOA VIAGEM - EEM DOM TERCEIRO (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Janeiro de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, **RESOLVE NOMEAR, ARLINO RODRIGUES PEREIRA**, ocupante do cargo/função/emprego de PROFESSOR, matrícula 2802, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Madalena, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR

ESCOLAR, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a) BOA VIAGEM - EEEP VENCESLAU VIEIRA BATISTA integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 10 de Fevereiro de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto Nº31.604, de 08 de outubro de 2014, e com o Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **RENATA TATIANA CASTRO BARBOSA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R4 - EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 06 de Abril de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de maio de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **SAMMYA SANTOS ARAUJO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA S2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Março de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto Nº31.604, de 08 de outubro de 2014, e com o Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, **VERA LUCIA CLARO DE ALENCAR**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) ARARIPE - EEEP VALTER NUNES DE ALENCAR, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 04 de Maio de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, RESOLVE NOMEAR, **JOAO JACINTO PEREIRA FILHO**, ocupante do cargo/função/emprego de PROFESSOR, matrícula 072468 E 079630, lotado(a) no órgão do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a) CÉLULA DE GESTÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS ESTADUAIS integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Março de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **GLAUTER AUGUSTO LIRA SOUSA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) UBAJARA - EEM FLÁVIO RIBEIRO LIMA (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 11 de Maio de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto Nº31.604, de 08 de outubro de 2014, e com o Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, **IOLANDA MARIA FERNANDES DE ASSIS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) JAGUARIBE - EEEP POETA SINÓ PINHEIRO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 04 de Maio de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a)

Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, RESOLVE **NOMEAR, PATRICIA MALENA MAIA BARREIRA DE LIMA**, ocupante do cargo/função/emprego de PROFESSOR, matrícula 1004093, lotado(a) no órgão do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a) JAGUARIBE - EEEP POETA SINÓ PINHEIRO integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Março de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto Nº31.604, de 08 de outubro de 2014, e com o Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FERNANDO NUNES DE VASCONCELOS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) BELA CRUZ - EEEP JÚLIO FRANÇA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Janeiro de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, RESOLVE **NOMEAR, FRANCISCO BARROSO MESQUITA**, ocupante do cargo/função/emprego de SEC. ESCOLAR, matrícula 1304399, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Uruburetama, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a) URUBURETAMA - EEEP MARIA AUDAY VASCONCELOS NERY integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Março de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do parágrafo único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto nº31.221 de 03 de junho de 2013 alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, alterado pelo Decreto nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, CONSIDERANDO a necessidade de regularização da vida funcional da servidora; CONSIDERANDO também, que o Ato Administrativo de Nomeação não foi publicado tempestivamente, RESOLVE **NOMEAR**, a servidora **RITA SUSY DAVILA PAIVA**, ocupante do cargo de Professor Especializado 010, matrícula nº4779401 na Prefeitura Municipal Fortaleza, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS- 1, lotada no(a) FORTALEZA -R6 - EEFM POETA OTACÍLIO COLARES, integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no período de 01 de setembro de 2014 a 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, os **INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 04 de Maio de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 09 DE JUNHO DE 2015

Lotação: FORTALEZA - R1 - EEFM PROFESSORA BALBINA JUCÁ DE ALBUQUERQUE (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ESTELINA FRAGOSO VIEIRA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: JUCÁS - EEM LUIZA TÁVORA (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARCIA ELIDA PEDROZA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento

no parágrafo único do art.26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto Nº31.604, de 08 de outubro de 2014., RESOLVE NOMEAR, os **INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Maio de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 11 DE JUNHO DE 2015

Lotação: JAGUARUANA - EEEP FRANCISCA ROCHA SILVA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
AGLECE DE ARAUJO SILVA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	DAS-2

Lotação: JAGUARUANA - EEM FRANCISCO JAGUARIBE (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MONICA JONATHA PEREIRA DE LIMA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	DAS-2

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, os integrantes da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 04 de Maio de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 15 DE JUNHO DE 2015

Lotação: JAGUARETAMA - EEM PADRE JOSÉ AUGUSTO REGIS ALVES (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOSE WANDSSON DO NASCIMENTO BATISTA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

Lotação: JAGUARIBE - EEM GUSTAVO BARROSO (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
CLEOMAR MACIEL DE ARAUJO VIEIRA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0482/2015** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art.41, parágrafo único da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **MOZART GALVAO MONTEIRO NETO** para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor Escolar, simbolo DNS-3, lotado(a) no(a) **TAMBORIL** - EEEP ANTÔNIO MOTA FILHO, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Abril de 2015 até ulterior deliberação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº046/2012/  
PROCESSO Nº15118783-5**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº046/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato

representada pelo Secretário de Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **AMP ENGENHARIA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. VALMIR MENDES DE OLIVEIRA, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº046/2012, publicado no D.O.E de 18.05.2012, de acordo com o Processo nº15118783-5; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução dos serviços e o prazo de vigência ao Contrato**, ora aditado, que tem por objetivo a contratação, para CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONAL, referente ao LOTE NºIV do Município de ITAPAJÉ/CE, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão seu prazo de execução prorrogados por mais 90 (noventa) dias, a contar de 23 de março de 2015 até 20 de junho

de 2015 e o prorrogar o prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 23 de abril de 2015 até 20 de agosto de 2015.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 22 de março de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, VALMIR MENDES DE OLIVEIRA - Representante Legal, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - Superintendente - DAE. TESTEMUNHAS: 1. Maria Lindalva de Sousa, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 25 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC  
Nº254634-0/2015**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM HERMINIO BARROSO - inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0467-02, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr(a). Sebastião Leme de Vasconcelos Filho, inscrito no RG. sob Nº537941-82-SSP-CE, CPF Nº242.218.803-68; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **PAULO FERNANDO DE MIRANDA DA SILVA - ME - IDÉIAS COMERCIO E SERVIÇOS** inscrito no CNPJ. sob Nº17.415.078/0001-70, neste ato representada pelo(a) SR (A). Paulo Fernando de Miranda da Silva, inscrito no RG. Nº2000010443054 SSP/CE, CPF: 007.927.063-82, resolvem firmar o presente Termo Aditivo com a Carta Convite nº009/2014; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pela Lei Federal nº8.666/93 no artigo 57, & 1º inciso VI e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo fornecimento de merenda escolar, na EEFM HERMINIO BARROSO; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 29/04/2015 até 27/04/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas que também assinam; XII - DATA: 28 de Abril de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Sebastião Leme de Vasconcelos Filho - CONTRATANTE, Paulo Fernando de Miranda da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Vera Lucia Portela Lima, 02 - Laudelina FReire Aguiar. Fortaleza, 12 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC  
Nº318198-2/2015**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM ROMEU DE CASTRO MENEZES - inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0133-75, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr(a). José Osmir Vasconcelos Lima Silvestre, inscrito no RG. sob Nº 95002066099-SSP-CE, CPF Nº618.287.933-53; III - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; IV - CONTRATADA: **COITÉ COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME** inscrito no CNPJ. sob Nº01.758.445/0001-06, neste ato representada pelo(a) SR (A). Luan Carlos Gomes Ferreira, inscrito no RG. Nº20070844903-SSP/CE, CPF: 047.368.473-01, resolvem firmar o presente 1º Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº11/2015 publicado no D.O.E. de 09/03/2015 e de acordo como processo nº8007317/2015 - ASJUR - 33; V - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no artigo 57, §1º, inciso VI, regulamentado pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes;; VII- FORO: CAUCAIA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato e execução, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA ELÉTRICA, na EEFM ROMEU DE CASTRO MENEZES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 07 de Junho de

2015 até 04 de Setembro de 2015.CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO. O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 23 de Maio de 2015 até 21 de Julho de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas que também assinam; XII - DATA: 11 de Maio de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: José Osmir Vasconcelos Lima Silvestre - CONTRATANTE, Luan Carlos Gomes Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Glésia Barroso de Paiva, 02 - Semíramis Maria Magalhães. Fortaleza, 23 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº632219-3/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM FILGUEIRAS LIMA - CNPJ: Nº07.954.514/0649-56 - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - 17ºCREDE, neste ato representado por seu Diretor(a), Maria Lionete de Souza Tomaz Teófilo CONTRATADA: **WICTOR EMANUEL ROLIM DE ARAÚJO**, representada neste ato pelo Sr.(a), Wictor Emanuel Rolim de Araújo. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº06/2014, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: LAVRAS DA MANGABEIRA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias após sua publicação do Diário Oficial. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período valor superior a 05 (cinco) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$4.211,75 (quatro mil,duzentos e onze reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Maria Lionete de Souza Tomaz Teófilo - CONTRATANTE e Wictor Emanuel Rolim de Araújo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Ronilson Leandro da Silva, 02 - Rebeca Pereira Marques. Fortaleza, 25 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 078/2015/PROCESSO Nº15239898-8**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada LOCATÁRIA, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, o Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA CONTRATADA: Sra. **ANTONIA GONÇALVES FERREIRA**, doravante denominado LOCADOR, resolvem celebrar o presente CONTRATO, decorrente da Dispensa de Licitação nº014/2015. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **locação de imóvel** para atender ao CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO, localizado na Rua Professor Edgard de Arruda, 1683, Dom Lustosa, Fortaleza, Ceará, conforme especificações detalhadas no Projeto Básico e Laudo de Avaliação, independentemente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sob as seguintes cláusulas e condições: FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de locação é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do presente contrato, no DOE, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, se as partes assim concordarem.. VALOR GLOBAL: R\$222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil), pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.21645.01.339036.07.1. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2015 SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - LOCATÁRIO, ANTONIA GONÇALVES FERREIRA - LOCADOR e TESTEMUNHAS: 1- Rosemary Pereira Ripardo, 2- Maria Lindalva de Sousa. Fortaleza 24 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº0650922/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM LUIZ GONZAGA DE ALCANTARA - CNPJ Nº07.954.514/0634-70 - TARRAFAS/CE - 18ª CREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a) ODAIR FERREIRA DE SOUSA CONTRATADA: **RAIMUNDO SILVA CUNHA**, representado neste ato por RAIMUNDO SILVA CUNHA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública nº01/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2015 FORO: TARRAFAS/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos, a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.668,00 (Cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2015 SIGNATÁRIOS: Odair Ferreira de Sousa - CONTRATANTE, Raimundo Silva Cunha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Cicero Edissandro dos Passos, 02 - José Valdeir Arrais da Silva. Fortaleza, 19 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº0650922/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM LUIZ GONZAGA DE ALCANTARA - CNPJ Nº07.954.514/0634-70 - TARRAFAS/CE - 18ª CREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a) ODAIR FERREIRA DE SOUSA CONTRATADA: **ALUISIO DA SILVA DUARTE**, representado neste ato por ALUISIO DA SILVA DUARTE. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública nº01/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2015 FORO: TARRAFAS/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos, a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. VALOR GLOBAL: R\$682,00 (Seiscentos e oitenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2015 SIGNATÁRIOS: Odair Ferreira de Sousa - CONTRATANTE, Aluisio da Silva Duarte - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Cicero Edissandro dos Passos, 02 - José Valdeir Arrais da Silva. Fortaleza, 19 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº0799560/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ANTONIETA SIQUEIRA - CNPJ Nº07.954.514/0462-06 - FORTALEZA/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a) ANTONIO SERGIO LIMA DE ALBUQUERQUE CONTRATADA: **COOPAAGRO (COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA)**, representado neste ato por RODRIGO ARAUJO SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 240 dias letivos de 2015, de acordo com a chamada pública nº001/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2015 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de março de 2016. VALOR GLOBAL: R\$14.673,60 (Quatorze mil, seiscentos e

setenta e três reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2015 SIGNATÁRIOS: Antonio Sergio Lima de Albuquerque - CONTRATANTE, Rodrigo Araujo Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonio Gesse Coelho de Andrade, 02 - Helton Messias de Aguiar. Fortaleza, 18 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº092292-2/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM TENENTE MÁRIO LIMA - CNPJ: Nº07.954.514/0210-41 - MARACANAÚ/CE - 1ª CREDE - representada neste ato pelo(a) Diretor(a) o SR(a). José Firmino de Freitas CONTRATADA: **ARIADNA NASCIMENTO DA SILVA**, representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2015, de acordo com a chamada pública nº01/2015, a qual fica fazendo parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 365 dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$9.320,00 (nove mil, trezentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS: 22100022.12.362.073.28682.0100000.33903000.82.1.30 - 5200 - PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2015 SIGNATÁRIOS: José Firmino de Freitas - CONTRATANTE e Ariadna Nascimento da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonia Dileuma Mendes da Silva, 02 - Walterlânne Almeida. Fortaleza, 018 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1106274/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM IRACEMA - CNPJ Nº07.954.514/0535-98 - FORTALEZA/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a) ANTONIA DEUZINDA RODRIGUES GAMA CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA SERTÃO CENTRAL**, representada neste ato por FRANCISCO CARLOS ELOY. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2015, de acordo com a chamada pública nº02/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2014 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2015. VALOR GLOBAL: R\$3.688,00 (Três mil, seiscentos e oitenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.28682.02.339030.82.1.30; 22100022.12.362.073.28682.03.339030.82.1.30; 22100022.12.361.073.28683.03.339030.82.1.30. PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Janeiro de 2015 SIGNATÁRIOS: Antonia Deuzinda Rodrigues Gama - CONTRATANTE, Francisco Carlos Eloy - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonio Guilherme da Cruz Lima, 02 - Eliane Cavalcante Bonfim. Fortaleza, 18 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1106274/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM IRACEMA - CNPJ Nº07.954.514/0535-98 - FORTALEZA/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a) ANTONIA DEUZINDA RODRIGUES GAMA CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS**, representada neste ato por ANTONIO MAXIMINO PIRES. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA**

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2015, de acordo com a chamada pública nº02/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2014 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2015. VALOR GLOBAL: R\$21.242,90 (Vinte e um mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.28682.02.339030.82.1.30; 22100022.12.362.073.28682.03.339030.82.1.30; 22100022.12.361.073.28683.03.339030.82.1.30. PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Janeiro de 2015 SIGNATÁRIOS: Antonia Deuzinda Rodrigues Gama - CONTRATANTE, Antonio Maximino Pires - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonio Guilherme da Cruz Lima, 02 - Eliane Cavalcante Bonfim. Fortaleza, 18 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº121414-0/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ - CNPJ: Nº07.954.514/0305-47 - GRANJA/CE - 4ª CREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) ou SR(a). José Maurício Sobrinho Coêlho CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SERTÃO CENTRAL - COAC, representada pelo Sr. Francisco Carlos Eloy. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, segundo semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº02/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: GRANJA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos com previsão até o dia sete de janeiro de 2015.. VALOR GLOBAL: R\$10.637,00 (dez mil, seiscentos e trinta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2014 SIGNATÁRIOS: José Maurício Sobrinho Coêlho - CONTRATANTE e Francisco Carlos Eloy - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Benedito Raimundo Alves, 02 - Maria Elionete Barbosa. Fortaleza, 18 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº126653-0/2015

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM LIONS CLUB, CNPJ Nº07.954.514/0154-08 - CRATEÚS/CE - 13ª CREDE - respresentada neste ato pelo(a) Diretor(a) Ariane Macedo de Sousa CONTRATADA: POSTO IRMÃOS LEITÃO LTDA, representado neste ato pelo(a) Sr (A). João Machado Neto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a AQUISIÇÃO de GÁS DE COZINHA. GLP 13Kg em favor da EEFM LIONS CLUB - CRATEÚS-CE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de participação 2015/0008 que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Cotação Eletrônica nº2015/03119 e termo de Participação nº2015/0008, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E. e terá vigência de 200 (duzentos) dias.PRAZO DE ENTREGA: O prazo para a aquisição de gás de cozinha, GLP 13Kg, em favor da EEFM LIONS CLUB - CRATEÚS-CE, objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior até 200 (duzentos) dias, estabelecido na Cotação Eletrônica de nº2015/03119 e Termo de Participação de nº2015/0008. VALOR GLOBAL: R\$1.000,00 (Hum mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.21645.04.339030.51.0.30/22100022.12.362.073.21645.04.339030.07.1.30/22100022.12.362.073.21645.04.339030.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2015 SIGNATÁRIOS: Ariane Macedo de Sousa - CONTRATANTE e João Machado Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Nargiel Benicio da Silva, 02 - Cicero Pereira Chaves. Fortaleza, 22 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1389551/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM VILEBALDO AGUIAR - CNPJ Nº07.954.514/0077-23 - COREAÚ/CE - 6ª CREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a) BENEDITO MOREIRA GOMES CONTRATADA: BENEDITO ALBUQUERQUE SOUZA, representado neste ato por BENEDITO ALBUQUERQUE SOUZA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, todos os repasses de 2015, de acordo com a chamada pública nº001/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2015 FORO: COREAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2015. VALOR GLOBAL: R\$18.910,00 (Dezoito mil, novecentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.28682.03.339030.82.1.30 PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Benedito Moreira Gomes - CONTRATANTE, Benedito Albuquerque Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Lucimar Martins dos Santos, 02 - Claudia Gomes do Carmo Ernesto. Fortaleza, 18 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1468753/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JOSEFA ALVES BEZERRA - CNPJ Nº07.954.514/0673-86 - SÃO PEDRO DO NORTE-JUCÁS/CE - 16ª CREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a) JOSÉ MOISÉS MONTEIRO CONTRATADA: MARIA JULIA DA SILVA LEITE, representada neste ato por MARIA JULIA DA SILVA LEITE. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº20150003, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº20150003 FORO: SÃO PEDRO DO NORTE-JUCÁS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtores adquiridos ou até 40 (quarenta) dias, após publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$1.590,00 (Hum mil, quinhentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Abril de 2015 SIGNATÁRIOS: José Moisés Monteiro - CONTRATANTE, Maria Julia da Silva Leite - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Renan Moura Barros, 02 - Fredson Torquarto de Souza. Fortaleza, 22 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1468753/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JOSEFA ALVES BEZERRA - CNPJ Nº07.954.514/0673-86 - SÃO PEDRO DO NORTE-JUCÁS/CE - 16ª CREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a) JOSÉ MOISÉS MONTEIRO CONTRATADA: FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA, representado neste ato por FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº20150003, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº20150003 FORO: SÃO PEDRO DO NORTE-JUCÁS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtores adquiridos ou até 40 (quarenta) dias, após publicação

no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$1.837,00 (Hum mil, oitocentos e trinta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Abril de 2015 SIGNATÁRIOS: José Moisés Monteiro - CONTRATANTE, Francisco Leite de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Renan Moura Barros, 02 - Fredson Torquarto de Souza. Fortaleza, 22 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1468753/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JOSEFA ALVES BEZERRA - CNPJ Nº07.954.514/0673-86 - SÃO PEDRO DO NORTE-JUCÁS/CE - 16ª CREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a) JOSÉ MOISÉS MONTEIRO CONTRATADA: FRANCISCO ALVES BEZERRA, representado neste ato por FRANCISCO ALVES BEZERRA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº20150003, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº20150003 FORO: SÃO PEDRO DO NORTE-JUCÁS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtores adquiridos ou até 40 (quarenta) dias, após publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$5.565,00 (Cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Abril de 2015 SIGNATÁRIOS: José Moisés Monteiro - CONTRATANTE, Francisco Alves Bezerra - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Renan Moura Barros, 02 - Fredson Torquarto de Souza. Fortaleza, 22 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1552045/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ANTONIO LUIZ COELHO - CNPJ Nº07.954.514/0254-62 - MARANGUAPE/CE - 1ª CREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a) ADERLANGE CARVALHO MOURA CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS - COOPERFARM, representada neste ato por ANTONIO MAXIMINO PIRES. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da EEM ANTONIO LUIZ COELHO, da rede de educação básica pública, conforme especificação no Ato de Adjudicação e Homologação, da verba FNDE/PNAE, para o primeiro segundo semestre de 2015 de acordo com a chamada pública nº01/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2015 FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 27 de Fevereiro de 2016. VALOR GLOBAL: R\$15.864,00 (Quinze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2015 SIGNATÁRIOS: Aderlange Carvalho Moura - CONTRATANTE, Antonio Maximino Pires - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Odacy da Costa Sousa, 02 - Ranielle Oliveira Silva. Fortaleza, 18 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº163472-6/2015

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM MONSENHOR XIMENES, CNPJ Nº07.954.514/0175-24 - CATUNDA/CE - 13ª CREDE - representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Francisco Fausto da Silva CONTRATADA: J M RANGEL MONTEIRO

EPP, representado neste ato pelo(a) Sr (A). Wagner Rangel Cavalcante. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA P-13 em favor da EEFM MONSENHOR XIMENES, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de participação 2015/2232 que integram este instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Cotação Eletrônica nº2015/2232 e termo de Participação, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: CATUNDA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E. e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias.PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior até 180 (cento e oitenta) dias, após publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$2.000,00 (Dois mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.21645.04.339030.51.0.30/22100022.12.362.073.21645.04.339030.07.1.30/22100022.12.362.073.21645.04.339030.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Francisco Fausto da Silva - CONTRATANTE e Wagner Rangel Cavalcante - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Alex Rodrigues Ferreira, 02 - Valberto Pereira de Sousa. Fortaleza, 22 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1659451/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ESTADO DE ALAGOAS - CNPJ Nº07.954.514/0424-72 - FORTALEZA/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a) ESCOLÁSTICA LISBOA DE OLIVEIRA CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO, representada neste ato por RODRIGO ARAUJO SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 200 dias letivos, de acordo com a chamada pública nº001/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2015 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no Diário oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$30.200,00 (Trinta mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Escolástica Lisboa de Oliveira - CONTRATANTE, Rodrigo Araujo Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Madalena Domingos Ferreira, 02 - Bruna Rafaela Pinto Carneiro. Fortaleza, 22 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº169303-0/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM ALDA FÉRRER AUGUSTO DUTRA- CNPJ: Nº07.954.514/0648-75 - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - 17ª CREDE, neste ato representado por seu Diretor(a), Tereza Ivone Lobo Pinheiro Gurgel CONTRATADA: VICTOR EMANUEL ROLIM DE ARAUJO - ME, neste ato representada pelo Sr.(a), Katarina Araujo de Almeida. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURÍDICA, para o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para a MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 06, 08, 09, 10, 11, 16, 17 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº002/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: LAVRAS DA MANGABEIRA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E. e terá vigência de 12 (doze) meses. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado rigorosamente nos dias determinados no ANEXO II, do Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$5.933,80

(cinco mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pré-reserva Nº852467, e Funcional Programática a seguir: 22100022.12.362.073.28682.08.339030.82.1.30. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Tereza Ivone Lobo Pinheiro Gurgel - CONTRATANTE e Katarina Araujo de Almeida - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Franciella Ventura de Oliveira Gomes, 02 - Cicero Lopes da Sousa. Fortaleza, 17 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº169303-0/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM ALDA FÉRRER AUGUSTO DUTRA- CNPJ: Nº07.954.514/0648-75 - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - 17ºCREDE, neste ato representado por seu Diretor(a), Tereza Ivone Lobo Pinheiro Gurgel CONTRATADA: **MARIA DO REINO FELIX MACEDO**, neste ato representada pelo Sr.(a), Maria do Reino Felix Macêdo. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURÍDICA**, para o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para a MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 04, 05, 07, 12, 13, 14, 15, e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº002/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: LAVRAS DA MANGABEIRA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E. e terá vigência de 12 (doze) meses. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado rigorosamente nos dias determinados no ANEXO II, do Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$8.697,66 (oito mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pré-reserva Nº852467, e Funcional Programática a seguir: 22100022.12.362.073.28682.08.339030.82.1.30. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Tereza Ivone Lobo Pinheiro Gurgel - CONTRATANTE e Maria do Reino Felix Macêdo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Franciella Ventura de Oliveira Gomes, 02 - Cicero Lopes da Sousa. Fortaleza, 17 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº191104-5/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM ANA BEZERRA DE SÁ - CNPJ Nº07.954.514/0410-77 - EUSÉBIO/CE - 1ª CREDE, neste ato representada por seu Diretor Geral Sr. Alexandre Sousa Alves CONTRATADA: **BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP** representado neste ato pela Sra. Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição Itens: 03,04,05,07 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite Nº01/2015, regido pela Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: EUSÉBIO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$12.352,00 (doze mil, trezentos e cinquenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2015 SIGNATÁRIOS: Alexandre Sousa Alves - CONTRATANTE e Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Valeska Sá do Amaral Carvalho 02 - Melissa da Silva Teixeira. Fortaleza, 17 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1917043/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DR. CESAR CALS - CNPJ Nº07.954.514/0423-91 - FORTALEZA/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a) ELIZEU PAIVA RODRIGUES CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO**, representada neste ato por RODRIGO ARAUJO SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 200 dias letivos, de acordo com a chamada pública nº001/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2015 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 23 de abril de 2016. VALOR GLOBAL: R\$28.760,00 (Vinte e oito mil, setecentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Elizeu Paiva Rodrigues - CONTRATANTE, Rodrigo Araujo Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Albenir R. de Azevedo, 02 - Francimary Campos Albuquerque. Fortaleza, 18 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº203454-4/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM MARIA DOLORES PETROLA- CNPJ: Nº07.954.514/0654-13- ARNEIROZ/CE - 15ºCREDE, neste ato representado por seu Diretor(a), Maria Leoneide Oliveira de Araújo CONTRATADA: **FRANCISCA SOUSA NETA - ME**, neste ato representada pelo Sr.(a), Francisca Sousa Neta. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02,03,07 e 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº002/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: ARNEIROZ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de publicação no diário oficial e terá vigência de 200 (duzentos) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 200 (duzentos) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$4.094,70 (quatro mil, noventa e quatro reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FDNE. DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Maria Leoneide Oliveira de Araújo - CONTRATANTE e Francisca Sousa Neta - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ione Pedrosa Calvalcante, 02 - Lourenço Evangelista de Araújo. Fortaleza, 15 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº204501-5/2015

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM LICEU DE SENADOR POMPEU MARCIONÍLIO GOMES DE FREITAS, CNPJ Nº07.954.514/0340-20 - SENADOR POMPEU/CE - 14ª CREDE - respresentada neste ato pelo(a) Diretor(a) Marcionília Alencar CONTRATADA: **CLAUDIA MARIA FERREIRA APOLONIO - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr (A). Claudia Maria Ferreira Apolonio. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **AQUISIÇÃO de GÁS DE COZINHA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de participação 02/2015 que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Cotação Eletrônica nº02/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: SENADOR POMPEU/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E. e terá vigência de 240 (duzentos e quarenta)

dias.PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento de gás de cozinha, objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior até 200 (duzentos) dias, estabelecido pelo Termo de Participação. VALOR GLOBAL: R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.21645.0500000.33903000.51.0.30 - 5126. MAPP: 9052015. DATA DA ASSINATURA: 04 de Maio de 2015 SIGNATÁRIOS: Marcionília Alencar - CONTRATANTE e Claudia Maria Ferreira Apolonio - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Ramos de Almeida, 02 – Antonio Carlos Cavalcante. Fortaleza, 22 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº206589-0/2015

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA INDÍGENA ALTO DA CATINGUEIRA, CNPJ Nº07.954.514/0277-59 - TAMBORIL/CE - 13ª CREDE - representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Maria Eliza Pereira dos Santos CONTRATADA: **POSTO IRMÃOS LEITÃO LTDA**, representado neste ato pelo(a) Sr (A). João Machado Neto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **AQUISIÇÃO de GÁS DE COZINHA, GLP 13Kg** em favor da ESCOLA INDÍGENA ALTO DA CATINGUEIRA/TAMBORIL-CE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de participação 2015/0013 que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Cotação Eletrônica nº2015/03124 e termo de Participação nº2015/0013, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: TAMBORIL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E. e terá vigência de 200 (duzentos) dias.PRAZO DE ENTREGA: O prazo para a aquisição de gás de cozinha, GLP 13Kg, em favor da ESCOLA INDÍGENA ALTO DA CATINGUEIRA/TAMBORIL-CE, objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior até 200 (duzentos) dias, estabelecido na Cotação Eletrônica de nº2015/03124 e Termo de Participação de nº2015/0013. VALOR GLOBAL: R\$500,00 (Quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.073.21646.0400000.33903000.51.0.30 - 4858. DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2015 SIGNATÁRIOS: Maria Eliza Pereira dos Santos - CONTRATANTE e João Machado Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Simone Rodrigues dos Santos, 02 – Jailton dos Santos da Luz. Fortaleza, 22 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº219680-3/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO - CNPJ: Nº07.954.514/0708-40 - FORTALEZA/CE - SEFOR, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) o SR(a). Roseno Rodrigues Madeira CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO**, tendo como representante legal o Sr. Rodrigo Araújo Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2015 até 1º Semestre de 2016, de acordo com a chamada pública nº01/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos até 20 de março de 2016. VALOR GLOBAL: R\$2.298,10 (dois mil,duzentos e noventa e oito reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2015 SIGNATÁRIOS: Roseno Rodrigues Madeira - CONTRATANTE e Rodrigo Araújo Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Edileuza de Sousa Carneiro, 02 – Aline Ribeiro de Sousa. Fortaleza, 18 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº221900-5/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM CORONEL APOLIANO - CNPJ: Nº07.954.514/0310-04 - SENADOR SÁ/CE - 6ª CREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) o SR(a). Antônio José Uchôa de Mesquita CONTRATADA: **ANTÔNIA CARVALHO GOMES**, representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2015, de acordo com a chamada pública nº01/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: SENADOR SÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou durante o período de Março a Dezembro de 2015. VALOR GLOBAL: R\$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotações Orçamentária: FNDE/PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE 22100022.12.362.073.28682.03.339030.82.1.30, 22100022.12.366.073.28682.03.339030.82.1.30; 22100022.12.367.073.28682.03.339030.82.1.30. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Antônio José Uchôa de Mesquita e CONTRATANTE e Antônia Carvalho Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ana Gardenha Ferreira Dias, 02 – Patrícia Colares de Souza. Fortaleza, 18 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº229112-1/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/CEJA PROFª MARIA ANGELINA LEITE TEIXEIRA - CNPJ Nº07.954.514/0582-04 - BARBALHA/CE - 19ª CREDE, neste ato representada por sua Diretora Geral Sr. Francilene Maria de Matos Lima CONTRATADA: **ENILSON FERREIRA DA SILVA - ME**, representado neste ato pelo Sr. Enilson Ferreira da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição Itens: 01 ao e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite Nº01/2015, regido pela Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: BARBALHA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Após a publicação no D.O.E PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 05 (cinco) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$18.224,64 (dezoito mil,duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2015 SIGNATÁRIOS: Francilene Maria de Matos Lima - CONTRATANTE e Enilson Ferreira da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Carlos Rafael da Silva Reford 02 – Ilegível. Fortaleza, 17 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº237424-8/2015

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/CEJA PROFª EUDES VERAS, CNPJ Nº07.954.514/0477-84 - FORTALEZA/CE - SEFOR - representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Samara Mapurunga dos Santos Sales CONTRATADA: **FP PETROLEO LTDA**, representado neste ato pelo(a) Sr (A). Aristides Emerson Torquato Frota. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto o **fornecimento de GÁS DE COZINHA**, ao CEJA PROFª EUDES VERAS, cujas descrições e quantitativos encontram-se no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no termo de Participação nº002/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais a partir da sua assinatura e terá vigência de

365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. PRAZO DE ENTREGA: O gás de cozinha objeto do presente contrato será entregue ao CEJA PROF<sup>EA</sup> EUDES VERAS no período de 07 meses, de acordo com cronograma anexo ao contrato, a partir da publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$687,75 (Seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB, FONTE 51. DATA DA ASSINATURA: 26 de Maio de 2015 SIGNATÁRIOS: Samara Mapurunga dos Santos Sales - CONTRATANTE e Aristides Emerson Torquato Frota - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Algifredo Bezerra Evangelista Filho, 02 - Alessandra Maria Sousa Josino. Fortaleza, 22 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2472045/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ANA FACÓ - CNPJ Nº07.954.514/0393-31 - BEBERIBE/CE - 9ª CREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a) JAILSON TAVARES CRUZ CONTRATADA: MARIA EDINILA VIEIRA DA CRUZ, representada neste ato por MARIA EDINILA VIEIRA DA CRUZ. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de 02 de março de 2015 a 26 de janeiro de 2016, de acordo com a chamada pública nº01/2015, vencedora dos itens 01, 03, 06, 09 e 11, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2015 FORO: BEBERIBE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 305 (trezentos e cinco) dias, a partir de sua publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$1.575,00 (Hum mil, quinhentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.28682.07.339030.82.1.30; 22100022.12.366.073.28684.07.339030.82.1.30; 22100022.12.367.073.28684.07.339030.82.1.30. PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Março de 2015 SIGNATÁRIOS: Jailson Tavares Cruz - CONTRATANTE, Maria Edinila Vieira da Cruz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria de Jesus Ribeiro da Fonseca, 02 - Francisca Matos Cavalcante. Fortaleza, 18 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº253117-3/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/LICEU DE BANABUIÚ JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES- CNPJ: Nº07.954.514/0075-61- BANABUIÚ/CE - 12ª CREDE, neste ato representado por seu Diretor(a), Clériston Aurélio da Silva Nobre CONTRATADA:  **COMÉRCIO MELO NOGUEIRA LTDA - EPP**, neste ato representada pelo Sr.(a), Antonio Ernandes Freires Nogueira. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 07 e 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº20150002, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: BANABUIÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 265 (duzentos e sessenta e cinco) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 05 (cinco) dias, a partir da ordem de compra estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$4.591,60 (quatro mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Clériston Aurélio da Silva Nobre- CONTRATANTE e Antonio Ernandes Freires Nogueira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Marcilio Coelho Brito, 02 - Antonia Helenilza Souza Silva. Fortaleza, 18 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2537724/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM SENADOR OSIRES PONTES - CNPJ Nº07.954.514/0521-92 - FORTALEZA/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a) FRANCIDÉLIA CONCEIÇÃO CHAVES DE MOURA CONTRATADA:  **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS - COOPERFAM**, representada neste ato por AIRTON ALUISIO KERN. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para 1º e 2º semestre de 2015, de acordo com a chamada pública nº01/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2015 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 17 de Março de 2016. VALOR GLOBAL: R\$8.573,00 (Oito mil, quinhentos e setenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Março de 2015 SIGNATÁRIOS: Francidélia Conceição Chaves de Moura - CONTRATANTE, Airton Aluisio Kern - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Janyleuza Tomé da Silva, 02 - Adriana Lopes Vieira de Araújo. Fortaleza, 18 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2771077/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM FIQUEIREDO CORREIA - CNPJ Nº07.954.514/0485-94 - FORTALEZA/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a) CELINA DE OLIVEIRA DIAS RIBEIRO CONTRATADA:  **COOPERATIVA DO SERTÃO CENTRAL - COAC**, representado neste ato por FRANCISCO CARLOS ELOY. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2015, de acordo com a chamada pública nº001/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2015 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de junho de 2015. VALOR GLOBAL: R\$4.530,00 (Quatro mil, quinhentos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Celina de Oliveira Dias Ribeiro - CONTRATANTE, Francisco Carlos Eloy - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Sandra Fonte Moraes, 02 - Maria Lúcia Nobre Sacramento Alves. Fortaleza, 22 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº282028-0/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON ARAUJO - CNPJ Nº07.954.514/0541-36 - FORTALEZA/CE - SEFOR, neste ato representada por seu Diretor Geral Sr. Francisco Adriano Freire Bandeira CONTRATADA:  **F F GOMES DE SOUSA - ME**, representado neste ato pelo Sr. Francisco Fabiano Gomes de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição Itens: 01 ao 04, 07, 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite Nº01/2015, regido pela Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos

alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$5.162,00 (cinco mil, cento e sessenta e dois reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2015 SIGNATÁRIOS: Francisco Adriano Freire Bandeira - CONTRATANTE e Francisco Fabiano Gomes de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ilegível, 02 – Maria Josiane Rodrigues dos Santos Muniz. Fortaleza, 17 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº284354-0/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM TENENTE MÁRIO LIMA - CNPJ Nº07.954.514/0210-41 - MARACANAÚ/CE – 1ª CREDE, neste ato representada por seu Diretor Geral Sr. José Firmino de Freitas CONTRATADA: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, representado neste ato pelo Sr. Francisco Arruda Dias Aguiar. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição Itens: 01 ao 07, 11, 12, 13, 16, 18, 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite Nº07/2015, regido pela Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Após publicação no D.O.E PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$12.793,00 (doze mil, setecentos e noventa e três reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNC. PROG. 22100022.12.362.073.28682.01.339030.82.1.30. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2015 SIGNATÁRIOS: José Firmino de Freitas - CONTRATANTE e Francisco Arruda Dias Aguiar - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Walterlânne Almeida, 02 – Sílvia B. Rabelo. Fortaleza, 17 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº285866-0/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM JOSÉ DE ALENCAR - CNPJ: Nº07.954.514/0536-79- FORTALEZA/CE, neste ato representado por seu Diretor(a), Jefferson de Queiroz Maia CONTRATADA: LUIZ CARLOS SALDANHA FERREIRA ME, neste ato representada pelo Sr.(a), Luiz Carlos Saldanha Ferreira. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 08 e 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº003/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 365 dias após a data da publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 240 (duzentos e quarenta) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$29.325,00 (vinte e nove reais e trezentos e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2015 SIGNATÁRIOS: Jefferson de Queiroz Maia - CONTRATANTE e Luiz Carlos Saldanha Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Norma Regina Muniz Ramos, 02 - Francisco Romulo Lima de Araújo. Fortaleza, 18 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2950346/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA ADELIA BRASIL FEIJO - CNPJ Nº07.954.514/0515-44 - FORTALEZA/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a) FABRICIA DA CUNHA JACOMÉ MARQUES CONTRATADA: JOSÉ NILSON CAVALCANTE FERREIRA, representado neste ato por JOSÉ NILSON CAVALCANTE FERREIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 01 de Abril á 31 de dezembro de 2015, de acordo com a chamada pública nº002/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº002/2015 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2015. VALOR GLOBAL: R\$12.000,00 (Doze mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Fabricia da Cunha Jacomé Marques - CONTRATANTE, José Nilson Cavalcante Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonia Francisca Silva dos Santos, 02 - Gilson Camilo Sousa. Fortaleza, 22 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº297875-5/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO - CNPJ Nº07.954.514/0594-48 - JUAZEIRO DO NORTE/CE – 19ª CREDE, neste ato representada por sua Diretora Geral Sra. Maria Eliane Linhares de Holanda CONTRATADA: CÍCERO CÉZAR DE ALENCAR SANTOS - EPP, representado neste ato pelo Sr. Cícero César de Alencar Santos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição Itens: 05, 06, 08, 12, 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite Nº02/2015, regido pela Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E e terá vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias, PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 05 (cinco) dias, após a Ordem de Entrega. VALOR GLOBAL: R\$8.425,00 (oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FONTE 82 - FUNC. PROG. (Ensino Médio, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial) respectivamente: 22100022.12.362.073.28682.08.339030.82.1.30, 22100022.12.361.073.28683.08.339030.82.1.30, 22100022.12.366.073.28684.08.339030.82.1.30, 22100022.12.367.073.21653.08.339030.82.1.30. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Maria Eliane Linhares de Holanda - CONTRATANTE e Cícero César de Alencar Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Jane Cristina B. Silva S. Costa, 02 – Maria Aparecida Lucena Matias Sucupira. Fortaleza, 18 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº299027-5/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM RENATO BRAGA - CNPJ Nº07.954.514/0451-45 - FORTALEZA/CE – SEFOR, neste ato representada por seu Diretora Sra. Maria Suely Silvestre Maciel Ferreira CONTRATADA: QALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME, representado neste ato pelo Sr. Ricardo Costa Romão. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição Itens: 08, 09, 11, 15, 17, 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento

na Carta Convite Nº01/2015, regido pela Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$9.901,20 (nove mil, novecentos e um reais e vinte centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2015 SIGNATÁRIOS: Maria Suely Silvestre Maciel Ferreira - CONTRATANTE e Ricardo Costa Romão - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Edimar M. Almeida Fontenele, 02 - Rejane Chaves Campos. Fortaleza, 17 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº305121-3/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO - CNPJ Nº07.954.514/0045-46 - TRAIRI/CE - 2ª CREDE, neste ato representada por sua Diretora Geral Sra. Normalucia Maciel Dutra CONTRATADA: **QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**, representado neste ato pelo Sr. Ricardo Costa Romão. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição Itens: 01, 04, 06, 07, 08, 09, 11 e 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite Nº01/2015, regido pela Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: A vigência deste contrato vigorará por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da publicação no DOE PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 05 (cinco) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$12.305,60 (doze mil, trezentos e cinco reais e sessenta centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Normalucia Maciel Dutra - CONTRATANTE e Ricardo Costa Romão - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ilegível, 02 - Maria Viviane da Silva. Fortaleza, 17 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº305149-3/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM MONSENHOR ANTERO JOSÉ DE LIMA - CNPJ: Nº07.954.514/0051-94 - URUBURETAMA/CE - 2ª CREDE, neste ato representado por seu Diretor(a), Maria das Mercês de Araújo CONTRATADA: **QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**, neste ato representada pelo Sr.(a), Ricardo Costa Romão. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, da EEFM Mosenhor Antero José de Lima, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº002/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: URUBURETAMA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e após publicação no D.O.E., terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato nunca deverá ser superior a 05 (cinco) dias, após emissão da Ordem de Compra, obedecendo ao cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$22.790,00 (vinte e dois mil, setecentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2015

SIGNATÁRIOS: Maria das Mercês de Araújo - CONTRATANTE e Ricardo Costa Romão - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Marcia Araújo Moreira da Silva, 02 - Raimunda Juscicleide Bastos Barroso. Fortaleza, 18 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3152141/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR - JORDÃO 6ª CREDE SOBRAL/CE CNPJ 07.954.514/0108-64 neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Maria Alice de Paula Pessoa Saraiva CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA - ME** - neste ato representada pelo(a) SR.(a) Paulo Sérgio Tomaz. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhado nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 15, 17, 20, 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações com fundamento na Carta Convite nº01/2015 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado em até 15 dias após a entrega da ordem de compra, conforme cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$14.704,00 (Catorze mil setecentos e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE 22100022.12.362.073.28682.03.339030.82.1.30. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2015 SIGNATÁRIOS: Maria Alice de Paula Pessoa Saraiva CONTRATANTE Paulo Sérgio Tomaz CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Helrisângula Dias Martins 2- Francisco Jefferson Ramos Lopes. Fortaleza, 19 de junho 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3264608/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM POETA PATATIVA DO ASSARÉ - CNPJ Nº07.954.514/0510-30 - FORTALEZA/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a) MÁRCIO ROBERTO DA SILVA LIRA CONTRATADA: **COOPERATIVA CENTRAL DE LATICÍNIOS DO NORDESTE LTDA**, representado neste ato por OCELO FELIPE CAVALCANTE. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período do ano letivo de 2015 até o 1º semestre de 2016, de acordo com a chamada pública nº01/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2015 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de abril de 2016. VALOR GLOBAL: R\$4.944,50 (Quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Março de 2015 SIGNATÁRIOS: Márcio Roberto da Silva Lira - CONTRATANTE, Ocelo Felipe Cavalcante - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Agamenon L. Coutinho, 02 - Geraldo Marlon Dias de Souza. Fortaleza, 22 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3331437/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE 3ª CREDE JERICOACOARA/CE CNPJ 07.954.514/0250-90 neste ato representada pelo(a) Diretor(a) José Iranildo de Cassia Paulo



CONTRATADA: **MARCO LOPES SANCHES JUNIOR - ME** - neste ato representada pelo(a) SR.(a) Marco Lopes Sanches Junior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhado nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 3, 4, 11, 12, 13, 20, 25, 26 e 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações com fundamento na Carta Convite nº03/2015 FORO: JERICOACOARA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e terá vigência de 220 (duzentos e vinte) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 200 (duzentos) dias, estabelecidos no Edital da Licitação. VALOR GLOBAL: R\$2.345,00 (Dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE 22100022.12.362.073.28682.02.339030.82.1.30 22100022.12.366.073.28684.02.339030.82.1.30. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2015 SIGNATÁRIOS: José Iranildo de Cassia Paulo CONTRATANTE Marco Lopes Sanches Junior CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria do Socorro Freire Pessoa 2- Aparecida Silva Vasconcelos. Fortaleza, 19 de junho 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3331658/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE 3ª CREDE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE CNPJ 07.954.514/0250-39 CONTRATADA: **QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS - ME** - neste ato representada pelo(a) SR.(a) Ricardo Costa Romão. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se constantes nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 5 ,7 ,9, 10, 18, 23, 24, 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº03/2015 FORO: JIJOCA DE JERICOACOARA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua Publicação no Diário Oficial do Estado e terá vigência de 220 (duzentos e vinte) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto Contrato será efetuado no período não superior a 200 (duzentos) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$3.816,00 (Três mil, oitocentos e dezesseis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE, Funcional Programática nº22100022.12.362.073.28682.02.339030.82.1.30 e Ensino Médio 22100022.12.366.073.28684.02.339030.82.1.30 EJA. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2015 SIGNATÁRIOS: José Iranildo de Cassia Paulo CONTRATANTE Ricardo Costa Romão CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria do Socorro Freire Pessoa 2- Aparecida Silva Vasconcelos. Fortaleza, 22 de março 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº334361-3/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA- CNPJ: Nº07.954.514/0445-05- FORTALEZA/CE, neste ato representado por seu Diretor(a), Maria Célia de Araújo Costa de Deus CONTRATADA: **COMERCIAL IDEAL LTDA - ME**, neste ato representada pelo Sr.(a), Mailson Barros Torquato. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05, 11, 12, 13, 16, 17, 23 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº001/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$7.553,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2015 SIGNATÁRIOS: Maria Célia de Araújo Costa de Deus - CONTRATANTE e Mailson Barros Torquato - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Natalício Ferreira da Cruz, 02 - Micaela Araújo Bezerra. Fortaleza, 17 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3343850/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA. FORTALEZA/CE CNPJ 07.954.514/0445-05 neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Maria Célia de Araújo Costa de Deus CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA** - neste ato representada pelo(a) SR.(a) Augusto Cesar Carvalho Maia. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens Anexos I e II: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações com fundamento na Carta Convite nº001/2015 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$41.385,40 (Quarenta e um mil trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2015 SIGNATÁRIOS: Maria Célia de Araújo Costa de Deus CONTRATANTE Augusto César Carvalho Maia CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Natalício Ferreira da Cruz 2- Micaela Araújo Bezerra. Fortaleza, 18 de junho 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3367474/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM BARBARA DE ALENCAR FORTALEZA/CE CNPJ 07.954.514/0441-73 neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Nadia Rodrigues da Silva CONTRATADA: **LCR COMERCIAL - AR DA SILVA VIEIRA - ME** - neste ato representada pelo(a) SR.(a) Antonia Rivelania da Silva Vieira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhado nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 13, 14, 15, 16, 17 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 200 (duzentos) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$10.675,50 (Dez mil, seiscentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Nadia Rodrigues da Silva CONTRATANTE Antonia Rivelania da Silva Vieira CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Paulo Henrique Pinto Rebouças 2- Luciene Carvalho Vieira Matos. Fortaleza, 19 de junho 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº338673-8/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA- CNPJ: Nº07.954.514/0671-14- QUIXELÔ/CE - 16ª CREDE, neste ato representado por seu Diretor(a), Fábio Junho de Oliveira CONTRATADA: **VÂNIA MARIA BENEVIDES CAVALCANTE - ME**, neste ato representada pelo Sr.(a), Vânia Maria Benevides Cavalcante. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 04, 07, 08, 09, 13, 14, 15, 16 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº001/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXELÔ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias, após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 05 (cinco) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$11.527,00 (onze mil, quinhentos e vinte e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2015 SIGNATÁRIOS: Fábio Junho de Oliveira - CONTRATANTE e Vânia Maria Benevides Cavalcante - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Bruno Rodrigues da Silva, 02 - Valdeir Raimundo de Oliveira. Fortaleza, 18 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº342641-1/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM WALDEMAR ALCÂNTARA - CNPJ Nº07.954.514/0294-50 - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE - 2ª CREDE, neste ato representada por seu Diretor Francisco Evandro Francelino de Sousa CONTRATADA: **IDEIAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, representado neste ato pelo Sr. Paulo Fernando de Miranda da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, da EEFM WALDEMAR ALCÂNTARA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição Itens: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 12, 13, 14, 15, 18 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite Nº02/2015, regido pela Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: A vigência deste contrato vigorará por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da publicação no DOE PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 05 (cinco) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$49.709,50 (quarenta e nove mil, setecentos e nove reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Francisco Evandro Francelino de Sousa - CONTRATANTE e Paulo Fernando de Miranda da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Alisson da Cruz Correia, 02 - Jose Francisco do Nascimento. Fortaleza, 17 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOP. TÉCNICA****Nº13/2015 - PROCESSO Nº3847042/2015**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Exmo. Senhor. MAURICIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação, e o **ESPAÇO VIVER TREINAMENTOS E CURSOS LTDA**, neste ato representado pelo Senhor ALBERTO SANTOS PONTELLO, resolvem celebrar o presente termo de cooperação técnica mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA é a **junção de esforços** para a realização em conjunto de ações visando à formação técnica qualificada e a formação

humana dos gestores, educadores e alunos regularmente matriculados na rede de escolas estaduais de educação profissional., compreendendo que esta é gradativa, constitucional e percorre todo o ciclo de vida da pessoa, abrangendo ainda, o aprimoramento de elementos como comunicação eficaz, desenvolvimentos dos diversos tipos de inteligência (interpessoal, intrapessoal, emocional e etc). Subcláusula Primeira - Não haverá transferência de recursos entre a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E O ESPAÇO VIVER TREINAMENTOS E CURSOS LTDA, ficando assim os beneficiados mencionados no Objeto deste Termo, responsáveis por seu Deslocamento, quando se fizer necessário. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES I - Atribuições da SEDUC Caberá à Secretaria da Educação - SEDUC/ UNIDADE DE ENSINO, na consecução dos objetivos deste instrumento: a) Selecionar e encaminhar os beneficiados à concedente; b) Orientar e supervisionar a execução das atividades práticas, discriminado no plano de atividades; c) Acompanhar as atividades, avaliando aproveitamentos; d) Supervisionar a concedente, observando o cumprimento das cláusulas estabelecidas; g) Elaborar o cronograma de encontros/momentos de formação em acordo com a parte Concedente; h) Permitir e facilitar de acordo com a disponibilidade e condições da Escola, o acesso à Concedente para realização de visitas à comunidade escolar; i) Monitorar a execução do termo cooperativo, zelando pelo cumprimento de todas as suas cláusulas e condições, o cumprimento das cláusulas estabelecidas. j) Dar publicidade ao programa sempre informando a cooperação técnica entre SEDUC e o ESPAÇO VIVER TREINAMENTOS E CURSOS LTDA II - Atribuições do ESPAÇO VIVER TREINAMENTOS E CURSOS LTDA: Caberá ao ESPAÇO VIVER TREINAMENTOS E CURSOS LTDA, na consecução dos objetivos deste instrumento: a. Apoiar a realização de ações tais como seminários, eventos, campanhas, o necessário para dar conhecimento e visibilidade à Escola Profissional na proporção de suas possibilidades; b. Oferecer momentos de formação para Gestores, Educadores e alunos, seguindo calendário elaborado em acordo com a Seduc, objetivando uma formação humana integral; c. Disponibilizar 30 sessões anuais, com duração de 50 minutos cada, de aconselhamento e/ ou escuta qualificada para Gestores, Educadores das Escolas de Educação Profissional, encaminhados pela Secretaria da Educação; d. Dar publicidade ao programa sempre informando a cooperação técnica entre SEDUC e o ESPAÇO VIVER TREINAMENTOS E CURSOS LTDA; e. O ESPAÇO VIVER TREINAMENTOS E CURSOS LTDA deverá indicar representante para participar de reuniões, quando se fizer necessário, com a Seduc no intuito de colaborar com planos e ementas de cursos oferecidos nas Escolas de Educação Profissional; f. Garantir que o processo de transmissão de conhecimento se faça por etapas organizadas, do mais simples ao mais complexo de acordo com um plano de atividades; CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA O presente convênio vigorará até 31 de dezembro de 2018, a partir da data de assinatura, podendo ser alterado através de termo aditivo, bem como ser prorrogado ou antecipado, observada a conveniência das partes. Parágrafo Único - O presente convênio poderá ser denunciado e rescindido a qualquer tempo pelas partes, ficando estes responsáveis somente pelas obrigações assumidas ao tempo em que participaram voluntariamente do acordo. CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO Cabe à SEDUC, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as etapas de execução do objeto deste Termo e do comportamento ético do parceiro, sem prejuízo da obrigação deste último de fiscalizar seus empregados, prepostos ou subordinados.. CLÁUSULA QUINTA- DO FORO Fica eleito o foro da Cidade de Fortaleza/CE, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas deste termo de cooperação técnica, que não possam ser resolvidas administrativamente. E, por estarem assim ajustados, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam. Fortaleza/CE, 29 de junho de 2015. MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, ALBERTO SANTOS PONTELLO - ESPAÇO VIVER TREINAMENTOS E CURSOS LTDA. TESTEMUNHAS: 1. Juliana Braga 2.Rivanir Maria Bezerra. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****Nº014/2015 - PROCESSO Nº3541717/2015**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Exmo. Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação, a **FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS DE DIRIGENTES LOJISTAS DO CEARÁ - FCDL CE**, neste ato representada pelo seu Presidente FRANCISCO FREITAS CORDEIRO, a CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE FORTALEZA - CDL FORTALEZA, inscrita no CNPJ nº07.293.038/0001-49, localizada nesta

capital na Rua Vinte e Cinco de Março, 882, Centro, Fortaleza/Ceará, CEP: 60.060-120, neste ato representada pelo seu Presidente SEVERINO RAMALHO NETO, e a FACULDADE CDL, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, FRANCISCO HONÓRIO PINHEIRO ALVES, CONSIDERANDO que o presente Termo de Cooperação realizado com a FCDL CE, tem a finalidade de englobar também as unidades das CDL's no interior do Estado do Ceará, possibilitando assim que os alunos do interior usufruam da mesma oportunidade de aprendizado. CONSIDERANDO que o estágio curricular obrigatório é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes regularmente matriculados em Escola Estadual de Educação Profissional, pelo desenvolvimento de competências próprias da atividade profissional; CONSIDERANDO que o estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de Certificado; RESOLVEM celebrar o presente termo de cooperação técnica, fundamentado na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto 30.933, de 29 de junho de 2012 e no uso das atribuições que confere o Art.88, Inciso VI, da Constituição do Estado do Ceará, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Este instrumento tem por objeto a **cooperação técnica** entre a SEDUC e FCDL CE, CDL DE FORTALEZA E FACULDADE CDL, visando ao aprendizado para a vida cidadã e para o estágio de alunos regularmente matriculados no 3º ano do Curso Técnico da Escola Estadual de Educação Profissional. Subcláusula Primeira – O estágio assume a forma curricular obrigatória, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza com a FCDL-CE, CDL DE FORTALEZA e FACULDADE CDL, realizando-se nos termos da Lei Nº9.394, de 20/12/1996, regulamentada pela Resolução Nº01/2004 do Conselho Nacional de Educação em sua Câmara de Educação Básica, na Lei nº11.788, de 25 de setembro de 2008, e no que couber, o Decreto Estadual Nº30.933, de 29 de junho de 2012. Subcláusula Segunda – A formação da concessão de Estágio efetivar-se-á mediante Termo de Compromisso de Estágio, a ser firmado entre FCDL-CE, CDL DE FORTALEZA ou FACULDADE CDL, a Instituição de Ensino e o Estagiário, com a interveniência da SEDUC, a qual encaminhará o Estágio, ficando as partes compromissadas às regras estabelecidas no referido termo. Subcláusula Terceira – Não haverá transferência de recursos entre as partes, sendo as despesas referentes a pagamento de bolsa ao estagiário, auxílio transporte e à contratação do seguro contra acidentes pessoais, de responsabilidade da SEDUC, por meio de dotação orçamentária própria. CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL DE ESTÁGIO O estágio dar-se-á nos órgãos e/ou instituições das concedentes, nas áreas de seu interesse, ofertando instalações em condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem profissional compatível com a área de sua formação técnica. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES I – Atribuições da SEDUC Caberá à Secretaria da Educação – SEDUC/UNIDADE DE ENSINO, na consecução dos objetivos deste instrumento: a) Selecionar e encaminhar o estagiário à concedente; Orientar e supervisionar a execução das atividades práticas, discriminando no plano de atividades; b) Acompanhar as atividades dos estagiários, avaliando aproveitamentos; c) Supervisionar a concedente, observando o cumprimento das cláusulas estabelecidas; d) Participar da avaliação e decisão de desligamento do estagiário. f) Monitorar a execução do termo cooperativo, zelando pelo cumprimento de todas as suas cláusulas e condições, o cumprimento das cláusulas estabelecidas. g) Dar publicidade ao programa sempre informando a cooperação técnica entre SEDUC e FCDL-CE, CDL DE FORTALEZA e FACULDADE CDL. II - Atribuições da FCDL, CDL DE FORTALEZA e Faculdade CDL: a. Responsabilizar-se, juntamente com a Secretaria da Educação - SEDUC, através da Coordenadoria de Educação Profissional, e com a Instituição de Ensino pela orientação, supervisão e avaliação do estágio, através dos instrumentos de avaliação e das visitas técnicas do Orientador de estágio às empresas; b. Apoiar a realização de ações tais como seminários, eventos, campanhas, o necessário para dar conhecimento e visibilidade ao Estágio Profissionalizante. c. Incentivar e apoiar o desenvolvimento dos estagiários das EEEP colaborando com a inserção profissional dos egressos no mercado de trabalho através de campanha para promover a divulgação do projeto para as empresas, motivando assim os seus associados a disponibilizarem vagas para esses egressos. d. Dar publicidade ao programa sempre informando a cooperação técnica entre SEDUC e FCDL-CE, CDL DE FORTALEZA e FACULDADE CDL. e. Fazer anotações na Carteira de trabalho – CTPS do estagiário como forma de incentivá-los a ingressar no mercado do trabalho, trazendo informações, tais como, curso frequentado, nome da instituição de ensino, da parte concedente e a carga horária de estágio. f. Designar empregado de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência na área de conhecimento desenvolvido no curso do estagiário, para orientar e

supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente; g. Firmar Termo de Compromisso de Estágio com o estagiário ou com seu representante legal e a Unidade de Ensino; h. A FCDL CE deverá apoiar e divulgar o projeto junto às CDL's do interior do Estado do Ceará; i. A CDL Fortaleza deverá apoiar e divulgar o projeto junto às empresas associadas na capital, propondo ações para viabilizar o acesso dos estagiários às empresas associadas; j. Facilitar as visitas do Orientador de estágio da Escola para acompanhar o estagiário, sem necessidade de prévio agendamento; k. Fornecer às empresas interessadas os contatos das Escolas e Seduc para captação dos alunos para o campo de estágio; l. A FCDL-CE, a CDL DE FORTALEZA e a FACULDADE CDL deverão indicar um único representante para as três entidades para participar de reuniões, duas vezes a cada ano com a Seduc no intuito de colaborar com planos e ementas dos cursos mencionados; m. Receber, acompanhar, orientar, esclarecer e estimular o estagiário durante o processo de aquisição de conhecimento prático; n. Garantir que o processo de transmissão de conhecimento se faça por etapas organizadas, do mais simples ao mais complexo de acordo com o plano de atividades; o. Fornecer declaração de cumprimento de estágio através do Termo de Realização de Estágio comprovando o período estagiado; p. A FCDL-CE, a CDL DE FORTALEZA e a FACULDADE CDL premiarão com 02 (duas) bolsas de estudos na Faculdade CDL, os alunos que mais se destacarem no projeto de estágio obrigatório, cujo Termo de Compromisso tenha sido firmado com intermediação de quaisquer das 03 entidades retrocitadas, cujos critérios serão as melhores médias no final do estágio. Em caso de empate será considerado a maior média global do aluno. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA O presente convênio vigorará até 31 de dezembro de 2018, a partir da data de assinatura, podendo ser alterado através de termo aditivo, bem como ser prorrogado ou antecipado, observada a conveniência das partes. Parágrafo Único – O presente convênio poderá ser denunciado e rescindido a qualquer tempo pelas partes, ficando estes responsáveis somente pelas obrigações assumidas ao tempo em que participaram voluntariamente do acordo. CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO O descumprimento das obrigações previstas na legislação do estágio caracteriza vínculo de emprego do estagiário com a Concedente, para todos os fins trabalhistas e previdenciários, exceto para a administração pública, conforme estabelece o Art.37, inciso II da Constituição Federal. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO Fica eleito o foro da Cidade de Fortaleza/CE, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas deste termo de cooperação técnica, que não possam ser resolvidas administrativamente. E, por estarem assim ajustados, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam. Fortaleza/CE, 29 de junho de 2015. MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, FRANCISCO FREITAS CORDEIRO - PRESIDENTE DA FCDL/CE, SEVERINO RAMALHO NETO - PRESIDENTE DA CDL DE FORTALEZA, FRANCISCO HONÓRIO PINHEIRO ALVES - DIRETOR GERAL DA FACULDADE CDL. TESTEMUNHAS: 1. Juliana Braga, 2. Rivanir Maria Bezerra. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº4341336/2014

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE – TIANGUA/CEARÁ, representada por sua titular, Sra. Ana Geovanda Mourão Rezende, e do outro lado, **MIRIAN ARAÚJO DE OLIVEIRA**, matrícula nº98200162818417, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2014, páginas 47 e 48, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE – TIANGUA/CE, exarada no processo nº4341336/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº4342294/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE – TIANGUA/CEARÁ, representada por sua titular, Sra. Ana Geovanda Mourão Rezende, e do outro lado, **FRANCISCO JERFFESON ARAÚJO MARTINS**, matrícula nº98200163178810, com carga horária mensal de trabalho de 125h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 31/01/2014, páginas 76 e 77, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE – TIANGUA/CE, exarada no processo nº4342294/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº4342707/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE – TIANGUA/CEARÁ, representada por sua titular, Sra. Ana Geovanda Mourão Rezende, e do outro lado, **MARIA EDNILDA SILVA MEDEIROS**, matrícula nº9820016224321X, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2014, página 49, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE – TIANGUA/CE, exarada no processo nº4342707/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº4346494/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE – TIANGUA/CEARÁ, representada por sua titular, Sra. Ana Geovanda Mourão Rezende, e do outro lado, **FRANCISCO EDUARDO DA COSTA VIEIRA**, matrícula nº98200162831510, com carga horária mensal de trabalho de 185h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2014, páginas 43 e 44, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE – TIANGUA/CE, exarada no processo nº4346494/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº4383209/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE – TIANGUA/CEARÁ, representada por sua titular, Sra. Ana Geovanda Mourão Rezende, e do outro lado, **FRANCISCO FABIANO MARTINS LIMA**, matrícula nº98200162821213, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o

seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2014, página 47, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE – TIANGUA/CE, exarada no processo nº4383209/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5183602/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE – TIANGUA/CEARÁ, representada por sua titular, Sra. Ana Geovanda Mourão Rezende, e do outro lado, **FRANCISCO DANIEL ALVES CAMPOS**, matrícula nº98200163857718, com carga horária mensal de trabalho de 90h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 03/04/2014, páginas 92 e 93, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE – TIANGUA/CE, exarada no processo nº5183602/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5183840/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE – TIANGUA/CEARÁ, representada por sua titular, Sra. Ana Geovanda Mourão Rezende, e do outro lado, **IVELYZE ARAGÃO AIRES MARTINS**, matrícula nº98200163178314, com carga horária mensal de trabalho de 110h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 31/01/2014, páginas 76 e 77, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE – TIANGUA/CE, exarada no processo nº5183840/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5209717/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE – TIANGUA/CEARÁ, representada por sua titular, Sra. Ana Geovanda Mourão Rezende, e do outro lado, **FRANCISCO GERDAL MARQUES SAMPAIO**, matrícula nº98200162825618, com carga horária mensal de trabalho de 90h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2014, páginas 45 e 46, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 5ª COORDENADORIA REGIONAL

DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE – TIANGUA/CE, exarada no processo nº5209717/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5249565/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE – TIANGUA/CEARÁ, representada por sua titular, Sra. Ana Geovanda Mourão Rezende, e do outro lado, **GLAUCIENE CAVALCANTE AMARAL**, matrícula nº98200163384712 com carga horária mensal de trabalho de 185h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/03/2014, páginas 51 e 52, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE – TIANGUA/CE, exarada no processo nº5249565/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5264700/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE – TIANGUA/CEARÁ, representada por sua titular, Sra. Ana Geovanda Mourão Rezende, e do outro lado, **JOSÉ VALDO BEZERRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº98200164991116, com carga horária mensal de trabalho de 35h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/05/2014, páginas 65 e 66, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE – TIANGUA/CE, exarada no processo nº5264700/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5315622/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE – TIANGUA/CEARÁ, representada por sua titular, Sra. Ana Geovanda Mourão Rezende, e do outro lado, **SUELEN FLORES GIACOMIN SILVA**, matrícula nº98200163596310, com carga horária mensal de trabalho de 155h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/03/2014, página 55, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE – TIANGUA/CE, exarada no processo nº5315622/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de junho de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº1065748/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **FRANCISCO LAURINDO DE SOUSA**, matrícula nº98200166981215, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/02/2015, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/02/2015, páginas 79 e 80, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº1065748/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº1299218/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **NATHALLIA CORREIA DA SILVA**, matrícula nº98200166982017, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/03/2015, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/02/2015, página 79, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº1299218/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº1355150/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE – ITAIPÓCA/CEARÁ, representada por seu titular, Sr. Francisco Lucas Alvino da Silva, e do outro lado, **DANIELLE DA SILVA ALVES**, matrícula nº9820016657671X, com carga horária mensal de trabalho de 30h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 26/02/2015, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 02/03/2015, página 471, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAIPÓCA/CE, exarada no processo nº1355150/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº1373370/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **MARLI GAVIOLI**, matrícula nº98200166853519, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/02/2015, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 02/03/2015, página 593, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22,

de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº1373370/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, de junho de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº1397848/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE – ITAIPUOCA/CEARÁ, representada por seu titular, Sr. Francisco Lucas Alvino da Silva, e do outro lado, **JOSÉ LEONARDO ALVES DE SOUSA**, matrícula nº98200166281310, com carga horária mensal de trabalho de 15h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 26/01/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 02/03/2015, páginas 463 e 464, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE, exarada no processo nº1397848/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº2169814/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **LIRIONE MARIA DE AMORIM**, matrícula nº98200166407810, com carga horária mensal de trabalho de 90h/a, resolvem, por este instrumento de **rescisão de contrato de 10/04/2015**, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 02/03/2015, páginas 593 e 594, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº2169814/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº2169865/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **EDMARA MARIA DA PAIXÃO**, matrícula nº98200166408515, com carga horária mensal de trabalho de 120h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 10/04/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 02/03/2015, páginas 593 e 594, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº2169865/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº2169890/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **LINDALVA MONTEIRO DOS SANTOS GARCIA**, matrícula nº98200166407918, com carga horária mensal de trabalho de 120h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 10/04/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 02/03/2015, páginas 593 e 594, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº2169890/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº2285270/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **AMANDA ANDRADE CARVALHO**, matrícula nº9820016670551X, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/04/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 02/03/2015, páginas 583 e 584, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº2285270/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº2297537/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº98200165898217, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/04/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/03/2015, páginas 66 e 67, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº2297537/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº2302395/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **LETICIA MELO FERRAZ**, matrícula nº98200165513013, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA

ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/04/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/04/2015, página 50, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº2302395/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº2306056/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **ANA MARIA FERNANDES PEREIRA**, matrícula nº9820016669481X, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/04/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 02/03/2015, páginas 582 e 583, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº2306056/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº112 - SÉRIE 3 ANO VII, de 22 de junho de 2015, página 17, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1928967/2015, celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SANTA RITA em favor da EEEP SALABERGA TORQUATO GOMES DE MATOS e a empresa MESQUITA EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME. **Onde se lê:** EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1928967/2015. DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 18 de ABRIL de 2015 até 16 de JUNHO de 2015. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 06 de MAIO de 2015 até 04 de JULHO de 2015. **Leia-se:** EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº3046376/2015. DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 17 de JUNHO de 2015 até 14 de SETEMBRO de 2015. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 05 de JULHO de 2015 até 02 de SETEMBRO de 2015. Fortaleza, 23 de junho de 2015.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº113 - SÉRIE 3 ANO VII, 23 de Junho de 2015, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO DO DOCUMENTO PROCESSO Nº7305055/2014, celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM CERE-PROFESSORA MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES - CNPJ Nº07.954.514/0460-36 - FORTALEZA/CE e a empresa: J.M. DO NASCIMENTO E CIA LTDA-ME. **Onde se lê:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM CERE-PROFESSORA MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES, Rua Dona Lúcia Pinheiro, 93 - Antônio Bezerra - CEP 60352-670, Fortaleza/CE,

inscrita no CNPJ através nº07.954.514/0460-36, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) seu(sua) Diretor(a) Sr.(a) MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA TABOSA, CPF nº155.941.063-91 e RG 2003009082188 SSP-CE, e a EMPRESA J.M. DO NASCIMENTO E CIA LTDA-ME, CNPJ nº07.513.590/0001-03, à Rua Chico França, nº637, loja B, Bairro Messejana, CEP 60871-100, Fortaleza/Ce, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) JOCÉLIO MARTINS DO NASCIMENTO, CPF 934.461.793/72, e RG nº96013031800, SSP-CE, resolvem firmar o presente Termo de RE-RATIFICAÇÃO ao contrato nº02, publicado no D.O.E de 05/05/2015, de acordo com a justificativa exarada no processo Nº7305055/2015, mediante as condições seguintes: **Leia-se:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM CERE-PROFESSORA MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES, Rua Dona Lúcia Pinheiro, 93 - Antônio Bezerra - CEP 60352-670, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ através nº07.954.514/0460-36, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) seu(sua) Diretor(a) Sr.(a) MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA TABOSA, CPF nº155.941.063-91 e RG 2003009082188 SSP-CE, e a EMPRESA J.M. DO NASCIMENTO E CIA LTDA-ME, CNPJ nº07.513.590/0001-03, à Rua Chico França, nº637, loja B, Bairro Messejana, CEP 60871-100, Fortaleza/Ce, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) JOCÉLIO MARTINS DO NASCIMENTO, CPF 934.461.793/72, e RG nº96013031800, SSP-CE, resolvem firmar o presente Termo de RE-RATIFICAÇÃO ao contrato nº02, publicado no D.O.E de 05/05/2015, de acordo com a justificativa exarada no processo Nº7305055/2015, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo tem por objetivo a RE-RATIFICAÇÃO ao contrato nº02, no que se refere ao Processo Nº7305055/2014 do contrato. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RE-RATIFICAÇÃO: No Diário Oficial do Estado do dia 05/05/2015, página 26: ONDE SE LÊ: 1 - Nº DO DOCUMENTO PROC Nº7305055/2015. 2 - Com fundamento na Carta Convite nº07/2015. LEIA-SE: 1 - Nº DO DOCUMENTO PROC Nº7305055/2014. 2 - Com fundamento na Carta Convite nº07/2014. Fortaleza, 25 de junho de 2015. Atenciosamente,

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº113 - SÉRIE 3 ANO VII, 23 de Junho de 2015, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO DO DOCUMENTO PROCESSO Nº7305055/2014, celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM CERE-PROFESSORA MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES - CNPJ Nº07.954.514/0460-36 - FORTALEZA/CE e a empresa: QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME (QUALITY EMPREENDIMENTOS). **Onde se lê:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM CERE-PROFESSORA MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES, Rua Dona Lúcia Pinheiro, 93 - Antônio Bezerra - CEP 60352-670, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ através nº07.954.514/0460-36, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) seu(sua) Diretor(a) Sr.(a) MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA TABOSA, CPF nº155.941.063-91 e RG 2003009082188 SSP-CE, e a EMPRESA QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME (QUALITY EMPREENDIMENTOS), CNPJ nº02.906.039/0001-06, à Rua Raimundo Arruda, nº558 A, Bairro Parquelândia, CEP 60450-500, Fortaleza/Ce, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) RICARDO COSTA ROMÃO, CPF 042.967.393-01, e RG nº2004098005360 SSP-CE, resolvem firmar o presente Termo de RE-RATIFICAÇÃO ao Contrato 01, publicado no D.O.E de 05/05/2015, de acordo com a justificativa exarada no processo Nº7305055/2015, mediante as condições seguintes: **Leia-se:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM CERE-PROFESSORA MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES, Rua Dona Lúcia Pinheiro, 93 - Antônio Bezerra - CEP 60352-670, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ através nº07.954.514/0460-36, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) seu(sua) Diretor(a) Sr.(a) MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA TABOSA, CPF nº155.941.063-91 e RG 2003009082188 SSP-CE, e a EMPRESA QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME (QUALITY EMPREENDIMENTOS), CNPJ nº02.906.039/0001-06, à Rua Raimundo Arruda, nº558 A, Bairro Parquelândia, CEP 60450-500, Fortaleza/Ce, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) RICARDO COSTA ROMÃO, CPF 042.967.393-01, e RG nº2004098005360 SSP-CE, resolvem firmar o presente Termo de RE-RATIFICAÇÃO ao Contrato

01, publicado no D.O.E de 05/05/2015, de acordo com a justificativa exarada no processo Nº7305055/2015, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo tem por objetivo a RE-RATIFICAÇÃO ao contrato Nº01, no que se refere ao Processo Nº7305055/2014 do contrato. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RE-RATIFICAÇÃO: No Diário Oficial do Estado do dia 05/05/2015, página 26: ONDE SE LÊ: 1 - Nº DO DOCUMENTO PROC Nº7305055/2015. 2 - Com fundamento na Carta Convite nº07/2015. LEIA-SE: 1 - Nº DO DOCUMENTO PROC Nº7305055/2014. 2 - Com fundamento na Carta Convite nº07/2014. Fortaleza, 25 de junho de 2015. Atenciosamente,

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO ESPORTE

O(A) SECRETÁRIO(A) DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº28.728 de 14 de Maio de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de Maio de 2007, RESOLVE NOMEAR, **GOTARDO GOMES GURGEL JÚNIOR**, ocupante do cargo/função/emprego de ESCRITURÁRIO, matrícula 0242401, lotado(a) no órgão do(a) Caixa Econômica Federal, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a) ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO ESPORTE, a partir de 02 de Janeiro de 2015. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 25 de junho de 2015.

José Jeová Souto Mota  
SECRETÁRIO DO ESPORTE  
Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº28.728 de 14 de Maio de 2007, e publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de Maio de 2007, RESOLVE NOMEAR, **LUIZ XIMENES JUNIOR**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE SUPORTE FINANCEIRO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO ESPORTE, a partir de 04 de Maio de 2015. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 25 de junho de 2015.

José Jeová Souto Mota  
SECRETÁRIO DO ESPORTE  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2013 - PRÉ-RESERVA 860599

I - ESPÉCIE: 6º Aditivo ao Contrato nº010/2013; II - CONTRATANTE: Secretaria do Esporte; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº2775, Castelão - CEP 60861-211; IV - CONTRATADA: **VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, 1345, Aldeota, Fortaleza CEP: 60.115-170; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 65, I, alínea "a" e "b", §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº3064668/2015; VII- FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **exclusão de 04 (quatro) cargos - Secretário Executivo e a inclusão de 01 (um) Programador Júnior, 01 (um) Assessor Administrativo e 01 (um) Assistente Administrativo**; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do presente aditivo importará em R\$5.825,54 (cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) ; X - DA VIGÊNCIA:

13 de outubro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XII - DATA: 15 de junho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: José Jeová Souto Mota - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Maria Alice Mousinho de Sampaio - VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA.

Roberta Araújo Formighieri  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 010/2015 PRÉ - RESERVA 860935

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A. (EMBRATEC GOOD CARD)**. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de empresa especializada na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FROTA com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, via internet, com tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético**, nas redes de estabelecimentos credenciados pela CONTRATADA, localizados por todo o país para manutenção operacional, preventiva e corretiva, incluído o fornecimento de peças de reposição, acessórios, socorro mecânico e transporte por guincho dos veículos que compõem a frota da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, tendo em vista a publicação da Ata de Registro de Preços nº01/2015, oriunda do Pregão nº01/2015 da Superintendência Federal de Agricultura Pecuária e Abastecimento em Rondônia - SFA/RO. FORO: Foro para solucionar os litígios que decorerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 meses e devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$100.000,00 (cem mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.122.500.28124.01.33903000.00.0.20 (Peças) e 42100001.27.122.500.28124.01.33903900.00.0.20 (Serviços) . DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 17 junho de 2015. SIGNATÁRIOS: José Jeová Souto Mota - Secretário do Esporte e Juliana Simionovski - Representante Legal da Contratada.

Roberta Araújo Formighieri  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA FAZENDA

#### ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº059/2015

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art. 165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº3341866/2015 encontra-se compatível com o disposto nos arts. 163 e 164 do RICMS, RESOLVE Expedir **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para impressão manual.

RAZÃO SOCIAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

F L F VACONCELOS GRAFICA ME

06.182246-9 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 23 de junho de 2015 até 22 de junho de 2016, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 23 de junho de 2015.

Raimundo Frutuoso de Oliveira Júnior  
COORDENADOR DA COREX

\*\*\* \*\*

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0010/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTEE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da



sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Limoeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 15 de junho de 2015.

Mª Elizandra Campelo Maia Nobre  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº0010/2015 DE 15 DE JUNHO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.373878-3	COMERCIAL DE CEREALIS E BEBIDAS LTDA ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº021/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARANGUAPE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO MARACANAU, em Maranguape, 14 de maio de 2015.

Antonio Gilberto Farias  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº021/2015 DE 14 DE MAIO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.392304-1	RAFAELLA BRASIL MACHADO CORDEIRO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº33/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 22 de junho de 2015.

Antonio Manuel da Silva Neto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº33/2015 DE 22 DE JUNHO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.199.912-1	CELIA MARIA ANDRADE BARRETO ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº101/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício

sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 23 de junho de 2015.

Dulcicléia Gomes Palheta  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº101/2015 DE 23 DE JUNHO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.380.191-4	SOLISTUR COMERCIO E INDUSTRIA REP TRANSP E TURISMO LTDA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº162/2015 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822, §§4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a **documentação** do contribuinte **M. REJANE GOMES TIMBO - EPP**, CGF:06.664.948-0 relacionada abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA** no Arquivo Geral, situado na RODOVIA BR 116, KM 17, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da Lei Nº15614/14). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS; • 18 BLOCOS NF SAÍDAS; • 20 BLOCOS NFVC - D; • NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS; • NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS; OBS: TOTAL DE CAIXA 02; CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 24 de junho de 2015.

Augusto Rocha Neto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº163/2015 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822, §§4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a **documentação** do contribuinte **UPLINE INFORMÁTICA LTDA ME**, CGF:06.320.104-6 relacionada abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA** no Arquivo Geral, situado na RODOVIA BR 116, KM 17, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da Lei Nº15614/14). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS; • 01 LIVRO CONTEM REG. DE APURAÇÃO DO ICMS/REGISTRO DE ENTRADAS/REGISTRO DE SAÍDAS. OBS: TOTAL DE CAIXA 01; CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 24 de junho de 2015.

Augusto Rocha Neto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº164/2015 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822, §§4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a **documentação** do contribuinte **F M S DOS SANTOS**, CGF:06.183.757-1 relacionada abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA** no Arquivo Geral, situado na RODOVIA BR 116, KM 17, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da Lei Nº15614/14). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS • 56 BLOCOS NF1. • NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS. • NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS. • 13 BLOCOS NFVC - D. OBS: TOTAL DE CAIXA 04. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 24 de junho de 2015.

Augusto Rocha Neto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS  
Nº165/2015 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822, §§4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a **documentação** do contribuinte **SBS - SPECIAL BOOK SERVICES LIVRARIA LTDA**, CGF:06.358.003-9 relacionada abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA** no Arquivo Geral, situado na RODOVIA BR 116, KM 17, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da Lei Nº15614/14). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS • NFI COM FORMULÁRIOS. • RELATÓRIO REGIME DE SAÍDAS. • LIVRO TERMO DE OCORRÊNCIAS. • REDUÇÃO Z. • LEITURA X. OBS: TOTAL DE CAIXA 02. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 24 de junho de 2015.

Augusto Rocha Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES  
ECONÔMICOS EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS  
Nº166/2015 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822, §§4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a **documentação** do contribuinte **J. MARTINS COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA - ME**, CGF:06.204694-2, relacionada abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA** no Arquivo Geral, situado na RODOVIA BR 116, KM 17, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da Lei Nº15614/14). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS. • NOTAS FISCAIS FATURA. • NOTAS FISCAIS NF1. • NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS. • RELATÓRIO LIVRO REG. ENTRADA 2007. • RELATÓRIO LIVRO REG. SAÍDAS 2009. • RELATÓRIO LIVRO REG. INVENTÁRIO 2009. • RELATÓRIO LIVRO REG. APURAÇÃO DO ICMS 2009. OBS: TOTAL DE CAIXA 01. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 24 de junho de 2015.

Augusto Rocha Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES  
ECONÔMICOS EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS  
Nº167/2015 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822, §§4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a **documentação** do contribuinte **FRANCISCA MIRISLENE MACHADO DA COSTA - ME**, CGF:06.199.158-9, relacionada abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA** no Arquivo Geral, situado na RODOVIA BR 116, KM 17, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da Lei Nº15614/14). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS. • 01 PASTA NF DE AQUISIÇÃO DIF. • 02 LIVROS DE REG. DE ENTRADAS Nº01 E Nº02. • 02 LIVROS DE REG. DE SAÍDAS Nº01 E Nº02. OBS: TOTAL DE CAIXA 01. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 24 de junho de 2015.

Augusto Rocha Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES  
ECONÔMICOS EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS  
Nº168/2015 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822, §§4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a **documentação** do contribuinte **L.G. FARIAS GONDIM**, CGF:06.365.417-2, relacionada abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA** no Arquivo Geral, situado na RODOVIA BR 116, KM 17, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou

representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da Lei Nº15614/14). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS. • LIVRO TERMO DE OCORRÊNCIA. • COLECIONADOR NF - FEV - 2009. • COLECIONADOR COMPROVANTE - INFOR. ECONÔMICO/RESUMO INVENTARIO. • 09 BLOCOS NFVC - D. OBS: TOTAL DE CAIXA 01. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 24 de junho de 2015.

Augusto Rocha Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES  
ECONÔMICOS EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS  
Nº169/2015 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822, §§4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a **documentação** do contribuinte **G C RODRIGUES CALÇADOS**, CGF:06.202.167-2, relacionada abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA** no Arquivo Geral, situado na RODOVIA BR 116, KM 17, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da Lei Nº15614/14). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS. • LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS 2011. • LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS 2012. • LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS 2013. • LIVRO REGISTRO DE SAÍDAS 2011. • LIVRO REGISTRO DE SAÍDAS 2012. • LIVRO REGISTRO DE SAÍDAS 2013. • LIVRO TERMO DE OCORRÊNCIA DO ICMS. OBS: TOTAL DE CAIXA 01. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 24 de junho de 2015.

Augusto Rocha Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES  
ECONÔMICOS EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS  
Nº170/2015 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822, §§4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a **documentação** do contribuinte **AMERICAN CELULAR LTDA**, CGF:06.269.069-8, relacionada abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA** no Arquivo Geral, situado na RODOVIA BR 116, KM 17, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da Lei Nº15614/14). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS. • 01 LIVRO DIÁRIO JAN A DEZ. • DIPT 2008. • PASTA COM NF DE ENTRADAS SET A DEZ/2007. • RELATÓRIO REGISTRO DE ENTRADAS. • RELATÓRIO REGISTRO DE SAÍDAS. • RELATÓRIO REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS. • 10 BLOCOS NFVC - D. • 06 BLOCOS NF1. OBS: TOTAL DE CAIXA 01. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 24 de junho de 2015.

Augusto Rocha Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES  
ECONÔMICOS EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS  
Nº171/2015 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822, §§4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a **documentação** do contribuinte **COMERCIAL SANTA CRUZ DE ALIMENTOS**, CGF:06.686.098-9, relacionada abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA** no Arquivo Geral, situado na RODOVIA BR 116, KM 17, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da Lei Nº15614/14). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS. • 03 LIVROS REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS. • 02 LIVROS REGISTRO DE INVENTÁRIO. • 03 LIVROS

REGISTRO DE ENTRADAS. • 03 LIVROS REGISTRO DE SAÍDAS. • NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS. • NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS. OBS: TOTAL DE CAIXA 03. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 24 de junho de 2015.

Augusto Rocha Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

Nº172/2015 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822, §§4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a **documentação** do contribuinte **MOAGEIRA SERRA GRANDE LTDA**, CGF:06.843.459-6, relacionada abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA** no Arquivo Geral, situado na RODOVIA BR 116, KM 17, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da Lei Nº15614/14). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS. • LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS. • LIVRO REGISTRO DE INVENTÁRIO. • LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS. • LIVRO REGISTRO DE SAÍDAS. • LIVRO REGISTRO DE TERMO DE OCORRÊNCIA. • RELATÓRIO REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS. • RELATÓRIO REGISTRO DE ENTRADAS. • RELATÓRIO REGISTRO DE SAÍDAS. • NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS. • NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS. • 01 PASTA RECIBO ARQUIVO DIF. • 02 BLOCOS NFI. • PASTAS COM DIF/GIDEC/GIM. OBS: TOTAL DE CAIXA 05. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 24 de junho de 2015.

Augusto Rocha Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

Nº173/2015 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822, §§4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a **documentação** do contribuinte **C H NOGUEIRA DE MORAES**, CGF:06.281.114-2, relacionada abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA** no Arquivo Geral, situado na RODOVIA BR 116, KM 17, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da Lei Nº15614/14). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS.

• LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS. • LIVRO REGISTRO DE INVENTÁRIO. • LIVRO REGISTRO DE SAÍDAS. • LIVRO REGISTRO DE TERMO DE OCORRÊNCIA. OBS: TOTAL DE CAIXA 01. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 24 de junho de 2015.

Augusto Rocha Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº010/2015

TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2015.07508

MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2015.06330

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO**, de acordo com o Termo de Intimação nº2015.07508, o contribuinte **TARCIANO ALVES DE ALMEIDA**, CGF 06.430.341-1, para, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável (is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, RECOLHER O ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA ENTRADA INTERESTADUAL REFERENTE AS NOTAS FISCAIS 29640, 29785, 29786, 30432, 135384, 135385, 135386, 135387, 223987, 223988, 20719 E 30886, TODAS RELATIVAS AO PERÍODO DE ABRIL/2015, dentro do prazo de 10 (DEZ), contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, em Crato, 23 de junho de 2015.

Daniel Pereira da Cunha

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº18/2015 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS FISCAIS E DILIGÊNCIAS - CEPED, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiaidores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 dias, querendo, apresentar manifestações sobre os Laudos Periciais constantes nos respectivos Processos. As manifestações devem ser apresentadas ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPED/CONAT, em Fortaleza - Ce. 22 de junho de 2015.

Eliane Lopes Moreira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS FISCAIS E DILIGÊNCIAS

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº18/2015 - CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
CASA BONITA COM E IND TEXTIL LTDA	06.213.931-2	1/201021310	1/129/2011
CASA BONITA COM E IND TEXTIL LTDA	06.213.931-2	1/201021311	1/130/2011

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº42/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL – CEXAT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.79, §1º Inciso IV, §§2º, 4º e 6º e Art.80 Inciso IV da LEI Nº15.614, DE 29 DE MAIO DE 2014 e os artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de Julho de 1997, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE J VILAR CARNEIRO** CGF 06.272308-1, fica **INTIMADO** para através de seus dirigentes ou responsáveis, para no prazo de 05 (CINCO) dias, a contar 15 (quinze) dias após a data da publicação, a tomar ciência no Termo Intimação: 2015.08996 e dos anexos folhas 01 a 07 que trata escrituração na EFD – Escrituração Fiscal Digital das Notas Fiscais de aquisições de mercadorias dos meses de JANEIRO a ABRIL de 2015, do Mandado de Ação Fiscal 201507936. O não atendimento da intimação acarretará as sanções previstas na legislação. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Sobral, 19 de junho de 2015.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº94/2015 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiaidores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Ordinário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do

Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CECAP/CONAT, em Fortaleza - Ce, 22 de junho de 2015.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº94/2015-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
ANTONIO SILVA MACHADO ME	06903290-4	1/201407303	PROCEDENTE	6.264,94
GILSON JOSE OLIVEIRA DA SILVA	06399034-2	1/201406693	PROCEDENTE	89.428,40
G DE JESUS ARMAZENS ME	06568767-1	1/201413209	PARCIAL PROCEDENTE	4.686,26
G - 7 COMERCIO DE COLCHOARIA LTDA	06504228-0	1/201412468	PROCEDENTE	224.185,88
MARIA DO SOCORRO MOREIRA	06092232-0	1/201207782	PROCEDENTE	15.320,77
MARIA DO SOCORRO MOREIRA	06092232-0	1/201207713	PROCEDENTE	22.772,88
TAGARELA COML DE ELETRO ELETRONICOS DIGITAIS LTDA	06685340-0	1/201211026	PROCEDENTE	72.825,07
TAGARELA COML DE ELETRO ELETRONICOS DIGITAIS LTDA	06685340-0	1/201211020	PROCEDENTE	1.121.730,90

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº95/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, e em atendimento ao disposto no artigo 61, §§1º e 2º, todos da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTES** nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos. O não atendimento a presente intimação ensejará, de imediato, a inscrição do crédito tributário em dívida ativa estadual. Esclarecimentos adicionais, inclusive para fins de recolhimento do crédito tributário com o desconto de 50% (cinquenta por cento), no prazo acima assinalado, deve o contribuinte dirigir-se ao Contencioso Administrativo Tributário, situado à Av. Alberto Nepomuceno, 77, 3º andar - Centro - Fortaleza - Telefones 3209-2128/3209-2146. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL, DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, em Fortaleza, 22 de junho de 2015.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº95/2015-CECAP

RAZÃO SOCIAL	A.I. Nº	PROC.	CGF
CARLOS ALBERTO P DE ALMEIDA ME	1/201405501	1/0065/2015	063560070
CARLOS ALBERTO P DE ALMEIDA ME	1/201405502	1/0064/2015	063560070
CARLOS ALBERTO P DE ALMEIDA ME	1/201405503	1/0063/2015	063460070
FRANCISCO DERLANO S. CAVALCANTE ME	1/201412629	1/0132/2015	065858239

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº96/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **REQUERENTES** em Procedimento Especial de Restituição de Tributos nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** pela 1ª Instância. As decisões ora comunicadas poderão, no prazo legal de 30 dias, ser motivo de Recurso Ordinário dirigido ao Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CECAP/CONAT, em Fortaleza - Ce, 22 de junho de 2015.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº96/2015-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO
DINJET DANTAS IND E INJETADOS LTDA	06972876-3	1/201102164	INDEFERIDO
FERNANDO VASCONCELOS FERNANDES	584361703-34	1/201301949	INDEFERIDO
ROBERTA KELLY BARBOSA DA SILVA	06605883-0	1/201214876	INDEFERIDO
UP COMERCIAL DE COSMETICOS LTDA	073542400001-33	2/201210511	INDEFERIDO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº97/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiaidores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** a praticar atos nos respectivos processos, no prazo legal de 5 dias, junto ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CECAP/CONAT, em Fortaleza - Ce, 22 de junho de 2015.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº97/2015-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	ÓRGÃO DE DECISÃO
RHAZ INTERMEDIÇÃO DIST DE PROD DE TECNOLOGIA LTDA	095399760001-01	2/201201021	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA
TRANSPORTADORA VENEZA LTDA	110978500001-76	1/201407713	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº98/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUENTES** abaixo nominados ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 dias, querendo, interpor Recurso Ordinário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário. Esgotado o prazo acima assinalado, sem que se tenha apresentado Recurso Ordinário, fica extinta a relação contenciosa, ressalvado o direito da Fazenda Pública constituir o crédito tributário no prazo de 05 anos contados do trânsito em julgado da presente decisão. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL, do Contencioso Administrativo Tributário, em Fortaleza, 22 de junho de 2015.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL – CECAP

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº98/2015CECAP

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	A. LNº	RESULTADO DO JULGAMENTO	ÓRGÃO DE DECISÃO
FALBERTO NOBRE CALIXTO ME	06962281-7	1/00586/2015	NULO	1ª INSTÂNCIA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº217/2015**  
**TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2015.07858**  
**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (DESPACHO)**  
**2015.08560**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2015.07858, o SR. **EDMILSON ANTUNES CAVALCANTE**, CPF 018.669.313-34, Inventariante dos Espólios de Francisco de Sousa Bezerra - CPF 191372143-49 e de Izabel de Souza Bezerra, A APRESENTAR O CPF DA "DE CUJUS" IZABEL DE SOUZA BEZERRA, COMPROVANTES DE ENDEREÇOS DE TODOS OS HERDEIROS, E CERTIDÕES ATUALIZADAS DO IMÓVEL MATRÍCULA NR. DE ORDEM 4619, E DA ESCRITURA DE CESSÃO DE DIREITOS HEREDITÁRIOS NR. DE ORDEM 6782 DE 29/01/1993, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades legais cabíveis. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu-CE, 19 de junho de 2015.

Antonio Eugênio de Moraes Lima  
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº001/2015**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA em Russas - NUAT em Limoeiro do Norte, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos §§1º e 2º do art.3º da Instrução Normativa nº13, de 18 de junho de 2008, FAZ SABER que o contribuinte **COSTA E ALBUQUERQUE UTILIDADES LTDA ME**, CGF nº06.372830-3, fica **Notificado** de sua exclusão de ofício do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte a que se refere a Lei Complementar Federal nº123, de 14 de dezembro de 2006 (Simples Nacional), através do Termo de Exclusão nº2015.07318, por incorrer, no ano de 2015, na hipótese de exclusão prevista ART.15, INCISO XV, DA RESOLUCAO CGSN 94/2011 (INSCRICAO NA DIVIDA ATIVA 2014228620 -REFERENTE AI 201208824), podendo no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso Administrativo dirigido ao Coordenador da Coordenadoria da Execução Tributária (Corex). A falta de apresentação de Recurso Administrativo no prazo acima citado sujeita o contribuinte à exclusão do Simples Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, NUAT em Limoeiro do Norte, aos 20 de maio de 2015.

Maria Elizandra Campelo Maia Nobre  
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**

**ATOS DECISÓRIOS**

Despachos do dia 15 de junho de 2015 **DOCUMENTOS DEFERIDOS**:  
 SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 15/0685 23-8 Companhia Energetica Do Ceara Coelce, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 15/06968 3-3 Banco Do

Nordeste Do Brasil S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GE RAL EXTRAORDINARIA: 15/048155-1 Termaco Terminais Retroportuarios S/A, 15/048156-0 T ermaco Operações Portuárias S.A, 15/048159-4 Termaco Participacoes S/A, 15/048160-8 Termaco Transportes S/A, 15/056953-0 Pibb Participações S/A, ATA DE REUNIAO DO CONSE LHO DE ADMINISTRACAO: 15/035587-4 Beatriz Textil S A, 15/068540-8 Ceara Serviços De Atendimento Ao Cidadão S A, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 15/069728-7 Primavera I mobiliaria S A, 15/069729-5 Terra Luz Transportes S A, 15/069845-3 Beatriz Textil S A, 15/071282-0 Companhia Imobiliaria Msb S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTIT UICAO/ CONTRATO: 15/012861-4 Idealize Comunicacao Visual E Servicos Graficos Ltda, 15/027763-6 Flc Mendes Representações, 15/059747-9 Restaurante Casa Do Mamulengo Ltda, 15/060212-0 Espaço Imobiliário Administração De Imóveis Ltda, 15/061792-5 Agropecuá ria Lg Ltda, 15/064814-6 Potenza Serviços Educacionais Ltda, 15/064998-3 J I Pescado s Ltda, 15/066085-5 Auto Port Locacoes De Veiculos Ltda, 15/066088-0 Ns Comercio Var eijista De Bebidas E Mercearia Ltda, 15/066093-6 F Mendes Serviços De Limpeza Ltda, 1 5/066563-6 Smoot Serviços E Soluções Em Tecnologia Ltda, 15/067633-6 C By Moveis Ltd a, 15/068683-8 Rgf Segurança Privada Ltda, 15/069614-0 A & B Comércio Varejista De M aterial De Construções Ltda, 15/069800-3 Furtado & Aguiar Comercio E Serviços Grafic os Ltda, 15/071892-6 C & D Construções Civis Ltda, 15/072452-7 Nordeste Comercial De Cosméticos E Perfumaria Ltda, 15/072455-1 Lalok Bijuterias E Acessórios Ltda, ALTERA CAO: 15/005487-4 Primtec Eletrica Ltda - Epp, 15/005498-0 Tm Comercio E Confecção De Vestuário Ltda - Me, 15/027764-4 Flauber Mendes Representações Ltda, 15/034615-8 Com peca Comercio De Produtos E Serviços Ortopédicos Crateús Ltda - Me, 15/034630-1 Veg a- Construções E Empreendimentos Ltda, 15/035582-3 Rce Participações Ltda, 15/035583 -1 Rce Gestão De Imóveis Ltda, 15/035584-0 Rce Investimentos Ltda, 15/037298-1 Clini ca São Carlos Ibiapaba Ltda, 15/044523-7 Academia Medida Certa Ltda - Epp, 15/048157 -8 Termaco Terminais Maritimos De Containers E Serviços Acessorios Ltda, 15/048158-6 Termaco Terminais Maritimos De Containers E Serviços Acessorios Ltda, 15/052635-0 Ec cal Construcoes Ltda, 15/053032-3 Motocedro Comercial De Motos Ltda, 15/057040-6 Gri mmani Arquitetura E Engenharia Ltda, 15/057209-3 Centro De Confecções Buraco Da Gia Ltda - Me, 15/057238-7 Fdz Serviços De Embalagens Empacotamento E Importação Ltda - Me, 15/057262-0 Fortkey Comercio De Ferragens Ltda - Me, 15/057304-9 Street Comercio E Serviços Em Vidros Ltda - Me, 15/057573-4 Out Trade Serviços De Despachos Aduaneiros Ltda - Me, 15/059720-7 Adna Comercio De Ferragens Eireli - Me, 15/059812-2 Crato Auto Peças Ltda - Me, 15/059825-4 Ns Buffet E Decorações Ltda - Me, 15/059942-0 Comé rcio De Informática Magasystem Ltda - Me, 15/060197-2 Critical Care E Gestao Em Saud e Ltda, 15/061287-7 Pathus Laboratorio De Anatomia Patologica Ltda, 15/061311-3 Cent ro Endodontico Helio Parente Arrais Ltda, 15/061443-8 Aif Comercio, Serviços E Loçaq ao De Mao De Obra Ltda - Me, 15/061727-5 Stand Show Locações E

Eventos Eireli - Epp, 15/061783-6 Cred-Moveis Ltda - Me, 15/062374-7 Mais Internet Comercio Serviços E Telecomunicações Ltda - Me, 15/062449-2 Gbm - Serviços & Representações Ltda, 15/06300 0-0 Picanha Do Cowboy Ltda - Me, 15/063090-5 Tio Lanches Alimentos Ltda - Epp, 15/06 3965-1 Bons Amigos Comercial De Alimentos Ltda - Me, 15/064226-1 Gana Instalações De Maquinas E Comercio Ltda, 15/064994-0 Hidrofolhas Cultivo De Horticultura Ltda - Me, 15/064995-9 Holanda Industria Comercio Lavanderia Ltda - Me, 15/065695-5 Excelente Representações Ltda, 15/065696-3 Banzato Representação E Serviços Ltda, 15/067026-5 Edspumax Industria E Comercio De Colchoes Espumas E Estofados Ltda - Me, 15/067435-0 Vandart.Moda Comercio E Industria Ltda - Me, 15/067508-9 Passos De Sa Solucoes Intel igentes Ltda - Me, 15/067650-6 Centro De Formação De Condutores Categoria A/B Sertão Ltda, 15/067657-3 Locatécnica - Assistência Técnica De Equipamentos Industriais Ltda - Me, 15/067769-3 Vega Locações De Maquinas E Equipamentos Ltda - Me, 15/068279-4 Rm s Engenharia Ltda, 15/068307-3 Siac Sistemas Inteligentes De Automação E Controle Lt da. - Me, 15/068534-3 Cil - Comercio De Informatica Ltda, 15/068535-1 Cil - Comercio De Informatica Ltda, 15/068623-4 Seu Açaf Comércio De Lanches Ltda - Me, 15/068713-3 Resíduos Sólidos Urbano Comércio E Indústria Ltda., 15/068717-6 Padoca Do Brasil Pad aria E Confeitaria Ltda, 15/068718-4 Modele Indústria E Comercio De Produtos De Moda Ltda, 15/068719-2 Industria E Comercio De Confeções S R Ltda, 15/068858-0 V G Festa s E Eventos Ltda - Me, 15/068861-0 Martins E Rodrigues Locacao De Automoveis E Maqui nas Ltda - Me, 15/068862-8 M C Carvalho Comércio Farmaceutico Ltda - Me, 15/068863-6 Smc Comércio De Material De Construção Ltda Me, 15/069470-9 Mil Vendas De Planos De Saúde Ltda, 15/069477-6 J. G Comércio De Materiais De Construção E Transportes Ltda - Me, 15/069480-6 Silva Santos Transporte Ltda - Me, 15/069550-0 Rei Das Pecas Ltda, 15/069551-9 Rádio Connect Telecomunicações Informática Ltda - Me, 15/069570-5 Samef - Centro De Negocios E Desenvolvimento Profissional Ltda - Me, 15/069573-0 Rs Comércio Do Vestuário E Acessórios Ltda - Me, 15/069585-3 Iago Morelli Comércio E Indústria De Confeções Ltda Me, 15/069795-3 Sian Br - Serviços E Hospedaria Ltda, 15/069806 -2 Comercial Shopping Ltda - Me, 15/069864-0 Construtora Costa Barroso Ltda, 15/0699 87-5 Apavel Aparecida Veiculos Ltda, 15/070330-9 Pinheiro E Paz Assessoria Empresari al Ltda - Me, 15/071311-8 Provenord 3 Transportes & Broker Logistico Ltda, 15/071362 -2 Vr Comercio De Moveis E Colchões Ltda - Me, 15/071453-0 Rhoma Centro Comercial Lt da, 15/071490-4 Full Hotelaria Ltda, 15/071498-0 M J Diniz & Cia Ltda - Epp, 15/0717 11-3 Fort Joias Comercio E Representacoes Ltda, 15/071716-4 Jdg Grafica E Editora Lt da - Epp, 15/071871-3 Industria E Comercio De Tecidos E Confeções São Francisco Ltd a, 15/071878-0 J & R Comercio De Medicamentos Ltda, 15/071885-3 Colegio Siloe Ltda - Me, 15/071893-4 Gb Empreendimentos Educacionais Ltda - Me, 15/071898-5 Barna Brasil Construções E Incorporações Ltda, 15/071904-3 Posto E Pousada Moreira & Pinheiro Ltd a, 15/072101-3 Lima Bastos Imóveis Ltda, 15/072340-7 Iceva Industria De Ceramica Val e Do Acarau Ltda, 15/072423-3 Tubo Leve Indústria E Comércio De Tubos E Confeções L tda, 15/072435-7 Ndr Participações E Empreendimentos Ltda, 15/072436-5 Sidon Empeen dimentos Imobiliarios Ltda, 15/072450-0 Rhoma Pja Comercial Ltda - Epp, 15/072451-9 Rhoma Calçada Comercio De Folheados Ltda, 15/072454-3 A Pinheiro Comercio & Constru tora Ltda - Me, EXTINCAO/ DISTRATO: 15/053067-6 Multi Serviços De Manutenção E Assist encia Técnica Ltda, 15/062919-2 Empresa De Bordados Fortaleza Ltda - Epp, 15/063964- 3 Distribuidora De Gás Liquefeito Limoeiro Do Norte Ltda, 15/063989-9 Auto Sul Comer cio De Peças Ltda - Me, 15/065687-4 Livraria Viva Cristo Ltda - Epp, 15/068531-9 Reg is Confeccoos Ltda - Me, 15/069472-5 Formigueiro Comercio De Vestuario Ltda - Me, 15/069587-0 Tower Serviços E Empreendimentos Ltda - Me, 15/071912-4 Abg Consultoria E Engenharia Mecanica Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 15/035591-2 Construtora Potiguar Ltda Me, 15/066733-7 Labovida

Laboratorio De Analises Clinicas Ltda Me, 15/066905-4 Nordeste Cordis Ltda Epp, 15/067700-6 Aguia Engenharia Ltda, 15/067701-4 Aguia Engenharia Ltda, 15/067702-2 Aguia Engenharia Ltda, 15/06770 3-0 Aguia Engenharia Ltda, 15/068034-1 Editora Luz Do Saber Ltda, 15/068714-1 L C Gr afica E Editora Ltda Me, 15/070033-4 Ck Comunicação E Serviços Publicitarios Ltda, 1 5/070036-9 Construtora Habitat Ltda, 15/071409-2 Fujita Engenharia Ltda, 15/071602-8 Contec - Construções E Serviços Ltda Me, 15/071764-4 Cerama Transportes Ltda, 15/071 788-1 Samed Comércio De Produtos Hospitalares Ltda Me, 15/072045-9 Cythyago Constru ções E Reformas Ltda - Epp, 15/072048-3 Harleigh Pinto Montenegro & Companhia Ltda, 1 5/072078-5 Comercial Tavares De Combustíveis E Lubrificantes Ltda, 15/072308-3 Hc Co nstrutora E Incorporadora Ltda - Me, 15/072320-2 Monte Carlo Engenharia E Avaliações Ltda - Epp, 15/072329-6 Hencla Construções Ltda, 15/072335-0 Icone Montagem De Eleva dores Ltda Me, 15/072336-9 Icone Elevadores Ltda - Epp, 15/072337-7 Amg Ícone Manute nção Em Elevadores Ltda, 15/073941-9 M & C Construções Ltda - Epp, AUTENTICAÇÃO DE L IVROS DIGITAIS: 15/064584-8 Verve Comunicação Ltda, 15/064714-0 Primare Engenharia L tda, 15/064715-8 Coco Bambu Sul Pizzaria Ltda -, 15/066793-0 Construtora Stahl Ltda, 15/067308-6 Camara & Pessoa Comercial Ltda, 15/067385-0 Andre Grieser Arquitetura E Consultoria Acustica Ltda, 15/067386-8 Aragao Lilienfeld & Cia Ltda, 15/069716-3 Iso farma Industrial Farmaceutica Ltda, 15/069719-8 Notus Soluções Renováveis Comércio E Serviços Ltda - Epp, 15/069784-8 Asfaltos Nordeste Ltda, 15/069787-2 Candela Comerci o De Iluminação Ltda, 15/069788-0 S V Comércio De Material Elétrico Ltda, 15/069839- 9 Gme Gesteira Monteiro Engenharia E Empreendimentos Ltda, 15/069851-8 Barateiro Da Construção Ltda Epp, 15/069860-7 Losane Comercial De Utilidades Ltda, 15/069882-8 Re de Do Peixe Criação E Comercio De Pescados Ltda - Me, 15/069886-0 Gomes De Matos Con sultores Associados Ltda, 15/069888-7 V R Distribuidora De Gas E Bebidas Ltda, 15/06 9928-0 Bureau Tecnologia Ltda, 15/071412-2 Ondas Do Aquiraz Empreendimentos Imobilia rios Ltda, 15/071414-9 Auto Viação São José Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUCAO/CONTRATO: 15/003091-6 Regis E Diogenes Ltda Me, 15/005525-0 Rerison Real De Paula, 15/057472-0 Charcarusia Calçados Ltda Me - Me, 15/059899-8 J. Alves De Souza Bebidas, 15/060250- 2 Josivania Lima Gomes, 15/060257-0 Francisca Zulmira Da Costa, 15/063102-2 M I De F reitas Material De Construções, 15/064920-7 Alysson Lira Angelim Me, 15/066082-0 Rai mundo Aluisio Rodrigues Da Silva, 15/066090-1 Joatan Ferreira De Aguiar, 15/066365-0 Ricardo Farias Neto, 15/066398-6 Francisco Francinildo Da Ponte, 15/067323-0 S Jose L Da Silva, 15/067483-0 Vladiana Leite Ximenes, 15/068089-9 Arli Caitano Ferreira, 1 5/068240-9 Leste Motos Comercio E Servicos Ltda. - Me, 15/068529-7 Antonia Liliane D e O Almeida, 15/068859-8 W De A L Tavares Filho, 15/069203-0 Clayton T De Oliveira, 15/069406-7 Claudiana Dias Da Silva, 15/069894-1 Jozilda Dos Santos Silva, 15/070359 -7 Maria Irene De Lima, 15/071451-3 Diana Soares De Sousa 03019641306, 15/071772-5 D anyelle Oliveira Gama, 15/071785-7 Joao Gabriel Marques Gomes, 15/071804-7 Welder V J Sales Moda, 15/071807-1 Miguel Gomes Aguiar, 15/072054-8 Marcela Galeno Chaves, 15/072056-4 N G Moreira, 15/072065-3 Caritiane Do Nascimento Sampaio, 15/072085-8 Eral dson Camurça Rabelo, 15/072087-4 Emanuel Gonçalves Santos, 15/072146-3 J.A Da Silva Gas, 15/072367-9 Rafael Rodrigues Pereira, 15/072438-1 Neyllany Andrade Fernandes, 1 5/072440-3 Angela Lima E Silva, ALTERACAO: 15/033979-8 N S Regis Diógenes Me, 15/053 418-3 Candice Ellen Andrade Magalhaes - Me, 15/057473-8 M A T Castro - Me, 15/058205 -6 P P Moreira Alencar - Me, 15/059992-7 Samia Maria Macedo Do Nascimento - Me, 15/0 60132-8 Maria Soderlania Leite - Me, 15/060236-7 La Salette Maria Nobre Pereira - Me, 15/060242-1 Antonio Sergio Mitre - Me, 15/060249-9 Luiz Gonzaga Simiao Junior - Me, 15/060274-0 Ednaldo De Oliveira Dantas - Me, 15/063987-2 Antonio Carlos Freire De S ouza 01669775356, 15/064911-8 Biotrends Soluções Biotecnológicas Ltda - Me, 15/06499 6-7 Vanusia Dutra De Lima - Me, 15/064997-5 Vanusia

Dutra De Lima - Me, 15/065099-0 Cristiana Furtado De Agrela - Me, 15/066047-2 Joao Epifanio De Azevedo Neto - Me, 15/066079-0 Caio Da Silva Ferreira - Me, 15/066084-7 M A Pinto Sampaio - Me, 15/066087 -1 Rita Araujo Correia - Me, 15/066095-2 Katiane Martins Da Silva - Me, 15/066293-9 Benedita Regiane Melo Dos Santos - Me, 15/066294-7 Arthur Farias Carneiro - Me, 15/066407-9 A De L Borges - Me, 15/068241-7 Jose Bento Da Costa Filho Me, 15/068528-9 R R Angelo Da Silva - Me, 15/068624-2 Sylvania Gomes Bezerra - Me, 15/068715-0 F.A.G D a Silva Restaurante - Me, 15/068865-2 Otacilio Peixoto De Alencar Neto - Me, 15/069196-3 F M C B Souza Construcoes - Me, 15/069225-0 I Da Costa Silva - Me, 15/069892-5 Saulo Oliveira Da Veiga Cabral - Me, 15/069994-8 M. A. F. De Queiroz Confecções - Me, 15/070030-0 Lorielma Lima Barbosa - Me, 15/071372-0 M V Lopes De Jesus, 15/071450- 5 Diana Soares De Sousa 03019641306, 15/071557-9 Meiling Wang - Me, 15/071688-5 Luzi leide Bandeira De Oliveira Chaves - Me, 15/071689-3 Maria Hildelene De Lima - Me, 15/071690-7 Esvaldo Conrado De Lima - Me, 15/071723-7 Franklin Da Silva Rebouças - Me, 15/071728-8 Francisco Gildo Filho - Me, 15/071756-3 M G Pereira Eventos, 15/071770- 9 Pedro Henrique Nunes De Sousa Material De Construção - Me, 15/071783-0 Julio Cesar Silva Paixão - Me, 15/071790-3 Daniela Mocellin Ziliotto - Me, 15/071798-9 Francelyd o Mesquita Gama - Me, 15/071925-6 Joao Lucas Lemos Da Silva - Me, 15/071943-4 Flavia Maria Santiago Forte - Me, 15/071958-2 Manoel Evangivaldo Da Silva - Me, 15/071959-0 Igor Nogueira Costa - Me, 15/071967-1 Thiago F De Aquino - Me, 15/071969-8 David Vieira Sobral Dantas - Me, 15/071990-6 Ioneide Borges De Freitas - Me, 15/072006-8 C. S. Vencato - Me, 15/072019-0 Francisco Alves Paulino - Me, 15/072031-9 Ana Celia Soar es Monteiro - Me, 15/072070-0 Rosângela M Vasconcelos - Me, 15/072071-8 J D De Alenc ar Bezerra Iluminação - Me, 15/072324-5 Chistian Antonio Cordeiro Rodrigues - Me, 15/072384-9 Francisco Vicente Da Silva Filho - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 15/053399-3 Soni a Marques Viana Albuquerque - Me, 15/053419-1 Francisco Irailson Cavalcante Paulino - Me, 15/060254-5 Ywska M. A. Oliveira - Me, 15/060260-0 Francisco Erivan Nunes Braz - Me, 15/065000-0 Jarley Colaço Facó - Me, 15/066364-1 J C Barbosa Mercearia - Me, 15/066371-4 Carlos Andre Rodrigues Soares - Me, 15/066393-5 Anna Priscila Macedo Roch a - Me, 15/066402-8 Ana Luzivania Ponte - Me, 15/066405-2 Maria Walkiria Sampaio Ver as - Me, 15/067027-3 A M Bezerra Pinto - Me, 15/068111-9 S. Da Silva Pereira - Me, 15/069890-9 Maria Cristina Cordeiro - Me, 15/069891-7 Thiago Oliveira Do Nascimento - Me, 15/070354-6 Cicero Bezerra Rodrigues - Me, 15/071755-5 Francisco Jose Ferreira D o Nascimento - Me, 15/071801-2 C A Gomes - Me, 15/071939-6 Severiano Fernandes De Oliveira Neto - Me, 15/071950-7 M F Da Costa Narciso - Me, 15/072062-9 Jose Valente De Lima - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 15/050230-3 F Sev erino De Medeiros Me, 15/053733-6 Ana Paula Ferreira De Sa - Me, 15/060247-2 Adelia Gomes Ribeiro Sampaio De Lacerda Me, 15/065380-8 Iana Marcia Gomes Cunha - Me, 15/066904-6 Anna Glaubia Rodrigues Nunes Me, 15/067885-1 Edmilson Antonio Dos Anjos - Me, 15/068716-8 Antenilda Gomes Da Silva - Me, 15/070324-4 Raimundo Da Silva Cardoso Me, 15/072036-0 F J Barroso Bastos - Me, 15/072039-4 Patrick Lima Alex - Me, 15/072079 -3 Rogerio Jose De Lima, 15/072349-0 Lindoval Teixeira Felinto Me, 15/072354-7 Silvi o Frago da Silva Me, 15/072443-8 A D Castelo Lima Contabilidade Me, EMPRESA INDIVI DUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 15/060162-0 Jose Airton Soares Paulino Eir eli - Me, 15/063985-6 F C S Transportes E Turismo Eireli Me, 15/068260-3 Dakimi Comercio rcio De Borracha E Seus Derivados Eireli, 15/068603-0 Clarit Comercial Eireli, 15/068712-5 Jpl Comercio Locação E Serviços Eireli - Me, 15/068867-9 Lavanderia Camurça E ireli - Me, 15/069524-1 Ph Locações E Serviços De Entregas Eireli - Me, 15/071607-9 Mavascon Construções Locações E Serviços Eireli - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 15/068107-0 Oxxi Serviços Ambientais Eireli Epp, 15/072458- 6 F C Nobre Locação E Construções - Eirelei, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 15/064583-0 Multys

Soluções Corporativas Eireli Me, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 12/071459-0, 14/078988-0, 15/005522-6, 15/031897-9, 15/034629-8, 15/050402-0, 15/051299-6, 15/054066-3, 15/056697-2, 15/056706-5, 15/057563-7, 15/057565-3, 15/058211-0, 15/059634-0, 15/060052-6, 15/060108-5, 15/060109-3, 15/060119-0, 15/060120-4, 15/060146-8, 15/060147-6, 15/060172-7, 15/060180-8, 15/060189-1, 15/060196-4, 15/060203-0, 15/060204-9, 15/060241-3, 15/060255-3, 15/060279-0, 15/060292-8, 15/060293-6, 15/061377- 6, 15/061378-4, 15/061742-9, 15/062341-0, 15/062930-3, 15/062984-2, 15/063974-0, 15/063975-9, 15/064112-5, 15/064745-0, 15/065700-5, 15/066092-8, 15/066330-7, 15/066367 -6, 15/066370-6, 15/066382-0, 15/066403-6, 15/066411-7, 15/067632-8, 15/067642-5, 15/067678-6, 15/067744-8, 15/067998-0, 15/068035-0, 15/068038-4, 15/068043-0, 15/068084-8, 15/068092-9, 15/068281-6, 15/068843-1, 15/068857-1, 15/068860-1, 15/068864-4, 15/069198-0, 15/069478-4, 15/069517-9, 15/069518-7, 15/069531-4, 15/069544-6, 15/069547-0, 15/069549-7, 15/069590-0, 15/069591-8, 15/069595-0, 15/069715-5, 15/069727-9, 15/069730-9, 15/069798-8, 15/069799-6, 15/069809-7, 15/069838-0, 15/069846-1, 15/069847-0, 15/069852-6, 15/069861-5, 15/069862-3, 15/069874-7, 15/069875-5, 15/069881-0, 15/069883-6, 15/069884-4, 15/069885-2, 15/069887-9, 15/069889-5, 15/069896-8, 15/069897-6, 15/069914-0, 15/069915-8, 15/069929-8, 15/069989-1, 15/070035-0, 15/070333-3, 15/070340-6, 15/070341-4, 15/071411-4, 15/071419-0, 15/071546-3, 15/071586-2, 15/071596-0, 15/071605-2, 15/071677-0, 15/071681-8, 15/071741-5, 15/071751-2, 15/071762- 8, 15/071779-2, 15/071849-7, 15/071879-9, 15/071887-0, 15/071911-6, 15/071921-3, 15/071976-0, 15/071999-0, 15/072005-0, 15/072007-6, 15/072024-6, 15/072027-0, 15/072028 -9, 15/072044-0, 15/072330-0, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2015.

Haroldo Fernandes Moreira

SECRETÁRIO GERAL

\*\*\* \*\*

#### ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 16 de junho de 2015 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 15/064858-8 Empresa De Transporte Urbano De Fortaleza S A Etufor, SOCIEDADE ANÔNIM A ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 15/067639-5 Grende ne S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 15/056816-9 Ventos De Santa Brigida Vi Energias Renovaveis S A, 15/056817-7 Ventos De Santa Brigida Iii Energias Renovaveis S A, 15/056818-5 Ventos De Santa Brigida Ii Energias Renov aveis S A, 15/056819-3 Ventos De Santa Brigida I Energias Renovaveis S A, 15/056820- 7 Ventos De Santa Brigida Iv Energias Renovaveis S A, 15/056821-5 Ventos De Santo Onofre Iii Energias Renovaveis S.A, 15/056822-3 Ventos De Santo Onofre Ii Energias Ren ovaveis S.A, 15/056824-0 Ventos De Santo Onofre I Energias Renovaveis S.A, 15/056836 -3 Ventos De Santa Brigida Vii Energias Renovaveis S A, 15/056837-1 Ventos De Santa Brigida V Energias Renovaveis S A, 15/056838-0 Ventos De Santa Joana Xiv Energias Re novaveis S.A, 15/056839-8 Ventos De Santa Joana Viii Energias Renovaveis S.A, 15/056840-1 Ventos De Santa Joana Vi Energias Renovaveis S.A, 15/056841-0 Ventos De Santa Joana Ii Energias Renovaveis S.A, 15/065647-5 Ventos De São Tomé Holding Sa, 15/065648-3 Ventos De São Tito Energias Renovaveis S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 15/057267-0 Geradora Eolica Bons Ventos Da Serra I S.A., 15/061521-3 Central Éo lica Praia Dos Morgados S.A., 15/064729-8 Nufarm Indústria Química E Farmacêutica S. A, 15/065250-0 Tres Corações Alimentos S A, 15/068020-1 Geradora Eolica Bons Ventos Da Serra I S.A., OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 15/067491-0 Banco Santander (Brasil) S A, 15/067507-0 Hsbc Bank Brasil S A Banco Multiplo, 15/067771-5 Bk Brasil Operação E Assessoria E Restaurante S A, 15/067827-4 Banco Do Brasi l S A, 15/071606-0 Açoforte Móveis E Equipamentos S A, ATA DE REUNIAO DO

CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 15/047972-7 Petropar Embalagens S A, 15/067759-6 Companhia De Integração Portuária Do Ceará Cearáportos, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONT RATO: 15/002861-0 H G Sousa Informaçoes Cadastrais Ltda, 15/003388-5 Souza E Borges Ltda, 15/034828-2 M F C Serviços Ltda, 15/056895-9 Clinica Medica Erivaldo Ltda, 15/057421-5 Comserv - Com. & Serv. Ltda, 15/057497-5 Monte Nobre Representações Comerciais Ltda, 15/058211-0 Pablo Henrique Piovesana Pimenta, 15/060232-4 Thiago Moura Duarte Alumínio Ltda, 15/060234-0 Landio & Marcio Construções Ltda, 15/062827-7 Ocean W inds Ltda, 15/062942-7 Ag Pinturas Em Geral Ltda, 15/063991-0 Diferencial Participações Ltda, 15/064229-6 PI Projetos De Arquitetura Ltda, 15/064234-2 Gesso Stok Ltda, 15/064900-2 B & C Locação De Veículos Ltda, 15/064988-6 Medforte Produtos Médicos Ltda., 15/065307-7 Viviane Rocha Serviços De Atividade Fisica Ltda, 15/066109-6 Am Representação Comercial De Moveis E Eletros Ltda, 15/066123-1 Engeprime Construções Ltda, 15/067861-4 Somag Service Ltda, 15/068537-8 J H Serviços E Construção Ltda, 15/068722-2 Restaurantes Self Service Dom Carneiro Ltda, 15/068726-5 Flex Soluções Empresariais Ltda, 15/068730-3 M & A Carros E Reboques Ltda, 15/069500-4 Ec Comercial De Gas Glp Ltda, 15/069778-3 Domingos Linhares Construcoes Ltda, 15/069780-5 Sociedade Universitaria Mileto Ltda, 15/069897-6 Raimunda Gomes De Abreu, 15/069950-6 Garimpeiros Iv Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 15/070028-8 Ff Comercio De Chocolates Ltda, 15/071586-2 Espaço Hotelaria Representações Ltda, 15/071654-0 Nova Fronteira Empreendimentos Imobiliários Ltda, 15/071920-5 Terroir Comercio De Bebidas Ltda, 15/07213 2-3 Jpe Construções Ltda, 15/072462-4 Rabelo Sports & Marketing Esportivo Ltda, 15/072808-5 Dsa - Distribuidora De Água Sobralense Ltda, 15/073443-3 Ateplan Consultores Associados Ltda, 15/073454-9 Palley & Muller Bar Ltda, 15/073620-7 Poragua Industria E Comercio De Água Ltda, ALTERACAO: 15/003362-1 Giga Xerox Serviço Ltda - Me, 15/003394-0 3g Lanchonete Ltda - Me, 15/047065-7 Sá & Cia Ltda, 15/047217-0 A. S. Distribuidora E Serviços Educacionais Ltda - Me, 15/048152-7 Csp Participações Ltda, 15/0494 21-1 Samar Comércio De Hortifrutigranjeiros Ltda, 15/049424-6 Maverick Comercio E Industria De Confeccoes Ltda, 15/049429-7 L F Comercio Varejista De Moveis Em Geral Ltda - Epp, 15/049774-1 Val Eri Comercio De Confeccoes Ltda - Me, 15/053421-3 Holanda & Holanda Ltda - Me, 15/054169-4 Econoelce Consultoria E Representações Ltda, 15/054562-2 Vip Transporte Reboque E Intermediação De Veículos Ltda - Me, 15/054590-8 Fáci l Comercial E Serviços Ltda - Me, 15/057102-0 Maysis Risto E Churrascaria Ltda - Me, 15/057436-3 Ernanitur Viagens E Servicos Turísticas Ltda, 15/057469-0 Pbx Participações Ltda - Me, 15/057575-0 Rios & Osterno Pizzas E Massas Ltda, 15/058212-9 Hen - Rico Comercio De Confeccoes E Representação, Importação E Exportação Ltda - Me, 15/060273-1 Audimaxx Aparelhos Auditivos Ltda - Me, 15/060275-8 Energy Fitness Academia Ltda - Me, 15/061358-0 Seven Participações E Investimentos Ltda, 15/061416-0 Mg Andra de Indústria E Comercio De Premoldados Ltda - Me, 15/061480-2 Farmácia Porto Das Dun as Ltda - Me, 15/061762-3 Jobi Management Comércio E Serviços De Feiras E Eventos Ltda, 15/062322-4 Instituto Intergrado De Neurocirurgia E Neurologia Ltda, 15/062819-6 Tbi Serviços Fotográficos E Produções Ltda, 15/062930-3 Intermedium Serviços Temporários Ltda, 15/063028-0 Oliveira Saraiva & Cia Ltda, 15/063142-1 K & L Industria De Confeccao Ltda - Me, 15/063176-6 Mlsk Comercio Varejista De Roupas Eireli - Me, 15/063974-0 Novo Oriente Turismo Eireli - Me, 15/064202-4 Serve Bem Restaurante Ltda - Me, 15/064215-6 L Gurgel Industria Metalurgica Ltda - Me, 15/064477-9 Líder Construção Ltda - Me, 15/064786-7 Edmil Eletricacao Ltda, 15/064990-8 Socorpena Construções Ltda, 15/065552-5 Procede Serviços De Cobrança Extrajudicial Ltda - Me, 15/065689-0 Licita Serviços Especializados, Assessoria E Consultoria Eireli, 15/065704-8 Maqport Metalurgia E Equipamentos Ltda - Epp, 15/066550-4 Normatel Parque Do Coco Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 15/067293-4 Umv Gestão E Administração De Negócios Ltda,

15/067730-8 Armtec Tecnologia Em Robótica Ltda, 15/067762-6 A H L Construções E Serviços Ltda - Me, 15/067774-0 Csi Comercio De Segurança E Informatica Ltda - Me, 15/068038-4 Teleação Comércio De Materiais Industriais Ltda, 15/068151-8 J A G Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 15/068177-1 Saguaro Administração E Participações Ltda, 15/068214-0 Gaiatta Industria De Confeccoes Ltda - Me, 15/068514-9 All About Eventos Ltda - Epp, 15/068526-2 A & R Empreendimentos Imobiliarios Ltda - Me, 15/068727-3 Via Romantica Industria E Comercio De Confeccoes Ltda - Me, 15/068864-4 Instituto Laudetis Do minis De Ensino Superior Ltda, 15/068868-7 M. M. Comercio De Medicamentos Ltda - Me, 15/068869-5 Sorvetes Delicia Da Serra Industria & Comercio Ltda - Me, 15/068870-9 Farmácia Tele Jucá Ltda, 15/068871-7 Farmácia E Drogaria Do Trabalhador Ltda, 15/068873-3 Mecca Distribuidora De Alimentos Eireli, 15/069505-5 Mgr Participação Ltda, 15/069521-7 Cauliverde Importacao E Exportacao Eireli - Me, 15/069771-6 Ankara Comercio E Importação Ltda, 15/069896-8 Sagrada Familia Material De Construção E Papelaria Ltda, 15/069914-0 Theodora - Industria E Comercio Praia E Piscina Ltda - Me, 15/070014-8 Jcm Comercio E Agenciamento De Veiculos Ltda, 15/070025-3 Sky Net Serviços Ltda - Me, 15/070210-8 P2 Engenharia E Construção Civil Ltda - Epp, 15/071546-3 Estilo Praia Comércio De Alimentos E Bebidas Ltda - Me, 15/071596-0 Truevaluie Consultoria Empresarial Ltda, 15/071605-2 Construtora Terra Viva Ltda - Me, 15/071609-5 J J P Industria E Comercio De Confeccoes Ltda - Me, 15/071676-1 Agro Aquicultura Pentecosta Ltda - Me, 15/071693-1 Decorart.Comercio De Moveis Ltda, 15/071700-8 Logos Comunicação Ltda, 15/071701-6 Sabius Informatica Ltda - Me, 15/071735-0 Lrm Comercio De Artigos Decorativos Ltda - Epp, 15/071768-7 Igf Comercio Optico Eireli, 15/071808-0 Super Da Barra Ltda, 15/071864-0 Plataforma Representação De Consórcio Ltda - Me, 15/07197 9-5 Carmen S Comercio De Confeccoes Ltda - Me, 15/072143-9 Emil Comércio E Representações Ltda, 15/072319-9 Hera Hotéis Empreendimentos Restaurantes E Afins Ltda - Me, 15/072363-6 Tropical Construcoes Ltda - Epp, 15/072434-9 Arte Moda Industria E Comercio De Confeccoes Ltda - Me, 15/072457-8 Leite Marcas Patentes E Publicidade Ltda - Me, 15/072468-3 Casa De Apoio Municipal Serviços E Locação Ltda - Me, 15/072475-6 Jg Industria E Comercio De Confeccao Ltda - Me, 15/072521-3 Ciclopecas O Eurides Ltda, 15/072809-3 Metal Brasil Comercio E Importação Ltda, 15/072812-3 Central Construções E Reformas Ltda - Me, 15/073440-9 Posto Rufino Ltda, 15/073456-5 Wbl Nkn Distribuicao E Transportes De Betumes Ltda, 15/073561-8 Odoya Administração Ltda, 15/073562-6 Churrascaria Kina Do Baião Ltda - Me, 15/073574-0 Colégio Maria Ester 2 Ltda - Epp, XTINCAO/DISTRATO: 15/019467-6 Bella Jóias Ltda - Me, 15/034573-9 Granja Lagoa Do Jua zeiro Ltda - Me, 15/050405-5 Pousada Racho Flash Ltda - Me, 15/059964-1 Fap Transportes E Locação De Veículos Ltda - Me, 15/062367-4 Manzuá Pousada E Restaurante Ltda, 15/064200-8 Nautilus Modas Ltda - Me, 15/065712-9 J C Serviços De Cobrança Ltda - Me, 15/071691-5 Cristal Educação E Cultura Ltda - Epp, 15/071692-3 Luck Serviços De Educação E Cultura Ltda - Epp, 15/071863-2 Central Excelente De Serviços Medicos Ltda, 15/071919-1 J & F Comercio De Colchões Ltda, 15/071985-0 Stylo Fitness Comercio De Artigos Esportivos Ltda, 15/072016-5 Leonardi Intermediação De Serviços E Negócios Imobiliarios Ltda, 15/072030-0 Jaspfol Comercio De Pecas E Fogões E Serviços Em Máquinas Ltda, 15/073458-1 Distribuidora Aguiar Aragao Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERE SSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 15/034716-2 Lara Multicenter Ltda Me, 15/064464-7 Manhatan Square Garden Empreendimento Imobiliario Ltda, 15/064465-5 San Francisco Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 15/067756-1 Proema Projetos De Engenharia Economica E Meio Ambiente Ltda - Epp, 15/067900-9 Coliseu Construções Ltda Me, 15/068509-2 Matrunita Do Brasil Participações Ltda, 15/068510-6 Fix Comercio De Produtos E Prestação De Serviços De Informatica Ltda Me, 15/069770-8 Shopping Turismo Agência De Viagens Ltda, 15/069777-5 Quality Empreendimentos Alimenticios Ltda Me, 15/071881-0 S & S Reparo Em Maquinas E



Equipamentos Eletro-Eletronicos Ltda Me, 15/072081-5 Cep Construtora Edmilson Pinheiro Ltda Epp, 15/072089-0 Phocus Serviços E Representações Ltda - Epp, 15/072090-4 K G Construções Ltda Epp, 15/072120-0 Rd Importação E Distribuição De Produtos Eletronicos Ltda, 15/072140-4 Comunicacao Multimidia Do Brasil Sociedade Limitada Me, 15/072141-2 Tisel Ceara Tradução Simultanea Em Eventos Ltda, 15/072330-0 Pca Refeições Coletivas E Hospitalares Ltda, 15/072448-9 Suporte Hospitalar Ltda E pp, 15/072449-7 Mw3 Arquitetura E Consultoria Hospitalar Ltda, 15/072505-1 Construtora Sumaré Ltda, 15/073582-0 Facil Engenharia Ltda - Epp, 15/073966-4 Supermercado No gueira Limitada, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 15/071682-6 Bastos & Oliviera Comercio E Serviços Ltda Me, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 15/060163-8 Farmac e Industria Quimico Farmaceutica Cearense Ltda, 15/071315-0 Timbcargo Transportes Lt da Epp, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 15/003396-6 Antonia Silmar Ferreira De Ca laes, 15/003398-2 Eliano Alves Lima, 15/033987-9 Maria Das Candeias Diogenes Pinheiro, 15/052365-3 R&A Comercial De Móveis E Variedades Ltda - Me, 15/065655-6 F Hermes S Fonteles, 15/065690-4 G M Moraes, 15/066096-0 Nivia Maria A. Arruda, 15/066106-1 Maria M Almeida Comercial, 15/066112-6 J.U Lima Panificadora, 15/066117-7 Alvaro Vieira Dos Santos, 15/066129-0 Carolyne Chaves Fontes, 15/066131-2 Raquel Cavalcante De Vasconcelos, 15/066133-9 Claudemi Dos Santos Delfino, 15/066417-6 Francisca Moraes Cruz, 15/067432-5 E. A Abreu Consultoria & Representação - Ltda Me - Me, 15/067568-2 Jorge Luiz De Araujo Bandeira, 15/068003-1 Maria Iraneide Mariano, 15/069774-0 Renato Alves Dos Santos, 15/070255-8 M A X Da Cruz Transportes, 15/071868-3 F & F Comércio De Confeções Ltda - Me, 15/072100-5 Lorena Lucia Pereira Uchoa, 15/072107-2 Renato Jamile Carvalho, 15/072112-9 Osteval Barros Da Cruz, 15/072114-5 Jose Clayton R Te ofilo, 15/072124-2 Alice Rocha De Almeida, 15/072128-5 Dennyse De Bastos Albuquerque, 15/072414-4 M Da Conceição Da Silva Assessoria E Treinamentos, 15/072480-2 L. Arth ur Lourenco Penaforte, 15/072482-9 J. Jorge Aquino, 15/072488-8 Francisco De Assis Dos Santos Silva, 15/072719-4 Jose Cleoneudo Barbosa De Pinho, 15/072757-7 Robson Lopes De Brito, 15/073621-5 Fernando Augusto Silveira Jorge, ALTERACAO: 15/003387-7 Socorro Tatiane Osterno Rocha - Me, 15/004716-9 Lucas Gomes De Oliveira - Me, 15/033972 -0 Carla Nyanne Lessa Girão - Me, 15/033988-7 C. H. Guimarães Costa Eventos - Me, 15/033989-5 Jose Arlindo Sombra Lima - Me, 15/043397-2 Maria Lucia Machado Negro Carapeba, 15/047137-8 Durcy Maria Firmino Da Silva - Me, 15/047166-1 Sergio Reis Batista Antonino - Me, 15/047274-9 Claudio Beserra De Sousa - Me, 15/047275-7 Cosme Alves Bezerra - Me, 15/047276-5 Francisco Nativo Alves Construção - Me, 15/047278-1 M. I. Dos Santos Amaral - Me, 15/047279-0 Ayrton De Menezes Caldas - Me, 15/047300-1 Maria Cristiany Da Silva - Me, 15/047315-0 Jose Iran Moreira Da Silva - Me, 15/052364-5 L. G. Marculino Filho - Me, 15/054651-3 Ana Paula Nogueira - Me, 15/060161-1 Jordania Jorge De Oliveira - Me, 15/060285-5 Francisco Alves Teixeira Filho - Me, 15/062252-0 Yandra Carla De Vasconcelos - Me, 15/062966-4 Carlos Rogerio Ribeiro - Me, 15/063975 -9 Ronaldo Cezar Cavalcante Da Silva 02049156359, 15/064913-4 M Auxiliadora De Lima Costa - Me, 15/065852-4 F. W. De Oliveira Dias - Me, 15/066062-6 Rafaela Alves De Li ra - Epp, 15/066081-2 R. B. Cavalcante - Me, 15/066100-2 Denise Saldana Generoso - Me, 15/066101-0 J I Nascimento Silva, 15/066103-7 Ricardo Ribeiro Paz Eventos E Produções - Me, 15/066104-5 Alencar Barroso Forte - Me, 15/066105-3 Angélica Vieira Caval cante Confeções - Me, 15/066111-8 Marcos Coelho Belchior - Me, 15/066114-2 Ana Lucia Fernandes Ramos - Me, 15/066116-9 Ana Lucia Fernandes Ramos - Me, 15/066119-3 Mari a Dulce Araujo Zaranza - Me, 15/066120-7 Andreia Freitas Alves - Me, 15/066121-5 Kam illa Ferreira De Arruda - Me, 15/066135-5 Elisa Silva De Almeida - Me, 15/066136-3 E lisa Silva De Almeida - Me, 15/066137-1 H De Sousa Sena - Me, 15/066138-0 Sebastiao B.Mendes - Me, 15/066139-8 Francisco Das Chagas Garces Silva - Me, 15/066140-1 David Pontes Machado De Andrade - Me, 15/

066141-0 Gilson Lima Reis - Me, 15/066143-6 M. Al fenia De Sousa Vasconcelos - Me, 15/066146-0 Webster Nobre Junior - Me, 15/066316-1 Francisco Dermeval Paiva Andrade - Me, 15/066348-0 Maria Do Socorro Ponte De Vasconcelos - Me, 15/066350-1 A C De Oliveira Optica - Me, 15/066416-8 Claudia Alves P Da S ilva - Me, 15/066552-0 Maria De Fatima Carneiro Machado, 15/067433-3 Tereza Cardulin a Adeodato De Abreu - Me, 15/067439-2 L G M Alumínio - Me, 15/067460-0 P S L Dos Santos Material De Construção - Me, 15/067466-0 Ismael Carlos Correia - Me, 15/067655-7 Rosa Maria Moura Almeida - Me, 15/067671-9 Camila Duarte Simões Me, 15/067672-7 Simoes Clinica De Estetica E Beleza Ltda - Me, 15/067829-0 C L Da Silva Marketing - Me, 15/067927-0 Vitorino Primo Bezerra Neto - Me, 15/068123-2 Maria Do Carmo Alves Prado - Me, 15/068176-3 Francisca Joelia Leandro - Me, 15/068215-8 Katia Patricia Jacome D antas - Me, 15/068625-0 Jose Alex Araujo Felinto - Me, 15/068626-9 Sylvania Gomes Bezerra - Me, 15/068723-0 Aurileide Gomes Damasceno - Me, 15/068724-9 F D L Teixeira - Me, 15/068728-1 Ernando Alves De Oliveira - Me, 15/069201-3 Marcio Pires Del Picchia - Me, 15/069331-1 Ana Claudia Madeira Olivindo - Me, 15/069345-1 Hilton Araujo De Ar ruda Filho - Me, 15/069346-0 F. Cristiano Rodrigues De Souza - Me, 15/070038-5 Fatima Emmanuely Lopes Franco - Me, 15/070252-3 Fabyano Gomes Ribeiro - Me, 15/070261-2 Francisca Severino Lobao Carneiro - Me, 15/071610-9 G Alves Lima - Me, 15/071611-7 P orcina Sueleide Gomes Bezerra - Me, 15/071612-5 M C Barbosa Eventos E Serviços De G lp - Me, 15/071771-7 Jose Juatan De Sousa - Me, 15/071869-1 Flaviana Maria Viana Rodrigues Me, 15/072038-6 Agliberto Ribeiro Mendes Junior - Me, 15/072097-1 Bruna De Al encar Bezerra, 15/072116-1 Jose Wagner Barros Maciel - Me, 15/072121-8 F Jose De Sou za Variedades - Epp, 15/072122-6 Renato Nogueira Diógenes Filho - Epp, 15/072123-4 M aria Eliane Fonseca Verissimo - Me, 15/072126-9 F K De Souza Construções - Me, 15/072144-7 Antonio Nilsandro Silva De Aquino - Me, 15/072145-5 R De Aguiar Vinet - Me, 15/072166-8 Lindomar Lima Fernandes - Me, 15/072321-0 M V M Da Silva Comercio De Roup as E Acessorios - Epp, 15/072325-3 Antonia Lucelita Alves Leandro - Me, 15/072326-1 Valdir Soares Nunes - Me, 15/072328-8 Jose Olavo Bezerra - Me, 15/072331-8 R K V Mac iel Serviços - Me, 15/072348-2 Lindoval Teixeira Felinto - Me, 15/072361-0 Jose Magalhães Lima - Me, 15/072425-0 R M S Tavora Conveniencias - Me, 15/072426-8 Josiane Oliveira Da Silva - Me, 15/072427-6 Francisca Gildevania De Almeida Braga - Me, 15/072432-2 Jucileisa Cunha Dias - Me, 15/072433-0 F B Borges Me, 15/072471-3 J Osimar Barroso - Me, 15/072472-1 J Osimar Barroso - Me, 15/072476-4 E Da Silva Sampaio Neto Comercio De Suplementos E Produtos Naturais - Epp, 15/072477-2 Francisco Elton Dos Santos Barbosa - Me, 15/072498-5 Antonio Vilanes Sousa Costa - Me, 15/072500-0 Jose De Souza Pulu - Me, 15/072717-8 Orlandy Pereira Da Silva - Me, 15/072720-8 Roberta De Sousa - Me, 15/072724-0 J W Muniz - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 15/003109-2 Jose Iran Bezerra Bessa, 15/033986-0 M D N Da Silva Souza Transportes - Me, 15/047244-7 Regiclaudio Batista Pianco - Me, 15/054652-1 Jovina Rodrigues Lima Neta - Me, 15/056686-7 Pedro Gomes Freire - Me, 15/060286-3 Claudiano Fernandes De Aquino - Me, 15/066108-8 F A Serra Da Silva, 15/066115-0 J Pereira De Souza Armarinhos - Me, 15/066122-3 G K Mato s Goncalves - Me, 15/066142-8 P Gilbecir Rodrigues Carneiro - Me, 15/066420-6 Raimunda Mesquita Mendes - Me, 15/067627-1 Antonio Almeida Soares Instalacoes - Me, 15/068297-2 Eric Adrianus Franciscus Hoogweg - Me, 15/069871-2 Fabiola Pereira Lima - Me, 15/069893-3 Moises Teixeira Machado, 15/071776-8 Adriana Poppe Cals De Rezende - Me, 15/072025-4 M L Da Silva Santos - Me, 15/072033-5 Jose Nilson Borges Barroso - Me, 15/072083-1 Fabio Luiz Lemes, 15/072127-7 Ivanildo Mendonca Barbosa - Me, 15/072442-0 Pedro Jorge Aguiar Sisnando Silva - Me, 15/072502-7 Helena Maria Duarte, 15/073972 -9 Kelcilene Ferreira Bezerra - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 15/056706-5 Kleber S. Pinto - Epp, 15/059516-6 Vanderlei Domingos Leite - Me, 15/063990-2 Vera Lucia Lopes Freitas Me, 15/066430-3 A Dhiego C Martins - Me,

15/0 69347-8 C. F. M. Ribeiro Magalhaes Construcoes - Me, 15/071889-6 R M De Sousa Mendon ca - Me, 15/072111-0 M A C Gomes Bastos Me, 15/072474-8 Silvana Maria Guarany Passos - Me, 15/072478-0 Francisco Gutemberg Silva Gomes Me, 15/072795-0 Renata Oliveira Lima Rizzo - Epp, 15/073446-8 Celia Maria Nogueira Me, 15/073987-7 Aryelia Martins Do Vale - Me, 15/074003-4 Bruno Planzo Antunes Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 15/071738-5 Coo trance - Cooperativa De Transporte Complementar Metropolitan o Do Estado Do Ceara, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 15/027791-1 Cooperat iva De Taxi Intermunicipal De Quixada, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 15/061784-4 Senhorita Dress Industria E Comercio De Confecções Eireli - M e, 15/068720-6 Gwm Construtora E Serviços Eireli - Me, 15/068729-0 Caval Kite Imovei s Importação E Exportação Eireli, 15/068872-5 M & S Confecções Do Vestuario Eireli - Me, 15/069898-4 A R D Construtora Eireli - Epp, 15/070211-6 Construtora Martins Soar es Eireli - Me, 15/071747-4 Victor Siqueira Nocrato Eireli - Me, 15/072758-5 Pierre Restaurante Eireli - Epp, 15/072760-7 Leonia Restaurante Eireli - Epp, 15/072810-7 M s Locação E Serviços De Turismo Eireli - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 15/062949-4 Sousa An drade Comércio De Vestuário Eireli - Me, 15/066299-8 Jose Diones Loiola Gomes Eireli - Me, 15/072473-0 Mano Malhas Comércio E Indústria De Malhas E Tecidos Eireli - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 15/043152-0 Embraester Empre sa Brasileira De Esterilizações Eireli Me, 15/074039-5 Equilibrium Construcoes E Ser vicos Eireli - Me, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 14/116100-0, 14/292177-7, 15/03398 5-2, 15/042710-7, 15/047076-2, 15/047312-5, 15/047314-1, 15/049243-0, 15/049244-8, 1 5/049422-0, 15/051318-6, 15/053813-8, 15/056671-9, 15/057506-8, 15/057556-4, 15/0588 77-1, 15/059655-3, 15/060061-5, 15/060239-1, 15/060240-5, 15/060272-3, 15/060284-7, 15/060301-0, 15/060307-0, 15/061433-0, 15/061593-0, 15/061649-0, 15/062372-0, 15/062 453-0, 15/062960-5, 15/062979-6, 15/062981-8, 15/063143-0, 15/065705-6, 15/066359-5, 15/066360-9, 15/066377-3, 15/066389-7, 15/066415-0, 15/067428-7, 15/067729-4, 15/06 7794-4, 15/068070-8, 15/068104-6, 15/068175-5, 15/068295-6, 15/068851-2, 15/069473-3, 15/069503-9, 15/069504-7, 15/069506-3, 15/069516-0, 15/069532-2, 15/069535-7, 15/0 69586-1, 15/069598-5, 15/069601-9, 15/069772-4, 15/070003-2, 15/070004-0, 15/070008- 3, 15/070015-6, 15/070024-5, 15/070026-1, 15/070027-0, 15/070034-2, 15/071678-8, 15/071684-2, 15/071685-0, 15/071694-0, 15/071702-4, 15/071724-5, 15/071727-0, 15/071732 -6, 15/071740-7, 15/071742-3, 15/071746-6, 15/071754-7, 15/071781-4, 15/071787-3, 15/071793-8, 15/071794-6, 15/071800-4, 15/071852-7, 15/071870-5, 15/071923-0, 15/07194 0-0, 15/071948-5, 15/071949-3, 15/071960-4, 15/071970-1, 15/071977-9, 15/071981-7, 1 5/071988-4, 15/072001-7, 15/072010-6, 15/072018-1, 15/072035-1, 15/072047-5, 15/0720 82-3, 15/072110-2, 15/072117-0, 15/072139-0, 15/072346-6, 15/072424-1, 15/072447-0, 15/072485-3, 15/072490-0, 15/072492-6, 15/072495-0, 15/072510-8, 15/072514-0, 15/073 478-6, 15/073956-7, 15/073962-1, 15/073965-6, 15/073971-0, 15/073978-8, 15/074017-4, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2015.

Haroldo Fernandes Moreira  
SECRETÁRIO GERAL

\*\*\* \*\*

#### ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 17 de junho de 2015 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITU ICAO: 15/045382-5 Awima Participações S.A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 15/068 146-1 Investar Hotelaria S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 15/057446-0 Te cneira Brasil Participações S A, 15/063052-2 Vênus Participações S A, 15/063927-9 Eo los Energias Renovaveis S.A., 15/068735-4 Atlantico - Concessionaria De Transmissão De Energia Do

Brasil S.A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 15/054 251-8 Time Participações S/A, 15/058828-3 Fazenda Agropecuaria Barreto S A, OUTROS D OCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 15/035599-8 Vicunha Textil S A, 15/0 67506-2 Hsbc Bank Brasil S A Banco Multiplo, 15/067583-6 Gerdau Aços Longos S A, 15/067607-7 Central Geradora Eolica Ribeirao S.A, 15/067608-5 Central Geradora Eolica R ibeirao S.A, 15/067609-3 Central Geradora Eolica Palmas S.A, 15/067610-7 Central Ger adora Eolica Palmas S.A, 15/067611-5 Eolos Energias Renovaveis S.A., 15/067612-3 Eol os Energias Renovaveis S.A., 15/067613-1 Central Geradora Eólica Icaraf I S.A., 15/0 67614-0 Central Geradora Eólica Icaraf I S.A., 15/067615-8 Queiroz Galvão Energias R enováveis S.A., 15/067616-6 Queiroz Galvão Energias Renováveis S.A., 15/067617-4 Cen tral Geradora Eólica Icaraf Ii S.A., 15/067618-2 Central Geradora Eólica Taíba Águia S.A., 15/067619-0 Central Geradora Eólica Taíba Águia S.A., 15/067620-4 Central Gera dora Eólica Taíba Andorinha S.A., 15/067621-2 Central Geradora Eólica Taíba Andorinh a S.A., 15/067622-0 Central Geradora Eólica Colonia S.A., 15/067623-9 Central Gerado ra Eólica Colonia S.A., 15/067737-5 Central Geradora Eólica Icaraf Ii S.A., 15/06781 1-8 Banco Do Brasil S A, 15/067812-6 Banco Do Brasil S A, 15/067813-4 Banco Do Brasi l S A, 15/067814-2 Banco Do Brasil S A, 15/067815-0 Banco Do Brasil S A, 15/067816-9 Banco Do Brasil S A, 15/067817-7 Banco Do Brasil S A, 15/067818-5 Banco Do Brasil S A, 15/067819-3 Banco Do Brasil S A, 15/069448-2 Citéluz Serviços De Iluminação Urban a S/A, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 15/071424-6 Siqueira Gurgel S A Comercio E I ndustria, 15/071466-1 Radios E Jornais Do Ceara S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 15/005515-3 Inversiones J Y M Ltda, 15/049238-3 Maria Melo To rquato, 15/053335-7 Wianey Veiculos Ltda, 15/063152-9 Acj 3 Guimaraes Empreendimento s Imobiliarias Ltda, 15/065252-6 Pousada Aloha Jericoacoara Ltda, 15/066875-9 Th Dia gnostico Por Imagem Ltda, 15/071699-0 Tenisprof Comércio De Material Esportivo Ltda, 15/072059-9 Centro De Formação De Condutores Nova Itapebussu Ltda, 15/072061-0 Jepc Comércio De Alimentos Ltda, 15/072064-5 Ximenes & Aragão Transporte E Logistica Ltda, 15/072093-9 Santos Oliveira Agenciamento De Cargas Ltda, 15/072102-1 Pronto Tecnol ogia E Serviços Ltda, 15/072369-5 Navi Serviços Ambientais Ltda, 15/073465-4 Vs Imóv eis Ltda, 15/073728-9 F M R Ótica Ltda, ALTERACAO: 15/005523-4 Escultural Comércio D e Produtos Médicos Ltda - Epp, 15/035931-4 Multitrigo Industria E Comercio De Massas Alimenticias Ltda - Me, 15/049730-0 Holanda & Silva Material De Construção Ltda - Me, 15/053304-7 Tech-Higien Serviços De Higienização Ltda - Me, 15/053373-0 Marx Indús tria De Embalagens Ltda, 15/053393-4 T. R. Da Silva Termomecanica Ltda - Me, 15/053 422-1 Marvin Construções Serviços E Transportes Ltda - Me, 15/054370-0 Prime Constru ções E Negocios Imobiliarios Ltda, 15/054478-2 Vasc Fitness Ltda - Me, 15/054704-8 C F C Auto Escola Horizonte Ltda - Me, 15/057257-3 Gold Service Comercio, Indústria, S erviços Em Informatica E Comunicação Ltda - Me, 15/058928-0 Radio Cultura De Paracur u Ltda, 15/059816-5 Farmaodonto Produtos Farmaceuticos Do Cariri Ltda - Me, 15/06088 3-7 Moreira & Silva Comercio De Produtos Alimenticios Ltda - Me, 15/061415-2 Chacold a Consultoria E Gestao Hoteleira Ltda - Me, 15/061420-9 Mpp Indústria E Mineração Ei reli - Me, 15/061623-6 Felix Supermercados Ltda - Me, 15/062412-3 4m Torquato Clinic a De Beleza Ltda, 15/062875-7 Nigeria Comunicacao E Audiovisual Ltda - Me, 15/062878 -1 Cosampa Projetos E Construções Ltda, 15/062955-9 Marrom E Ericsson Comercial De M oveis Ltda - Me, 15/062980-0 Frio Service Comercio E Serviço De Refrigeração Ltda - Me, 15/063470-6 L F S Comercio E Importação De Alimentos Ltda, 15/063471-4 Global Di stribuição De Alimentos Ltda, 15/063681-4 Autoloc - Locação De Veículos Máquinas E E quipamentos Ltda - Epp, 15/064123-0 Colégio Nossa Senhora De Fátima Ltda, 15/064205- 9 Jbm Metalúrgica E Construtora Ltda - Me, 15/064221-0 Josy Freire Clinica De Esteti ca Eireli - Me, 15/064924-0 Kargo Soluções Em Serviços Condominiais Ltda - Epp, 15/0 64937-1 Girandola

Comunicação E Arte Ltda - Me, 15/065106-6 Construtora Engesa Ltda - Me, 15/065109-0 Banner Informática Papelaria E Serviços Ltda, 15/065260-7 Aalen In corporação De Imóveis Ltda, 15/065663-7 Mbm Informática E Serviços Empresariais Ltda, 15/065685-8 Invista Consultoria & Imobiliária Ltda - Me, 15/066551-2 Edcasa Empreendimentos Imobiliários Ltda, 15/066590-3 Stager Comércio E Serviços Em Automação Residencial Ltda - Me, 15/066906-2 S. G. Construcoes E Incorporacoes Imobiliarias Ltda, 15/067573-9 Topomax Serviços Topograficos E Locações De Equipamentos Ltda - Me, 15/067574-7 Ms Motopecas Ltda, 15/067684-0 Movi Locações E Construções Ltda - Epp, 15/067709-0 Renovar Gesso Ltda - Me, 15/067901-7 Dhavos Projetos E Empreendimentos Ltda - Me, 15/068064-3 M T Clinica Médica E Serviços Laboratoriais De Analise Clinica Ltda, 15/068134-8 Pano & Sabao Produtos E Servicos De Limpeza Ltda - Me, 15/068312-0 Jo vipa Empreendimentos Imobiliários Do Nordeste Ltda, 15/068511-4 Loks Serviços Em Ti E Comunicação Ltda - Me, 15/068732-0 Comercio E Industria De Moveis Tok Do Lar Ltda - Me, 15/069391-5 Ecat Empresa De Engenharia Consultoria E Assessoria Tecnica Ltda, 15/069522-5 Ecoeng Projetos E Engenharia Ltda, 15/069601-9 Skytech Tecnologia E Comercio De Equipamentos Eletronicos Ltda Me, 15/070020-2 Color Time Industria E Comercio De Artigos Do Vestuario Ltda - Me, 15/070037-7 Pr Sampaio Representações Ltda - Me, 15/070040-7 Quality Medicina E Engenharia Do Trabalho Ltda, 15/070663-4 Nayana Confeccões Ltda - Me, 15/070698-7 Irmãos Invest Brasil Ltda, 15/070699-5 Orvepol Brasil Reciclagem Ltda, 15/070718-5 Loja Da Industria Ltda - Me, 15/071320-7 Alr Construções Ltda, 15/071452-1 Mt Serviços De Telecomunicações Ltda - Me, 15/071724-5 Resibras Industria De Castanhas Ltda, 15/071725-3 S R Correspondente Bancário Ltda - Me, 15/071726-1 Erm Logística E Distribuição Ltda - Me, 15/071734-2 Indiana Transportes E Logistica Ltda, 15/071766-0 Alucom Ltda - Epp, 15/071774-1 R. L. Calçados Ltda. - Me, 15/071945-0 Tlp Serviços Em Ar Condicionado Ltda - Me, 15/071946-9 Temponovo Serviços Em Ar Condicionado Ltda - Epp, 15/071971-0 Viver Bem Decorações Ltda - Me, 15/072015-7 Visor Gráfica E Editora Ltda - Me, 15/072040-8 Marcia Pequeno Odontologia Integrada Ltda, 15/072052-1 G Metal Industria E Comercio De Gondolas E Expositores Ltda - Me, 15/072069-6 Freitas Construções Ltda - Me, 15/072080-7 Cep Construtora Edmilson Pinheiro Ltda - Epp, 15/072304-0 Costa Mar Pescados Ltda - Me, 15/072323-7 Mocinha Industria E Comercio De Confeccoes Ltda - Me, 15/072333-4 Mundial Comercio De Peças Para Motos Ltda, 15/072338-5 JI Locações E Serviços Ltda. - Me, 15/072339-3 Otimize Serviços De Cobrança Ltda - Epp, 15/072342-3 Rafael & Dantas Ltda, 15/072370-9 Dw Cabeleiros Ltda - Me, 15/072374-1 Mc Auto Peças Ltda - Me, 15/072385-7 Otica Limoeiro Ltda - Epp, 15/072466-7 Improvel Representacoes E Transportes Ltda, 15/072469-1 Om em Operação E Manutenção De Equipamentos E Máquinas Ltda, 15/072486-1 Zero Oito Promoções E Eventos Ltda - Me, 15/072499-3 A Y Ferreira Pescados Ltda - Me, 15/072514-0 Souza & Fernandes Ltda, 15/072869-7 Óptica Icaraf Comercio & Serviços Ltda - Me, 15/072887-5 Beirmar Comercial Importação E Exportação Ltda - Epp, 15/072888-3 R C S Serviços De Condomínios Ltda - Me, 15/072896-4 Diniz E Leão Indústria & Comércio De Utilidades Plásticas Ltda - Me, 15/072940-5 Nordeste Genética Avícola Ltda, 15/073460-3 Kairos Imobiliária Ltda, 15/073463-8 Prollabor Clínica Integrada De Especialidades Médicas Terapêutica E Segurança Do Trabalho Ltda, 15/073464-6 Julich Comercio De Confeccões Ltda, 15/073583-9 Ppposters Comercio De Objetos De Arte Ltda - Me, 15/073618-5 Home E Decoração & Serviços Ltda - Epp, 15/073650-9 Podium Engenharia Ltda, 15/073750-5 Leal Guindastes Transportes Ltda - Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 14/294582-0 Óptica Vip Ltda - Me, 15/054635-1 M A B Restaurante E Pizzaria Ltda - Me, 15/064237-7 Consu Ivet - Consultoria Em Qualidade E Gestão Ambiental E Veterinária Ltda - Me, 15/065361-1 Heros Do Brasil Ltda - Me, 15/068218-2 Fortal Turismo Ltda - Me, 15/068706-0 Con vest Industria De Confeccoes Do Vestuario Ltda, 15/072074-2 Fortpec Consultoria Agropecuaria Ltda - Me, 15/072154-4 Pacheco

Materiais De Construções Ltda - Me, 15/072464-0 Anj Produtora De Embalagens Plasticas Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 15/035594-7 Consertec Serviços Ltda Me, 15/065254-2 Risk Se gurança E Vigilância Ltda, 15/066468-0 Casarão Das Tintas Feijao Ltda Me, 15/067294-2 Emn Emergência Médicas Do Nordeste Ltda, 15/068541-6 Kate Spade South America Comercio, Importacao E Exportacao De Calçados, Bolsas, Roupas E Acessorios Ltda., 15/068874-1 Barbosa Construcoes Ltda, 15/068875-0 Barbosa Construcoes Ltda, 15/069402-4 Construtora Luiz Serafim Ltda - Epp, 15/069417-2 Souza & Freitas Edificações Ltda, 15/070724-0 Focvs Consultoria E Educação Corporativa Ltda, 15/071642-7 Espaço De Casa E Mercearia Ltda - Me, 15/072205-2 Organização Paulo Rocha Ltda, 15/072208-7 Lbm Servicos Ltda Me, 15/072364-4 Accesstage Tecnologia Ltda, 15/072387-3 Buiatte Transportes E Logistica Ltda, 15/072447-0 Focvs Consultoria E Educação Corporativa Ltda, 15/072494-2 Fluido Industria E Comercio De Maquinas Ltda Me, 15/072519-1 Metaljet Serviços Industriais Ltda Me, 15/072530-2 Maia E Lima Construções E Incorporações Ltda, 15/072546-9 Acesso Segurança Privada Ltda Me, 15/072716-0 Al Refrigeração Em Ar Condicionado Ltda - Me, 15/072749-6 Ecos Empresa De Construções E Saneamento Ltda, 15/072817-4 Prime Plus Locação De Veículos E Transportes Turísticos Ltda, 15/072900-6 Construtora Wfa E Serviços Ltda - Epp, 15/073588-0 Almeida Com. Distribuidor De Materiais De Construção Ltda, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 15/066454-0 R C Comércio De Máquinas Copiadoras Ltda Epp, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 15/064576-7 Livro Ideal Distribuidora E Editora De Livros Ltda, 15/069700-7 Jambo Industria Comercio E Exportacao Ltda, 15/071379-7 Msb Comercio E Representações Ltda Epp, 15/071467-0 Dentalmaster Comércio De Planos Odontológicos Ltda, 15/071507-2 Vip Factoring Fomento Mercantil Ltda, 15/071508-0 Naj Factoring Fomento Mercantil Ltda, 15/071516-1 G A Comercio De Derivados De Petroleo Ltda, 15/071518-8 L M Revendedora De Petroleo Ltda, 15/071519-6 V M Revendedora De Petróleo Ltda, 15/071535-8 Macnor Representações E Comércio Ltda, 15/071576-5 Vilaggio Tudo Bom Pousada Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 15/003390-7 Marcilio Ferreira Da Silveira, 15/003392-3 Ana Fernanda De Souza, 15/004299-0 Josue Teixeira Lima & Cia Ltda, 15/004718-5 J Junior V Mendes, 15/005519-6 Clinica Médica Lilian E Katucia Ltda, 15/005529-3 Sérgio Ricardo Grosse Rossi, 15/005530-7 Rafaella Alves Da Costa, 15/033991-7 J. Zairton Girão Maia Junior, 15/034678-6 Criativa Panificações Ltda. - Me, 15/047013-4 Wagner Alves De Souza, 15/056936-0 F N Torres Ltda - Me, 15/057459-2 São Francisco - Indústria De Águas Ltda - Me, 15/059399-6 G. E. A. Serviços De Atendimentos Socorristas E Bombeiros Ltda, 15/059905-6 F. Dacio Da Silva, 15/060295-2 P. K. L. Da Silva Gomes, 15/066390-0 Antonia Eliete Ripardo Lopes, 15/066396-0 Vera Lucia T Linhares, 15/068051-1 Francisco Das Chagas Barbosa Rocha, 15/068876-8 José Nilson Viana Melo Filho, 15/069211-0 F Josilane Da Silva, 15/069218-8 I R M Nunes De Carvalho, 15/069221-8 Angela Maria Da Silva Pessoa, 15/069527-6 Karla Danielle Martins Sales Confeccões, 15/070722-3 Nathalia Almeida Cabral 0085192 5383, 15/071643-5 Victor Hernandez Vilarrasa, 15/071687-7 T G Industria De Telhas E Tijolos Ltda - Me, 15/071743-1 Sousa Comercio De Material P/Construção Ltda - Me, 15/072148-0 Daniel Pereira Anzolin Transportes, 15/072153-6 Rafael Anzolin De Souza Transportes, 15/072158-7 Washington Luis Braga Rodrigues Filho, 15/072160-9 Leandro Viana Magalhães, 15/072291-5 M. W. R. Diniz, 15/072509-4 C S Macedo Transportes, 15/072731-3 Maira Pereira Dalencar, 15/072762-3 Maria Emilenia Brito Dos Santos, 15/072771-2 Carlos Wagner Mota Silva, 15/072815-8 Madalena Osório Leite Da Silva, 15/072868-9 Antonia Neide De Melo Da Costa, 15/073461-1 Antonio Carlos Lima Pinto, 15/073655-0 Victoria Maria Rodrigues Barreira, 15/073763-7 Isabella Magalhaes Andrade, ALTERACAO: 15/003731-7 M J De Queiroz Nogueira Mercearia - Me, 15/003732-5 Magnolia Ferreira Paz - Me, 15/004298-1 Josué Teixeira Lima Me, 15/005518-8 Lilian Lacerda Leal Sampaio Me, 15/005527-

7 Thiago Coelho Gadelha - Me, 15/034677-8 Graciete Rosa Sousa Me, 15/035603-0 F. Valdeci C. Teixeira Ótica. - Me, 15/056937-8 R P Gomes Me, 15/057442-8 Lbm Serviços Funerarios Ltda - Me - Me - Me, 15/057443-6 Luiz Brito Meireles - Me, 15/057460-6 Jose Irapuan Freitas Maciel Filho Me, 15/059398-8 Fabricio Gomes Batista - Me, 15/060305-3 E. A. Turatto - Epp, 15/066433-8 Jose Lindembergue Feitosa Guimara es - Me, 15/066437-0 F. Amaury Rios Filho - Me, 15/066453-2 F G R Madeira - Me, 15/066456-7 Marcos Felipe Machado De Souza - Me, 15/066457-5 Messias Vanderley Soares - Me, 15/066460-5 N J Almeida Freires - Me, 15/066465-6 Maria Valdelina Vieira - Me, 15/068053-8 Antonia Eneida Dias Camelo - Me, 15/068210-7 Cleideana Teotonio De Lima - Me, 15/068542-4 Odalizio Luiz Fialho Gomes - Me, 15/069339-7 Pio Abreu Pereira - Me, 15/069419-9 Cicero A M Da Silva - Me, 15/069427-0 Jose Anastacio Martins - Me, 15/069781-3 M V Souza Maquinas E Transportes - Me, 15/069782-1 Antonia Bento Soares - Me, 15/069988-3 J B Brandão Serviços - Me, 15/070356-2 N N Do Nascimento - Me, 15/070362-7 Antonio A Filho Merceria - Me, 15/070363-5 F Luana Gabriel Valadares - Me, 15/070364-3 Agenor Ferreira Mota - Me, 15/070366-0 Antonio Raquel Freire De Andrade - Me, 15/070367-8 Francisca Aurelene Sousa Do Nascimento - Me, 15/070368-6 Rozenilda Du arte Rolim - Me, 15/070369-4 Priscila Sousa De Moura, 15/070370-8 Francisco Das Chagas A. Cedro - Me, 15/070371-6 Cicero L. F. De Sousa - Me, 15/070664-2 Cicero A. De Freitas Confeções - Me, 15/070721-5 Nac Transportes Ltda - Me, 15/071613-3 M A R Das Chagas - Epp, 15/071641-9 Francisco Carlos Sobreira Morais Me, 15/071645-1 Jose Eugenio Batista Rodrigues - Me, 15/071686-9 George De Lima Cunha Me, 15/071744-0 Maria Diva Da Silva Me, 15/072225-7 Livia Ribeiro Da Silva - Epp, 15/072226-5 L C Martins D e Sá - Epp, 15/072227-3 Sergio Martins De Sa - Epp, 15/072353-9 T G Biana - Me, 15/072512-4 Francisco Felipe Rocha Filho - Me, 15/072528-0 Haroldo Nobre Da Silva - Me, 15/072539-6 A M E Fontenelle - Me, 15/072748-8 R.Ferreira Da Silva - Epp, 15/072773-9 Sergio Silva Da Silveira Mercadinho - Me, 15/072884-0 Antonia Neide De Melo Da Costa, 15/073459-0 Agenovar José Ribeiro - Me, 15/073711-4 Miguel Rodrigues De Sousa - Me, 15/073924-9 Cleomar Francisco Motta - Me, 15/073959-1 Alessandra De Oliveira Rodrigues - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 15/033990-9 Francisco Das Chagas De Sousa Oliveira - Me, 15/050381-4 Francisco Isaias Da Gama Rodrigues - Me, 15/066149-5 Antonio Jose Clare Neves Resende, 15/066150-9 Andre Luiz Bresolin Goes - Me, 15/068212-3 Antonia Menezes Pessoa - Me, 15/071423-8 Maria Da Conceição Arruda Gomes Me, 15/072378-4 Eugenia Glaydes Do Nascimento Carvalho - Me, 15/072534-5 Ieda Prata Costa - Epp, 15/072741-0 Antonio Alicio De Lima - Me, 15/072766-6 Maria Ivone De Menezes Vasconcelos - Me, 15/072767-4 Francisco Juraci Da Silveira - Me, 15/072768-2 Moises Cabral Silva - Me, 15/072769-0 F Rios Rocha Filho - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 15/066392-7 J M Ferreira Neto - Me, 15/066444-3 F R Carvalho Xavier Me, 15/068742-7 M V Chaves Me, 15/071632-0 Antonia Anadila De Araujo Silva - Me, 15/071944-2 Geraldo Edmar Monte Filho - Me, 15/072207-9 Tiago Henrique Alves De Vasconcelos - Me, 15/072496-9 F Darley Coelho Me, 15/072503-5 Diana Maria Borges Cabral Me, 15/072788-7 F Trévia Neto Engenharia Me, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 15/066355-2 F. J. De Sousa Junior, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 15/064623-2 Coopcooperativa De Trabalho Dos Profissionais Em Eventos Do Ceara, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 15/072781-0 Univida - Cooperativa De Trabalho E Serviços De Atendimento Pré-Hospitalar E De Saúde Ltda, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 15/069584-5 Coopercon/Ce Cooperativa Da Construção Civil Do Estado Do Ceará Ltda, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 15/063046-8 Swe Empreendimentos Imobiliarios Eireli - Me, 15/065388-3 Smoo Juice Bar Eireli - Epp, 15/068543-2 Igf Comercio Optico Eireli, 15/068578-5 Autopeças Mafrís Eireli - Me, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 14/113973-0, 15/005488-2,

15/005511-0, 15/013068-6, 15/034664-6, 15/047272-2, 15/047277-3, 15/047887-9, 15/053320-9, 15/053321-7, 15/053398-5, 15/054088-4, 15/054272-0, 15/054600-9, 15/056992-0, 15/057122-4, 15/057177-1, 15/061312-1, 15/062366-6, 15/063036-0, 15/064482-5, 15/064577-5, 15/064578-3, 15/064580-5, 15/064598-8, 15/065905-9, 15/066125-8, 15/066127-4, 15/066411-7, 15/066435-4, 15/066445-1, 15/066447-8, 15/066467-2, 15/067434-1, 15/067525-9, 15/067985-8, 15/068091-0, 15/068733-8, 15/068734-6, 15/069207-2, 15/069404-0, 15/069407-5, 15/069408-3, 15/069626-4, 15/069693-0, 15/069798-8, 15/069799-6, 15/070218-3, 15/070355-4, 15/070719-3, 15/071306-1, 15/071330-4, 15/071338-0, 15/071378-9, 15/071436-0, 15/071443-2, 15/071505-6, 15/071506-4, 15/071513-7, 15/071514-5, 15/071517-0, 15/071522-6, 15/071527-7, 15/071531-5, 15/071536-6, 15/071721-0, 15/071722-9, 15/071733-4, 15/071767-9, 15/071769-5, 15/071778-4, 15/071784-9, 15/071789-0, 15/071791-1, 15/071915-9, 15/071936-1, 15/071956-6, 15/072034-3, 15/072037-8, 15/072046-7, 15/072058-0, 15/072068-8, 15/072072-6, 15/072084-0, 15/072114-5, 15/072317-2, 15/072341-5, 15/072365-2, 15/072386-5, 15/072524-8, 15/072536-1, 15/072550-7, 15/072780-1, 15/073940-0, 15/073944-3, 15/074028-0, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2015.

Haroldo Fernandes Moreira  
SECRETÁRIO GERAL

\*\*\* \*\*

#### ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 18 de junho de 2015 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 15/068037-6 Companhia De Gas Do Ceara Cegas, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 15/068028-7 Guaiuba Agropecuaria S A, 15/068705-2 Edmi 1 Participações S.A., ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 15/065321-2 Clínica Beroaldo Jurema S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 15/070268-0 Mi Participações S/A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 15/073769-6 J Macedo S A Comercio Administração E Participações, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUCAO/CONTRATO: 15/035601-3 N. V. Produtos Farmaceuticos Ltda, 15/047295-1 Saraiva & Freitas Comércio E Serviços Funerários Ltda, 15/050377-6 Serra Ver de Industria E Comércio De Água Ltda, 15/053438-8 Paz Nordeste Funerais Ltda, 15/054066-3 Albino Comércio E Representação Ltda, 15/054269-0 Elo2 Prestação De Serviço De Eventos Ltda, 15/057186-0 Castro Servicos De Arquitetura Ltda, 15/058250-1 Assessoria Comercial E Importadora Ltda, 15/063094-8 F. N. Fashion Confeções Comércio E Indústria Ltda, 15/063140-5 Transcend Consultoria E Serviços Ltda., 15/064180-0 Alfa The rmes Ltda, 15/065324-7 Nova Aliança Comércio E Fabricação De Artigos Religiosos Ltda, 15/066021-9 Api Investimentos Imobiliários Ltda, 15/066158-4 Industria E Comercio De Aguas Envasadas Emanuel Ltda, 15/067514-3 Menezes & Associados Ltda, 15/067632-8 J. R. Serviços E Manutenções Ltda, 15/067799-5 Eolica Assessoria E Consultoria Ltda, 15/068035-0 Manhattan Saint Patrick Empreendimento Imobiliário Ltda., 15/068059-7 A. Arroio Daudt Arruda Coelho - Epp, 15/068179-8 Connect Serviços De Internet Ltda, 15/068545-9 São Gerardo Empreendimento Imobiliário Ltda, 15/068746-0 Fp3x - Comércio De Alimentos Ltda, 15/069514-4 C. J. Comércio, Representações E Serviços Ltda, 15/069989-1 Jrf I Empreendimento Imobiliário Ltda, 15/070926-9 Farmacia E Drogaria Osvaldo Cruz Ltda, 15/071759-8 Jardins Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda, 15/071981-7 M & M Refeições Coletivas Ltda, 15/072139-0 Inland Comercio E Incorporação Imobiliária, 15/072444-6 J A Paiva Me, 15/072540-0 Pecem Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 15/072542-6 Cumbuco Beach Empreendimentos Imobiliários Ltda, 15/072754-2 Parente Consultoria Em Sistemas De Gestão Ltda,

15/072764-0 Rs Manutenção Industrial & Caldeiraria Ltda, 15/072930-8 Sergio M. De Oliveira - Transportes - Epp, 15/073759-9 Jrs Comércio De Combustíveis Ltda, 15/073788-2 Invest Consultoria E Imobiliária Ltda, 15/073834-0 2 J Acarau Comercio De Combustiveis Ltda, 15/073835-8 Lvje Combustiveis Ltda, ALTERACAO: 15/003350-8 Frotas Comercio De Mercadorias Ltda - Me, 15/028167-6 Ribeiro & Santos Incorporação Imobiliária Ltda, 15/038280-4 Ams Croatá Empreendimentos Imobiliários Ltda, 15/038925-6 Carmar Empreendimentos Imobiliários Ltda, 15/044648-9 Gouveia Neto Representações Ltda, 15/051442-5 Essencial Consultoria Pública E Privada Ltda, 15/053397-7 Recobra Empreendimentos Imobiliários Ltda, 15/053424-8 Bs Construções E Locações Ltda - Epp, 15/053761-1 A S C Comercio E Representação De Equipamentos Médicos E Hospitalares Ltda - Me, 15/056517-8 Fernandes Farrapo Material De Construções Ltda - Me, 15/056656-5 J M Reciclagem De Plásticos Ltda - Me, 15/056672-7 Construtora Carneiro Azevedo Ltda, 15/056992-0 Andrea Fabricação E Montagem De Moveis Ltda - Me, 15/057092-9 Dmv Venda Administração E Consultoria Em Imóveis Ltda, 15/057154-2 Multiplíc Comercio De Peças Automotivas Ltda - Me, 15/057188-7 J R Locação De Equipamentos Ltda - Me, 15/059895-5 Unipensi Treinamentos Em Desenvolvimento Profissional Ltda - Me, 15/060255-3 Flap Construções E Empreendimentos Ltda, 15/061742-9 Rc Representações E Consultoria Empresarial Ltda - Me, 15/062453-0 L & J Comercial De Vestuário E Moveis Ltda - Me, 15/062877-3 Comercial Lanches Ltda - Me, 15/064182-6 Extremo Sul Representações Ltda, 15/064433-7 Artealumínio-Indústria E Comércio De Móveis Ltda - Me, 15/064745-0 Comercial Apodi Ltda - Me, 15/065119-8 Fortes Distribuidora Ltda, 15/065124-4 Epmac - Almeida Carvalho Soluções Contra Incêndio Ltda, 15/065593-2 Esfera Engenharia Ltda, 15/065705-6 Maqport Serviços E Locação De Equipamentos Ltda, 15/066419-2 Guiauto Serviços E Peças Ltda - Epp, 15/067262-4 Carneiril Comercial Ltda - Me, 15/067374-4 Estevalde Comercio De Material De Construção Ltda - Me, 15/067498-8 Pro Vita Comercio E Distribuição De Materiais Hospitalares E Plásticos Ltda, 15/067510-0 Mito Comercio De Veículos Ltda, 15/067586-0 Kmm Comercio De Equipamentos Hidráulicos Ltda - Me, 15/067675-1 Cdp Centro De Desenvolvimento Psicoeducativo Ltda - Me, 15/067697-2 Fidelis Consultoria Tributária Eireli - Epp, 15/067744-8 Affix Administradora De Benefícios Ltda, 15/067748-0 Siqueira Campos Locação De Maquinas E Equipamentos Para Construção Ltda - Me, 15/067889-4 Gomes & Gomes Comércio E Serviços Ltda - Me, 15/067891-6 Arte Peru Comércio Ltda - Me, 15/067998-0 Luiz França Serviços Hospitalares Ltda, 15/068010-4 Jw Telecomunicações Ltda - Me, 15/068060-0 Add Comercio De Artigos Para Festas Ltda - Epp, 15/068115-1 Ceplanus Consultoria E Assessoria Pública E Empresarial S/S Ltda, 15/068133-0 Universo Do Jeans Ltda - Me, 15/068152-6 Atelier Silmaria Serviços De Acabamentos E Costuras Ltda - Me, 15/068154-2 Iax Imobiliária Ltda - Epp, 15/068274-3 H&H Industria E Comercio De Confecções Ltda - Me, 15/068515-7 Imobiliária Luiz Aragão Ltda, 15/068559-9 Pires E Bezerra Restaurante Ltda - Me, 15/068741-9 Pizzaria Dona Josy Ltda - Me, 15/068748-6 Urbania Novo Pacajus E Empresarial Participações Ltda, 15/068749-4 Lima Transportes Ltda, 15/068751-6 Urbana Brasil Gestão De Negócios Ltda, 15/068752-4 Marquinhos Construções Ltda - Me, 15/068753-2 Cípal Construções Incorporações Participações E Administração Ltda - Epp, 15/068758-3 Renascer Produtos Alimentícios Ltda - Me, 15/068759-1 Brasil Plásticos Indústria E Comércio Ltda, 15/068857-1 Eg Sushi E Oriental Comercio De Alimentos Ltda - Epp, 15/069456-3 D & D Comércio E Serviços Veterinários Ltda, 15/069532-2 Zero Oito Cinco Tecnologia E Informação Ltda, 15/069549-7 Cambeba Lubrificantes E Serviços Ltda - Me, 15/069903-4 Atual Móveis Indústria E Comércio Ltda - Me, 15/070002-4 Fort - Agro Comercial E Extratora De Madeira Ltda - Epp, 15/070720-

7 Comercial Açocaucal Ltda - Me, 15/070731-2 Meta Empreendimentos E Serviços De Locação De Mão De Obra Ltda, 15/070739-8 Locplan - Locações E Serviços Ltda - Epp, 15/070842-4 Infinity Turismo Locação E Serviços Ltda, 15/071045-3 Moda E Forma Comercio E Representações Ltda - Me, 15/071800-4 Metropolitan Negócios E Consultoria Ltda, 15/072096-3 Angelo Veiculos Ltda - Me, 15/072098-0 Peter Representações, Comércio E Serviços Ltda, 15/072104-8 Dom Luis Comercio De Mercadoria Em Loja De Conveniência Eireli - Me, 15/072216-8 L Moreira Representações Ltda - Me, 15/072245-1 Amendoas Do Brasil Ltda, 15/072247-8 Nutrisfor Representação Comercial Ltda - Me, 15/072260-5 Hemarka Fortaleza Lanchonetes Ltda, 15/072362-8 Academia Power Gym Ltda - Me, 15/072430-6 Terra Fertil Comercio E Representação Ltda, 15/072445-4 Paiva Comercio De Peças E Acessórios Para Veículos Ltda, 15/072461-6 Sistema Comercial De Comunicações Ltda, 15/072470-5 C & J Fixamax Importação Industria E Comercio Ltda - Me, 15/072497-7 Milenio Bags Industria De Artigos De Viagem Ltda - Me, 15/072507-8 Ml Cobranças Ltda - Me, 15/072544-2 Nvntro Nutrição Parenteral E Enteral Ltda, 15/072545-0 Movimento Vida De Terapias Serviços Físicos Ltda, 15/072727-5 Empresa Santo Agostinho Ltda, 15/072750-0 Lazygan Comércio E Representações Ltda, 15/072753-4 Maxima Performance Suplementos Ltda - Me, 15/072761-5 Forte Comercial E Serviços Ltda - Me, 15/072783-6 Indústria E Comércio De Confecções La Moda Ltda, 15/072791-7 F & A Comercio, Serviços E Construções Ltda - Me, 15/072829-8 M&A Cosmetico Ltda - Me, 15/072846-8 Sapathu S J & R Calçados Ltda, 15/072950-2 Lojas Alves Comércio De Material De Construção Ltda, 15/072954-5 Hospital São Carlos Ltda, 15/072973-1 Transportadora Maia De Oliveira Ltda - Epp, 15/073042-0 Seraria Sao Francisco Ltda, 15/073470-0 Supermercado Bom Jesus Ltda - Me, 15/073591-0 N3 Serviços Administrativos Ltda - Epp, 15/073614-2 Fortblue Industria Quimica Ltda - Epp, 15/073739-4 Lm Car Serviços Automotivos Ltda - Me, 15/073749-1 S T A Transportes Ltda - Epp, 15/073797-1 Topflex Comércio E Serviços De Informática E Móveis Ltda - Me, 15/073854-4 Star Gold Comercio De Ótica Ltda - Epp, 15/073894-3 Norsol - Nordeste Soluções Em Serviços Ltda, 15/074113-8 Industria De Pre-Moldados Santa Rosa Ltda, 15/076343-3 Mercadinho Uniao Comercial De Cereais Ltda - Me, 15/076344-1 Polo Do Interior Comercial De Móveis Ltda, 15/076345-0 Ggp Construtora, Incorporadora E Administradora Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 15/049247-2 New York Consultoria Em Turismo Ltda - Me, 15/053437-0 Construtor Comercio E Engenharia Ltda - Me, 15/057562-9 Vans Fortaleza Transporte De Passageiros Ltda - Me, 15/066425-7 F.A. Mota & Cia Ltda - Me, 15/067743-0 Passerela Comercio Varejista De Confecção Ltda - Me, 15/067794-4 Authentica Comercio, Distribuição E Representações Ltda - Me, 15/068508-4 S A Empreendimentos Ltda, 15/068750-8 Dp Participações Ltda, 15/069478-4 Capistrano & Almeida Locação, Turismo E Serviços Ltda - Me, 15/071694-0 Geo Pesquisas Ltda - Me, 15/071846-2 Barboza & Andrade Comercial De Suplementos E Artigos Esportivos Ltda - Me, 15/072213-3 Delivery Cearense Comercio De Alimentos Ltda - Me, 15/072214-1 Manibura Comercial De Alimentos Ltda - Me, 15/072264-8 L & K Comercio De Perfumaria Ltda - Me, 15/072265-6 Zarpelon & Associados Consultoria E Treinamentos Ltda, 15/072993-6 R C Administração De Imóveis Ltda, 15/073052-7 Farmacia De Manipulação Adeodato Matos Cavalcante Ltda - Me, 15/073469-7 Centro De Formação E Treinamentos Profissionais Irmãos Pinheiro Ltda, 15/073770-0 Ministerio Chamar Louvor E Adoração Produção De Eventos Ltda, 15/073964-8 Centro De Saude E Estetica Lebel Ltda - Me, 15/076317-4 Nossa Senhora Aparecida Comercio De Moveis Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 15/056769-3 Agnesi Construções E Projetos Ltda, 15/061790-9 Losango Promoções De Venendas Ltda, 15/065258-5 Prime

Transportes E Serviços Ltda Epp, 15/068755-9 Marquinhos Construções Ltda Me, 15/070340-6 Aguiar E Fontenele Assessoria E Consultoria Contábil Ltda Me, 15/070846-7 Fortaleza Segurança Ltda - Epp, 15/071777-6 Danone Ltda, 15/071810-1 Maraponga Transportes Ltda, 15/071813-6 Gaid Construções Ltda, 15/072105-6 L umier Comercio De Cosmeticos E Perfumaria Ltda, 15/072106-4 Redfox Comercio De Veiculos E Peças Ltda, 15/072241-9 Prontlav Lavanderia Ltda, 15/072261-3 Alscience Engenharia E Representações Ltda, 15/072285-0 Visual Construções E Reformas Ltda - Me, 15/072548-5 Dhl Logistics (Brazil) Ltda, 15/072827-1 Borges Comercial Ltda, 15/072837-9 Oncoclinic- Clínica De Oncologia E Atendimento De Urgência Ltda, 15/072838-7 Petra Construções Ltda, 15/072840-9 Suprema Empreendimentos E Construções Ltda - Me, 15/072874-3 Kaduri Construção Ltda, 15/072875-1, 15/073773-4 C G Construções Ltda, 15/073837-4 Lv Jp Comercio De Combustiveis Ltda, 15/074121-9 Innatus Cariri-Publicidade E Serviços Públicos Ltda - Me, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 12/075786-9 Barbosa Comercio De Cereais Ltda Epp, 14/000624-9 M N Magalhães Alimentos Me, 14/064943-3 Alim Participações Ltda, 14/070530-9 Galetto S Comercial Ltda, 14/085270-0 Perdigo Comercio E Representações Ltda, 14/085905-5 Pacheco Alimentos Ltda Me, 15/068313-8 Habier Construções Eireli, 15/068314-6 Primus Consultoria De Engenharia Ltda, 15/071502-1 Atratis Comunicação Digital Ltda, 15/073665-7 Construtora São Bernardo Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 15/003366-4 F. Lourenço Assessoria E Serviços, 15/003406 -7 Antonio Cleison Magalhaes Lira, 15/035598-0 S M F Bezerra Gonçalves Produtos E Serviços De Limpeza E Higienização - Me, 15/047272-2 Antonio V Vieira, 15/047280-3 Dário Felipe De Melo, 15/053441-8 Johnson V Rodrigues, 15/053759-0 Comercio De Gas M M M Franklin Ltda Me - Me, 15/057970-5 J Fiuza Filho Contrucoes, 15/057972-1 Maria Valdenira Cordeiro Da Silva, 15/058007-0 Kelvin Carlos Bezerra Ciriaco, 15/059752-5 E Francisco De Carvalho, 15/059863-7 A F Da Costa Cavalcante, 15/062840-4 R & R Comercio De Produtos Farmaceuticos Ltda - Me, 15/062898-6 Gbnet Telecom Ltda, 15/066160-6 Urbano Costa Lima Filho, 15/066174-6 Jordania Jamila Silva Santos, 15/066179-7 José Willamy Dos Santos Costa, 15/066183-5 Ronald Regys Bezerra Gomes, 15/066185-1 Bruna Liberato Rodrigues, 15/066469-9 Hellen Assis Marques, 15/066910-0 F. Orlando Melo Transportes, 15/068739-7 Servmed Serviços Medicos Ltda - Me, 15/070175-6 Jorge Audalio Teles Representacao, 15/070377-5 M M Pinto Do Monte, 15/070732-0 S M Dias De Oliveira A Grangeiro, 15/070735-5 A L Oliveira Da Silva, 15/070839-4 Gibeon Pereira Da Silva, 15/070843-2 L M Magalhães De Sousa, 15/071841-1 Patricia Keller Rocha Gomes, 15/071843-8 Fernando Soares Cardoso, 15/072221-4 A L Feitosa Pinheiro, 15/072223-0 R L De Franca Transportes, 15/072229-0 Hugo Leonardo Teixeira Lima, 15/072238-9 J G Soares Studart Guimaraes, 15/072278-8 Felipe Da Silva Mendes, 15/072281-8 Thiago Rocha Neto, 15/072318-0 A2 Turismo Receptivo Ltda - Me, 15/072842-5 Cristiana Jane Moraes, 15/072844-1 Jorge Mateus Carvalho, 15/072847-6 Everton Cavalcante Rodrigues, 15/072860-3 Maria Gilvanir Soares Da Silva, 15/072871-9 M. M. Marques De Oliveira Materiais De Construção, 15/072881-6 Anderson Silva Andrade Consultoria E Desenvolvimento, 15/072931-6 Valentine Boutique Comercio Roupas E Calçados Ltda - Me, 15/073592-8 F. J. A. De Melo Neto, 15/073850-1 Rita Elena Oliveira Silva, 15/073994-0 Cintia Luanna Dos Santos Tomaz, 15/074030-1 Valeria Luciano Santana, 15/074033-6 Cosmo Marcel Mendes Da Costa, 15/074035-2 Jose Fabiano Taveira De Sales, 15/074107-3 Abel Sales De Sousa, A LTERACAO: 14/116100-0 Maria Mirilene Vasconcelos - Me, 15/003401-6 Antonio A. De Lima Adail - Me, 15/003402-4 R L Gomes De Aquino - Me, 15/003405-9 F Das C De Araujo - Me, 15/035597-1 S M F Bezerra Gonçalves Produtos E Serviços De Limpeza E Higienização - Me, 15/049597-8 Antonio

Alexandre Teixeira Goncalves - Me, 15/053760-3 Manoel Me sias Menezes Franklin Me, 15/057908-0 Claudenio Diogenes Alves - Me, 15/058263-3 Cláudio De Assis Sousa - Me, 15/059775-4 Manoel Guedes De Araújo Mercearia - Me, 15/060069-0 Madalena H F Sales - Me, 15/060198-0 A Fernandes De Sousa Filho - Me, 15/062390-9 Alexandre M De Barros Confecções, 15/062841-2 Jose Ferreira Rolim Me, 15/062897-8 Francisco Gleison Barbosa Me, 15/066019-7 M De Freitas Carneiro Jeans - Me, 15/066102-9 Evandro Costa Farias - Me, 15/066154-1 S M X Brito Moura - Me, 15/066156-8 New ton Camara Gadelha De Oliveira - Me, 15/066157-6 Antonio Daniel Ferreira Do Nascimento - Me, 15/066162-2 Jannayna Sena Soares - Me, 15/066165-7 J L De Souza Mercantil - Me, 15/066166-5 W A Fontenele - Me, 15/066169-0 G. N. De Paula Comercio De Roupas E Acessórios - Me, 15/066170-3 Antonio Eudes Alves - Me, 15/066171-1 Marcello Cavalieri - Me, 15/066173-8 Joao Paulo Alves Maia - Me, 15/066177-0 Francisco Das Chagas Garces Silva - Me, 15/066178-9 F J Ferreira De Queiroz - Me, 15/066187-8 Marcos Antonio De Andrade Escodells - Me, 15/066426-5 Jose Cleuto Da Penha - Me, 15/066908-9 Antonio Elequisandro De Sousa - Me, 15/066909-7 M. A. S. Lessa Vidros - Me, 15/067324-8 Ana Rosalba Muniz - Me, 15/067325-6 J Cesar Silva Tecidos - Me, 15/068736-2 Pedro Melo Magalhaes - Me, 15/068737-0 José Weverson B. Monteiro - Me, 15/068738-9 João Pereira Torres Filho - Me, 15/068740-0 Pedro De Sousa Silva - Me, 15/069507-1 Welman Luna Machado - Me, 15/070007-5 Geraldo De Oliveira Freitas - Me, 15/070725-8 P. G. Do Nascimento Oficina Mecanica - Me, 15/070727-4 Alrilanda L De Almeida - Me, 15/070728-2 A. L. Rodrigues Carvalho - Me, 15/070841-6 Francisca Valneide Magalhaes Monteiro - Me, 15/071649-4 Francisco De Assis Santiago Costa - Me, 15/071741-5 Rodrigo Antonio Feijó De Sousa - Me, 15/072005-0 Allan Kennedy De Aquino Fontenele - Me, 15/072117-0 S B De Aguiar Comercio E Servicos - Me, 15/072239-7 Joseci Machado Cavalcante - Me, 15/072249-4 Francisca Edvania Magalhaes Da Silva - Me, 15/072263-0 R Almeida De Carvalho - Me, 15/072270-2 Francisco Edson Lima Brasileiro - Me, 15/072275-3 Carlos Alberto Lopes De Sousa - Me, 15/072280-0 Jorge Luiz Costa Silva - Me, 15/072284-2 José Flávio Barros Magalhães - Me, 15/072307-5 Michel Monte Mesquita - Me, 15/072322-9 Gustavo Amarante Azevedo Me, 15/072513-2 E A Dutra Vasconcelos, 15/072515-9 Janete Iara Souza Farias - Me, 15/072774-7 Inacio Freitas Martins - Me, 15/072777-1 Isabel De Sousa Braga - Me, 15/072779-8 Alyne Georgia Alves De Castro, 15/072793-3 L Carlos De Oliveira - Me, 15/072796-8 Djane Sousa Lemos - Me, 15/072816-6 Pedro P Da Silva - Me, 15/072823-9 Valdecio De Almeida Falcao - Me, 15/072824-7 Antonio De Andrade - Me, 15/072825-5 Maria Socorro De Oliveira Farias - Me, 15/072826-3 Paulo Sergio Cordeiro - Me, 15/072858-1 Odias Queiroz De Sousa - Me, 15/072879-4 S C Fernandes Motopeças - Me, 15/072890-5 C Ribeiro Medina Roupas, 15/072897-2 L V T De M Santos - Me, 15/072901-4 Bruno Freitas Santiago - Me, 15/072906-5 João Ribeiro Mendes - Epp, 15/072910-3 Francisco Cesar Parente - Epp, 15/072911-1 Antonio Pessoa Neto - Me, 15/072932-4 Lucia Rodrigues De Andrade Silva Veiculos - Me, 15/072949-9 M P Fernandes - Me, 15/073037-3 Jose Airton Nunes - Me, 15/073039-0 M L F Cavalcante - Me, 15/073044-6 L V De Oliveira Neto Construções - Me, 15/073045-4 Telma Monica Alves Dos Santos - Me, 15/073046-2 Reginaldo Araujo Da Silva Representações - Me, 15/073467-0 José Wilker Gomes De Chagas - Me, 15/073468-9 Antonio De Sousa Brasil - Epp, 15/073471-9 Rm Carnes Eireli - Me, 15/073820-0 P P De Castro Castelo Neto - Me, 15/073848-0 Vicente Evando Ferreira Da Silva - Me, 15/073849-8 Carlos Ribeiro De Sousa - Me, 15/073925-7 A. Gomes Freitas - Me, 15/073984-2 Kelma Aparecida Lima Do Nascimento - Me, 15/073989-3 J. F. De Alencar - Me, 15/074009-3 J. H. De Oliveira - Me, 15/074026-3 Maria Eunice Luna Ramos - Me, 15/074027-1 Maria Eunice Luna Ramos - Me, 15/074032-8 C. Alves

De Figueiredo - Me, 15/074117-0 Jose Carlos Muniz Leite - Me, 15/074133-2 Joana Darc Costa Casimiro - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 15/003404-0 Jose Milton Da Silva Rocha - Me, 15/049413-0 A E P Vitoriano - Me, 15/058877-1 Maria Das Gracias De Freitas Medeiros Me, 15/065257-7 J osivan Da Silva Lira - Me, 15/066092-8 M M F Bezerra Contabilidade - Me, 15/066147-9 Lucilene Oliveira Do Nascimento - Me, 15/066148-7 M Ferreira De Araujo, 15/066155-0 Marlucia Gomes Estevão - Me, 15/066164-9 M Do S F De Sousa - Me, 15/066167-3 R Mende s De Almeida Cosméticos - Me, 15/066168-1 Jose Airton Pereira Lira - Me, 15/066172-0 Alci Alves Da Silva - Me, 15/066176-2 A De M Pontes - Me, 15/066181-9 Maria Gildenia Maia Aragao - Me, 15/066182-7 A J A Siqueira - Me, 15/067326-4 Bernadete Martins Da Silva - Me, 15/068536-0 Valdimilson Tavares Façanha - Me, 15/071840-3 Francisco Juss iêr Barboza - Me, 15/072201-0 F V F Da Fonseca Transportes - Me, 15/072209-5 Diana G éssica Duarte Abreu - Me, 15/072251-6 Danilo Roitman - Me, 15/072258-3 Solange Colaço Rocha De Souza Academia - Me, 15/072259-1 Emilson Lucas De Moraes Junior - Me, 15/072517-5 Adriana Dos Santos Aguiar Fernandes Psicologia, 15/072555-8 Madson Araujo V iana - Me, 15/072878-6 Jose Rocha Freire De Lima - Me, 15/072903-0 Glaucia Maria Da Silva Lima - Me, 15/073041-1 Liduina Vieira Bezerra, 15/074021-2 J A Gois - Me, 15/0 74024-7 Francisca Aurinete Belo - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 15/068754-0 Maria Mirian Felix Souza - Me, 15/070341-4 Willames Clay Macha do Aguiar - Me, 15/070729-0 Larissa Rodrigues Da Silva Me, 15/070838-6 M V Souza Maquinas E Transportes - Me, 15/072274-5 F I Ponte Neto Me, 15/072852-2 C A Moreira De Oliveira Me, 15/072857-7 C A Moreira De Oliveira Me, 15/072877-8 Carlos Henrique Lea ndro De Melo - Me, 15/073772-6 Maria Jose Vieira De Macedo, 15/074028-0 G. L De Carv alho Filho Me, 15/076395-6 Antonio Valeriano De Sousa - Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 15/060292-8 Cooperfab - Cooperativa Dos Profissionais Em Transporte Alternativo De Passageiros De Farias Brito E Região Do Cariri, 15/076341-7 C otaleite - Cooperativa Dos Produtores De Leite Dos Inhamuns Ltda, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 15/076356-5 Cotalite - Cooperativa Dos Produtores De Leite Dos Inhamuns Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 15/076357-3 Cotalite - Cooperativa Dos Produtores De Leite Dos Inhamuns Ltda, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 15/049412-2 Freddos Serviços E Locação De Equipamentos - Eireli, 15/062187-6 Flora Fogaça Flores E Folhagens Eireli - Me, 15/0676 92-1 Essencial Serviços E Assessoria Eireli - Me, 15/067707-3 Fabio Costa Comercial De Brinquedos Eireli - Epp, 15/072283-4 J N De Azevedo - Eireli - Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 15/069276-5 J L Teixeira Representação Eireli - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 15/056823-1 Rafel Transportes E Logistica Eireli - Epp, 15/070719-3 Proinco Energy Eletrificações Eireli - Me, 15/073846-3 Locaflex Locações De Veiculos Eireli Me, 15/076400-6 M7 Construções E Serviços Eireli Me, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 14/085906-3 Edson Pacheco Oliveira Teixeira Eireli Epp, 14/0 87967-6 Empresa São Benedito Eireli, 15/067376-0 Reata Arquitetura & Engenharia Eireli, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 14/081052-8, 14/085928-4, 14/300476-0, 15/003403- 2, 15/004298-1, 15/049414-9, 15/049598-6, 15/049797-0, 15/053396-9, 15/053426-4, 15/053440-0, 15/053641-0, 15/057257-3, 15/057729-0, 15/059715-0, 15/060290-1, 15/060291 -0, 15/062172-8, 15/064233-4, 15/064501-5, 15/064502-3, 15/064860-0, 15/065714-5, 15/065715-3, 15/065737-4, 15/066010-3, 15/066043-0, 15/066127-4, 15/066144-4, 15/06615 1-7, 15/066311-0, 15/066427-3, 15/066449-4, 15/066471-0, 15/067999-8, 15/068024-4, 15/068033-3, 15/068210-7, 15/068504-1, 15/068505-0, 15/068506-

8, 15/069205-6, 15/0694 05-9, 15/069444-0, 15/069464-4, 15/069465-2, 15/069466-0, 15/069467-9, 15/070019-9, 15/070263-9, 15/070357-0, 15/070717-7, 15/070730-4, 15/070734-7, 15/070737-1, 15/071 585-4, 15/071657-5, 15/071803-9, 15/071836-5, 15/071900-0, 15/071914-0, 15/071972-8, 15/071982-5, 15/071983-3, 15/071984-1, 15/071998-1, 15/072009-2, 15/072026-2, 15/07 2032-7, 15/072049-1, 15/072057-2, 15/072091-2, 15/072118-8, 15/072119-6, 15/072130-7, 15/072131-5, 15/072135-8, 15/072136-6, 15/072157-9, 15/072202-8, 15/072203-6, 15/072204-4, 15/072206-0, 15/072210-9, 15/072211-7, 15/072212-5, 15/072215-0, 15/072217- 6, 15/072228-1, 15/072234-6, 15/072244-3, 15/072246-0, 15/072289-3, 15/072294-0, 15/072305-9, 15/072309-1, 15/072310-5, 15/072377-6, 15/072428-4, 15/072429-2, 15/072441 -1, 15/072484-5, 15/072511-6, 15/072516-7, 15/072529-9, 15/072531-0, 15/072537-0, 15/072538-8, 15/072551-5, 15/072552-3, 15/072554-0, 15/072722-4, 15/072726-7, 15/07272 9-1, 15/072736-4, 15/072739-9, 15/072740-2, 15/072744-5, 15/072772-0, 15/072775-5, 15/072776-3, 15/072778-0, 15/072784-4, 15/072785-2, 15/072786-0, 15/072789-5, 15/0727 90-9, 15/072794-1, 15/072798-4, 15/072799-2, 15/072803-4, 15/072805-0, 15/072806-9, 15/072885-9, 15/072953-7, 15/073009-8, 15/073047-0, 15/073767-0, 15/073778-5, 15/073 928-1, 15/073958-3, 15/073963-0, 15/073967-2, 15/073968-0, 15/073978-8, 15/073979-6, 15/073980-0, 15/073988-5, 15/073990-7, 15/073996-6, 15/074006-9, 15/074011-5, 15/07 4018-2, 15/074019-0, 15/074038-7, 15/074084-0, 15/074104-9, 15/076376-0, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2015.

Haroldo Fernandes Moreira  
SECRETÁRIO GERAL

\*\*\* \*\*

#### ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 19 de junho de 2015 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:**  
SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 15/0695 41-1 Empreendimentos Pague Menos S A, 15/071934-5 Empreendimentos Pague Menos S A, 15/071951-5 Empreendimentos Pague Menos S A, 15/072820-4 Empreendimentos Pague Menos S A, 15/072821-2 Empreendimentos Pague Menos S A, 15/072822-0 Empreendimentos Pague Menos S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 15/072397-0 Ventos De São Lorenzo Energias Renováveis S.A, 15/072398-9 Ventos De São Salomão Energias Renováveis S.A, 15/072400-4 Ventos De São Cleofas Energias Renováveis S.A, 15/072401-2 Ventos De Santa Marcella Energias Renováveis S A, 15/072411-0 Ventos De Santa Nina Energias Renováveis S.A, 15/072412-8 Ventos De São Caetano Energias Renováveis S A, 15/072413-6 São Lucas Energias Renováveis S.A., 15/072811-5 Mercantil São José S A Comercio E Industria, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 14/112841-0 Spe 12 Global Omegapar Vale Das Esmeraldas Empreendimentos Imobiliarios S A, 14/112842-9 Spe9 Global Omegapar Verdes Vales Empreendimentos Imobiliarios S.A., 15/060359-2 Santa Maria Energias Renováveis S.A., 15/068507-6 Santa Maria Energias Renováveis S.A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 14/119685-8 Spe12 Global Omegapar Vale Das Esmeraldas Empreendimentos Imobiliarios S A, 14/119686-6 Spe9 Global Omegapar Verdes Vales Empreendimentos Imobiliarios S.A., OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 15/053778-6 Petroleo Brasileiro S A Petrobras, 15/065287-9 Ducoco Agricola S A, 15/066731-0 Via Direta Industria E Comercio Da Moda S/A, 15/066 732-9 Hunter Participações S A, 15/067725-1 Nav Participações S/A, 15/067726-0 Van Participações S/A, 15/068262-0 Ventos De São Cristovão Energias Renováveis S A, 15/06 8263-8 Ventos De São Cristovão Energias Renováveis S A, 15/068264-6 Ventos De São Cr istovão Energias Renováveis S A, 15/068265-4

Ventos De São Cristovão Energias Renova veis S A, 15/071882-9 Diagnósticos Da América S A, 15/071884-5 Diagnósticos Da Améri ca S A, 15/071964-7 Fbs Construção Civil E Pavimentação S.A, 15/072332-6 Tres Coraçõ es Alimentos S A, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 15/054120-1 Central Eólica Santo Anto nio De Pádua S.A., 15/065709-9 Paquetá Calçados S A, 15/065710-2 Paquetá Calçados S A, 15/065711-0 Paquetá Calçados S A, 15/069579-9 Paquetá Calçados S A, 15/069580-2 Paquetá Calçados S A, 15/069581-0 Paquetá Calçados S A, 15/069582-9 Paquetá Calçados S A, 15/069583-7 Paquetá Calçados S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 14/119687-4 Spe12 Global Omegapar Vale Das Esmeraldas Empreendimentos Imobiliarios S A, 14/119688-2 Spe9 Global Omegapar Verdes Vales Empreendimentos Imobiliarios S.A., 15/035602-1 Vicunha Textil S A, 15/049410-6 Porto Do Pecem Transportadora De Minerio s S.A., 15/060363-0 Santa Maria Energias Renováveis S.A., 15/060367-3 Santa Maria En ergias Renováveis S.A., 15/060371-1 Santa Maria Energias Renováveis S.A., 15/061636-8 Porto Do Pecém Geração De Energia S A, 15/067649-2 Companhia Sulamericana De Ceram ica, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 15/003033-9 M Odezia Da S ilva Me, 15/005533-1 A & C Fisioterapia Ltda, 15/005536-6 Emanuel Importados Ltda, 1 5/049642-7 Level Gestão De Pessoas Ltda, 15/059266-3 Provida Imagem Ltda, 15/061377- 6 Jose Edy De Oliveira Fernandes - Me, 15/066043-0 Nutrinovar Nutrição Ltda, 15/066192-4 R Araujo Imoveis Ltda, 15/066287-4 F W Alcântara Piscinas Ltda, 15/066438-9 Cas simiros Cal E Calcário E Cia Ltda, 15/066441-9 Sollos Consultorias E Agronegócios Lt da., 15/067456-2 Rv Bevilaqua Odontologia Ltda, 15/067517-8 Ferreira, Silveira & Agu iar Sistemas Em Nefrologia Ltda, 15/068174-7 Otopronto Clinica Ltda, 15/068747-8 Man os Moveis Comercio A Varejo De Moveis Ltda Me, 15/068763-0 Hb Serviços E Representaçoes Ltda, 15/068765-6 Milk Shake Delicia Ltda, 15/069547-0 Onix Progetto - Consultor ia Do Brasil Ltda, 15/070737-1 C & G Comercio De Lanches Ltda, 15/070984-6 Pampulha Bar E Espeteria Ltda, 15/071420-3 Farmacia El-Shaday Ltda, 15/071648-6 Birdex Logist ica Ltda Epp, 15/071960-4 Pizzaria Stylo Paulista Ltda, 15/072525-6 D J Espetos Ltda, 15/072725-9 Andrade Corretora De Seguros Ltda, 15/072733-0 J&J Comércio De Petróle o Ltda, 15/072747-0 Aj Comercio E Representação Ltda, 15/072898-0 Fp Funerária Ltda, 15/072939-1 Dantas E Dantas Empreendimentos Imobiliarios Spe Ltda, 15/073589-8 Anna talia Fisioterapia Ltda, 15/073892-7 Eletronica Circuito Ltda, 15/073960-5 C & C Con sultoria De Consórcios Ltda, 15/076349-2 Dm7 Transporte Ltda, 15/076422-7 Diadia Com ercial Ltda, ALTERACAO: 15/005522-6 Marex Comércio E Exportação De Suprimentos Marít imos Ltda, 15/005532-3 Brandao Ribeiro Comercial Ltda - Me, 15/033993-3 Maurício Aná lises Clínicas E Citológicas Ltda - Me, 15/033994-1 Silva & Maia Transportes Ltda - Me, 15/034485-6 Comercial Guarim & Cia Ltda - Me, 15/045373-6 Fortfix Comercial Ltda - Me, 15/046522-0 P&A Extintores E Acessórios Automotivos Ltda - Me, 15/049641-9 Ja Comercio De Confeccoes Ltda - Me, 15/057565-3 Miljet Soluções Tecnológicas Ltda, 15/059588-3 J&A Distribuidora De Petroleo Ltda - Me, 15/060011-9 Li Comércio De Rações Ltda - Me, 15/060303-7 Lemos Administração De Ativos Ltda - Me, 15/061378-4 Serintim um Industria E Comercio De Confecções Ltda - Me, 15/064225-3 Borbô Moda Infantil E C omércio Varejista Ltda. - Me, 15/064251-2 Veterinaria Canis Felis & Comercio Ltda - Me, 15/064842-1 Fsc Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 15/065096-5 Miv Farmácia De M anipulação Ltda - Epp, 15/065237-2 Pratica Engenharia Ltda, 15/065348-4 Nogueira E L obo Construções Ltda - Me, 15/065373-5 Cantina Da Nanan Confeitaria Ltda - Me, 15/06 5375-1 Lf Locação De Máquinas E Equipamentos 0004 Ltda - Me, 15/065376-0 Lf Locação De Máquinas E Equipamentos 0006 Ltda - Me, 15/065601-7 Casa 4 Planejamento E Marketi ng Comercio E Serviços Ltda - Me, 15/066440-0 I. P Construções E Projetos Ltda - Me, 15/067353-1 Anagram Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 15/067531-3 Ceramica Sobarro Ltda, 15/067628-0 Bom Clima Car

Ltda - Me, 15/067786-3 Tfb Sorvetes Ltda - Me, 15/06 8294-8 Anny Instalacao De Antenas E Importacao E Exportacao Ltda - Me, 15/068516-5 E mtec Tecnologia E Serviços Ltda - Me, 15/068517-3 Maria Das Dores D. Cardozo Bijuter ias Ltda - Me, 15/068518-1 Maria Marina Dede Torres Bijuterias Ltda - Me, 15/068733- 8 Ibratex Comércio De Máquinas E Equipamentos Ltda., 15/068761-3 Litoral Envasadora E Distribuidora De Água Ltda - Me, 15/069586-1 Norsa Refrigerantes Ltda, 15/069706-6 Santos Martins Empreendimentos Imobiliários Ltda - Epp, 15/070058-0 Nt Servicos Ltda - Me, 15/070083-0 Cimagan & Artefatos De Fibras Ltda - Me, 15/070100-4 Reserva Visi on Comercio De Artigos Opticos Ltda - Me, 15/070218-3 D & M Comercio De Veiculos Ltd a - Me, 15/070372-4 Centro De Formação De Condutores Isabela Ltda - Me, 15/070666-9 Imocal Empreendimentos Imobiliarios, Participação E Incorporação Ltda - Me, 15/07066 7-7 Maia & Maia Óptica Ltda - Me, 15/070668-5 Maxximu S Serviços Ltda - Me, 15/07066 9-3 Distribuidora De Confeccoes Jaguaribe Ltda - Me, 15/070723-1 Maxi Comercio De Ar tefatos Plasticos E Construções Ltda - Me, 15/070747-9 Tgn Industria E Comercio De C onfeccoes Ltda - Me, 15/071001-1 Mercadinho Jurandir Ltda, 15/071003-8 Multifrios Co mércio De Alimentos Ltda - Epp, 15/071004-6 Panificadora Nutripan Ltda - Me, 15/0710 11-9 Manos Moveis Comercio A Varejo De Moveis Ltda Me, 15/071019-4 T J R Comercio De Medicamentos Ltda, 15/071081-0 Guararapes Spe Incorporações Ltda, 15/071646-0 Ar E M ar Comercio De Água Mineral Ltda - Me, 15/071647-8 Birdex Logistica Ltda Epp, 15/071657-5 Brasitaly Imoveis Ltda, 15/071817-9 A & G Comercial De Serviços Treinamento E Locações De Equipamentos Ltda - Me, 15/071879-9 Voocar Pneus Comercio E Servicos Ltd a - Me, 15/071972-8 Sandra S Restaurantes Ltda, 15/072252-4 Ecomex - Agroindustrial Ltda - Me, 15/072266-4 F1 Net Comercio E Serviço Ltda - Me, 15/072294-0 Fartec Gesta o E Projetos Ltda, 15/072479-9 Monterey Produções Artísticas E Publicidade Ltda - Ep p, 15/072527-2 Ley Distribuidora De Móveis Ltda, 15/072535-3 Platinum Metais Comerci al Ltda, 15/072735-6 Poli Locadora Ltda, 15/072743-7 J F K Locação De Veículos Ltda - Me, 15/072756-9 Fermahil Comercio De Material Eletrico E Hidraulico Ltda, 15/07279 2-5 Central Park Empreendimentos E Participações Ltda, 15/073009-8 Empório Da Beleza Serviços E Marketing Ltda - Me, 15/073778-5 Cobrev Promotora Cobrança E Serviços Ltd a - Me, 15/076108-2 A & S Teleatendimento Ltda - Me, 15/076318-2 Ms Pescados Comerci o Importação E Exportação Ltda, 15/076347-6 Ace Assessoria Contabil Ltda - Me, 15/07 6348-4 Nobresa Comercio E Servicos Ltda - Me, 15/076376-0 Gouveia Transportes De Car gas Ltda, 15/076467-7 Csm Edificações E Pinturas Ltda - Epp, 15/076469-3 Editora Alm eida E Ramos Ltda - Me, 15/076470-7 L V Representação Comercial De Tecidos E Aviamen tos Ltda, 15/076471-5 Vivi & Cia Confecções Ltda - Me, 15/076472-3 Medeiros Construç ões E Serviços Ltda - Me, 15/076518-5 Avançar Cursos De Capacitação E Aperfeiçoament o Profissional Ltda - Me, 15/076523-1 Azimute Construções Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 1 5/033998-4 Skynet Informática Ltda - Me, 15/057142-9 Eldorado Serviços Turisticos Lt da, 15/061651-1 Drogaria Samed Ltda - Me, 15/062373-9 Unigrícola Participações Ltda, 15/067502-0 Equicenter Central Tecnica De Refrigeracao Ltda - Me, 15/070665-0 Paul u Comercio Ltda - Me, 15/072902-2 Macrotex Representacoes Ltda, 15/076105-8 G J Come rcio De Papelaria Ltda, 15/076106-6 Mscm Serviços De Marketing Direto Ltda, 15/07610 9-0 Negreiros Oliveira Engenharia Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRE SA/EMPRESARIO: 15/064818-9 Tera Soluções Em Serviços Ltda - Me, 15/070053-9 Perdig ao Comercio E Representações Ltda, 15/070064-4 Dse Consultoria Projetos E Construções s Ltda, 15/070077-6 Braga & Novais Segurança De Valores Ltda - Me, 15/070081-4 Cs & B Comunicação E Marketing Ltda - Epp, 15/070089-0 Transnacional Transportes Ltda, 15/070097-0 Wal - Mart.Brasil Ltda, 15/071007-0 Atlântica Agropecuária Ltda, 15/071008 -9 Cristal Agropecuária Ltda, 15/071009-7 Integral Agroindustrial Ltda, 15/071020-8 Integral Transportes Ltda, 15/



071640-0 Laboratorio Dr. Alberto Feitosa Ltda Me, 15/0 71831-4 Bezerra E Braga Comercial Ltda Epp, 15/071895-0 Lcm Construções & Montagens Ltda Me, 15/072236-2 Dalka Do Brasil Ltda, 15/072913-8 Programa Nacional Pedagógico Ltda - Me, 15/072914-6 Gn Comercial De Combustíveis E Derivados De Petróleo Ltda, 15/072934-0 Multipost Serviços Especializados Ltda Epp, 15/072936-7 Aguanambi Serviços Postais Ltda Epp, 15/072937-5 Aguanambi Serviços Postais Ltda Epp, 15/072968-5 Crd Engenharia Ltda, 15/073004-7 Magna Hoteis E Turismo Ltda, 15/074170-7 Jao Construções E Serviços Ltda Me, 15/074181-2 Werton Engenharia & Arquitetura Ltda Me, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 14/070538-4 Supercon Materiais De Construção Ltda, 14/085929-2 Supermercado Redenção Ltda, 14/085942-0 Supermercado O Varejão Ltda Me, 14/091271-1 Supermercado Nidobox Ltda, 14/137875-1 Nutrifort Industria E Comercio De Rações Ltda, 15/069622-1 Aguas Belas Incorporadora Ltda, 15/071330-4 Senge Servicos De Engenharia Ltda, 15/071556-0 Alliance Quimica Industria E Comercio Ltda, 15/071593-5 Ag4 Construtora Ltda Epp, 15/071652-4 Nektar Comércio E Representações Ltda - Epp, 15/07166 4-8 Comercial Ibiapina Ltda, 15/076519-3 Pb Construções Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUIC AO/CONTRATO: 15/003113-0 Gleibson Aguiar Lemos, 15/033996-8 Kaio Cesar Nogueira Cunha, 15/033999-2 Valterno Pinheiro De Oliveira, 15/034001-0 Marcio Pinheiro De Araujo, 15/059634-0 M. A. Da Silva Armarinho, 15/060008-9 Manoel E. Morais, 15/065235-6 Josiane L Oliveira, 15/065246-1 M A Pascoal Camarões, 15/065248-8 F W Pascoal, 15/06619 0-8 Maria Carine De Souza Silva, 15/066403-6 Heldaneu P. X. A. Paiva Melo Fisioterapeuta, 15/066411-7 Marcos Flavio Vasconcelos Monte, 15/066435-4 Luiz Carlos Alves Arca njo, 15/066445-1 Ana P. Da Silva, 15/066447-8 A. T. Alves Costa, 15/066471-0 Luiz F De Mesquita, 15/068138-0 Adriano Da Silva Abreu, 15/070057-1 Maria Marques Pereira, 15/070067-9 Nadia Maciel Figueiredo, 15/070085-7 F A De Oliveira Churrascaria, 15/07 0087-3 M N Coelho Almeida, 15/070322-8 Deposito O Pedreiro Ltda - Me, 15/071010-0 Michael Eugenio Albuquerque, 15/071013-5 Marcos Antonio De Almeida, 15/071633-8 L Vitor Lima Rações, 15/072895-6 A. Cristina Da Silva, 15/072907-3 Claudionor Carlos Cruz, 15/072923-5 Matheus Máximo De Araújo, 15/072928-6 Sheila Sousa Carneiro, 15/073956- 7 Wesley J. Leite Telles, 15/074056-5 J. I. D. De Araujo Neto, 15/074063-8 Juliana Teixeira Araujo Moreno, 15/074080-8 Raimundo Xenofonte Brito, 15/074084-0 Israel F. Lima, 15/074089-1 F. Eridan De Sousa Alimentos, 15/074110-3 Herlano Teixeira De Farias, 15/075340-3 B R Pinheiro, 15/076428-6 N Chaves Coutinho Lacerda, 15/076562-2 Lidiane Silva Lopes Academia, ALTERAÇÃO: 15/004715-0 F L De Oliveira Fernandes - Me, 15/034003-6 D Verlandia Moraes De Lima - Me, 15/053202-4 Maria Das Candeias Bezerra Diogenes - Me, 15/056663-8 Francisco Wellington Nascimento Da Silva - Me, 15/065233-0 Marco Nardinocchi - Me, 15/065234-8 Emanuel Evangelista Viana - Me, 15/065238-0 Francisco Bandeira Lima Junior - Me, 15/065243-7 Rodrigo Vasconcelos Gomes Me, 15/066449 -4 Maria De Lourdes Martins Freire - Me, 15/066486-9 Luciara M De Almeida - Me, 15/0 66503-2 F J Santos Queiroz - Me, 15/066507-5 Rosuel Monte Ponte - Me, 15/066508-3 Roberto M Mesquita - Me, 15/068175-5 Janio Pinheiro De Lima - Me, 15/068248-4 Igor Cordeiro Batista - Me, 15/068299-9 Anderson Lemos Catunda - Me, 15/068762-1 Anderson Maripunga Parente - Me, 15/069516-0 Sonia Maria Gadelha Martins - Me, 15/070065-2 Antonio Webston De Souza Vieira - Me, 15/070078-4 Zaqueu Ribeiro Moraes - Me, 15/070080- 6 Marcos Antonio Araujo Peixoto - Me, 15/070124-1 Gislaíne Aparecida Sousa Sales - Me, 15/070174-8 Jose Evando Da Silva Odontologia - Me, 15/070321-0 Gilvany Melo Marques Me, 15/070385-6 A P Holanda Assessoria E Serviços - Me, 15/070386-4 Antonia Ivone Barros Martins - Me, 15/070746-0 K S Silva Gonçalves Confecções, 15/070847-5 Eliuda Ferreira Sales Bonfim - Me, 15/071012-7 Marcos Antonio De Almeida, 15/071637-0 Wandereley Carlos Batista - Me, 15/071638-9 Mauro Ricardo Lopes De Sousa - Epp, 15/072920- 0 Iasny Dos Santos Garcia - Me, 15/072987-1

Maria Rejane Pereira Da Silva, 15/07404 3-3 Naziana Pereira Viana - Me, 15/074045-0 M. S. Araujo Educativos - Me, 15/074058- 1 L. M. Goncalves De Caldas - Me, 15/074075-1 Aryelia Martins Do Vale - Me, 15/07408 1-6 Antonio Manoel Alves - Me, 15/074095-6 L R Alves Souza - Me, 15/075338-1 Tammy Cristina Rodrigues De Melo - Me, 15/076084-1 Paulo Henrique De Lima - Me, 15/076346-8 M. F. Do Amarante - Me, 15/076530-4 Charles Ribeiro De Farias - Me, EXTINCAO/DISTRAT O: 15/033995-0 F M Santos Guimarães Distribuidora De Sacolas - Me, 15/034004-4 Francisco Romario Araujo Lima - Me, 15/049720-2 Maria Da Penha Goncalves Magalhaes - Me, 15/053700-0 Francisco Coelho Brito - Me, 15/066521-0 Ailana Mouta Holanda - Me, 15/068519-0 Fernando A M Hyppolito Consultoria E Projetos, 15/070071-7 F D Bernardino Muniz - Me, 15/070072-5 Francisco Ribeiro De Araujo - Me, 15/070079-2 Antonio Martins Moreira Junior - Me, 15/070082-2 Luiza Cristina Nascimento Silva - Me, 15/070165-9 Antonia Izabella De Oliveira Balduino - Me, 15/070166-7 Romulo R Da Silva - Me, 15/0 71623-0 Maria Diva Dourado Barbosa - Me, 15/071834-9 Hildete Leite Medeiros, 15/0724 90-0 A Peruchi - Me, 15/072933-2 Joseneyde Paiva Leitao - Me, 15/072986-3 Gilberto Luiz Falcão - Me, 15/074096-4 Vilian Pereira Alves - Me, 15/076531-2 Anedite Cunha Rebouças - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 15/066526-1 V M Albuquerque Patrocinio Me, 15/068767-2 Aline De Sousa Ferreira - Me, 15/070059-8 Brunna Alves Castro De Sousa - Me, 15/071636-2 Eugenio Moura De Oliveira - Me, 15/0716 39-7 M. Cavalcanti Gomes De Freitas, 15/076124-4 Fernanda De Jesus Abreu - Me, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 15/064582-1 Ana Maria Gomes Mata Me, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERAÇÃO: 15/066912-7 Habite- Engenharia E Imobiliária Eireli, 15/070745-2 Fco Comercio De Material De Construção Eireli - Me, 15/072240-0 Brasil Art.- Frio Instalações E Serviços Eireli - Me, 15/072302-4 Turbofit Industria E Comercio De Equipamentos Para Ginastica Eireli - Me, 15/076082-5 Av Transportes E Logistica Eireli - Epp, 15/076319-0 Julich Mart.Modas Comércio Atacadista De Confecção Eireli - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 15/034690-5 Elet rizer, Loções E Serviços Eireli Me, 15/065699-8 Gmf Loção De Veículos Eireli - Me, 15/076468-5 Agropecuaria Vitamais Eireli - Me, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 15/002557-2, 15/004720-7, 15/005531-5, 15/005537-4, 15/027827-6, 15/031645-3, 15/03400 5-2, 15/034006-0, 15/044937-2, 15/044972-0, 15/050271-0, 15/053427-2, 15/059380-5, 15/059860-2, 15/059958-7, 15/062395-0, 15/064332-2, 15/066098-7, 15/066188-6, 15/0663 49-8, 15/066443-5, 15/066451-6, 15/066476-1, 15/066488-5, 15/066498-2, 15/066504-0, 15/066506-7, 15/067352-3, 15/067524-0, 15/070008-3, 15/070052-0, 15/070070-9, 15/070 084-9, 15/070170-5, 15/070173-0, 15/070178-0, 15/070361-9, 15/070373-2, 15/070375-9, 15/070744-4, 15/070848-3, 15/071426-2, 15/071819-5, 15/071821-7, 15/071835-7, 15/07 1837-3, 15/071839-0, 15/071975-2, 15/072156-0, 15/072162-5, 15/072242-7, 15/072243-5, 15/072253-2, 15/072254-0, 15/072255-9, 15/072268-0, 15/072273-7, 15/072276-1, 15/0 72287-7, 15/072290-7, 15/072296-6, 15/072306-7, 15/072351-2, 15/072504-3, 15/072751- 8, 15/072776-3, 15/072800-0, 15/072801-8, 15/072828-0, 15/072850-6, 15/072872-7, 15/072873-5, 15/072917-0, 15/072942-1, 15/072958-8, 15/072960-0, 15/072961-8, 15/072962 -6, 15/072969-3, 15/072972-3, 15/072979-0, 15/073003-9, 15/073027-6, 15/073056-0, 15/073916-8, 15/073955-9, 15/073977-0, 15/073992-3, 15/073993-1, 15/074013-1, 15/07402 2-0, 15/074059-0, 15/074065-4, 15/074082-4, 15/074086-7, 15/074112-0, 15/075339-0, 15/076375-1, 15/076516-9, 15/076524-0, 15/076527-4, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2015.

Haroldo Fernandes Moreira  
SECRETÁRIO GERAL

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 006/SEINFRA/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SEINFRA. CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE. OBJETO: Prestação de serviços de Informática, incluindo: 2.1.1 Acesso às redes de telemática de propriedade do Governo do Estado do Ceará; 2.1.2 Utilização de sistemas de informação e banco de dados corporativos ou setoriais, cujos dados trafeguem pelas redes de telemática de propriedade do Governo do Estado do Ceará; 2.1.3 Acesso à internet. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R\$7,10 (Sete Reais e Dez Centavos), por cada Giga Byte trafegado ou fração, correspondendo a download mais upload medido em cada ponto da entidade conectado às redes do Estado, já incluídos os tributos, os encargos e demais ônus que porventura venham a recair sobre a CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso XVI da Lei 8.666/93 combinadas com as disposições do Art.4º da Lei 15.018 de 04 de outubro de 2011 (DOE 2010/2011), e no Termo de Autorização para exploração de Serviço de Comunicação Multimídia nº484/2010-ANATEL, regendo-se pelas disposições contidas no presente instrumento, na Lei 8.666/93 e na legislação aplicável. FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$63.900,00 (sessenta e três mil e novecentos reais) pagos em conformidade com a Cláusula Sétima do presente Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08100003.04.122.500.28227.0100000.33913900.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2015. SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó (Secretário da Infraestrutura) e Adalberto A. De Paula Pessoa (Presidente da ETICE).

Aline Saldanha de L. Ferreira

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\* \*\*

## DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA NÚMERO: 0414/2015 - Emissão: 23/06/2015 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o SERVIDOR desta Autarquia a viajar em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
3007514 - RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE VIANA	FORTALEZA	SOBRAL	25/06/2015	26/06/2015	VISTORIA TÉCNICA	VISTORIA TÉCNICA DAS OBRAS DO MUSEU DOM JOSÉ.	1,5	64,83	0,00	200	19,45	116,69
Total: R\$116,69												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 23 de junho de 2015.

Artur Edisio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*\*

PORTARIA NÚMERO: 0415/2015 - Emissão: 23/06/2015 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o SERVIDOR desta Autarquia a viajar em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
30001613 - MARCILIO GONCALVES SABINO	FORTALEZA	ICAPUI	25/06/2015	26/06/2015	VISTORIA TÉCNICA	VISTORIA TÉCNICA DAS OBRAS DO TERRENO DO GINÁSIO.	1,5	64,83	0,00	00	0,00	97,25
Total: R\$97,25												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 23 de junho de 2015.

Artur Edisio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*\*

**COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO  
PORTUÁRIA DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº055/2015** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as normas de procedimento sobre Contratos Administrativos aprovadas pela Diretoria em sua reunião de 30 de agosto de 2007, RESOLVE: **Revogar a Portaria nº01/2014 e designar** a Analista de Desenvolvimento Logístico, **VALÉRIA GOMES OLIVEIRA MENEZES**, vinculada à Diretoria de Gestão Empresarial, para exercer as atribuições e responsabilidades de gestora do contrato administrativo nº001/2014, firmado com a empresa NC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a execução dos serviços de digitalização de documentos da CEARÁPORTOS, devendo, no âmbito de suas funções, observar atentamente todas as disposições normativas pertinentes à operacionalidade do citado contrato, com segurança, presteza e qualidade exigidas. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, Pecém, 19 de junho de 2015.

Francisco Roberto Araújo Loureiro  
DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº044394551/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, do art.168, inciso III, alínea “c” da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **MARVI LIMA ABREU**, CPF nº037.316.773-34, ocupante do cargo de MOTORISTA, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00407615, lotado na Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90%, a partir de 09/11/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 90% (Lei nº13.512/04) .....	245,45
Progressão Horizontal 20% (Art.43, §1º da Lei Nº9826/74) .....	60,10
Gratificação de Risco de Vida – 20% (Art.61 da Lei nº12.386/1994) .....	49,09
<b>TOTAL .....</b>	<b>354,64</b>

**TORNANDO SEM EFEITO** o Ato datado de 24/10/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12/12/2014, que concedeu aposentadoria à **MARVI LIMA ABREU**, matrícula nº00407615. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 12 de junho de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº464/2015** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº3225297/2015 VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR

O **FALECIMENTO** de **MANOEL DOS SANTOS SALES**, matrícula nº0031401-3, que exerceu a função de Agente de Administração, ocorrido em 22 de maio de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcânti Filho, Fortaleza-ce, em 27 de maio de 2015, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de junho de 2015.

Antônio Luiz Abreu Dantas  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº471/2015** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº2502203/2015 do Sistema de Virtualização de Processos-VIPROC, RESOLVE conceder ao servidor **BRUNO DOS SANTOS BARROS**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº472810-1-6, designado para exercer suas funções na Cadeia Pública de MARACANAU, conforme ato datado de 14 de maio 2015, **AJUDA DE CUSTO** correspondente a 01 (hum) mês de vencimentos, de conformidade com o estabelecido nos arts.125, parágrafo único e 126, parágrafo único, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado) à partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2015.

Antônio Luiz Abreu Dantas  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº472/2015** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº3376120/2015 do Sistema de Virtualização de Processos-VIPROC, RESOLVE conceder ao servidor **JOSÉ SILVANO NUNES DAS CHAGAS DE SOUSA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº125827-1-4, designado para exercer suas funções na Cadeia Pública de URUBURETAMA, conforme ato datado de 10 de Fevereiro 2015, **AJUDA DE CUSTO** correspondente a 01 (hum) mês de vencimentos, de conformidade com o estabelecido nos arts.125, parágrafo único e 126, parágrafo único, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado) à partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2015.

Antônio Luiz Abreu Dantas  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº473/2015** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizarem transferência, escolta e vistoria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 23 de junho de 2015.

Antônio Luiz Abreu Dantas  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº473/2015 DE 23 DE JUNHO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
JOEL ALEX FAUSTINO DA SILVA	DIRETOR ADJUNTO DE UNIDADE PRISIONAL: DNS-3	300016-1-3	III	17 a 18 de fevereiro de 2015	JUAZEIRO DO NORTE/ MILAGRES/JUAZEIRO DO NORTE	1,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$92,00
ARISTOTELES RIBEIRO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473364-1-4	V	17 a 18 de fevereiro de 2015	JUAZEIRO DO NORTE/ MILAGRES/JUAZEIRO DO NORTE	1,50	R\$77,10	R\$0,00	R\$115,65
CARLOS HENRIQUE PEREIRA SERAFIM	AGENTE PENITENCIÁRIO	472772-1-3	V	12 de fevereiro de 2015	JUAZEIRO DO NORTE/ MILAGRES/JUAZEIRO DO NORTE/AURORA/ JUAZEIRO DO NORTE/ MILAGRES/JUAZEIRO DO NORTE	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
GENIVALDO GUIMARÃES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300569-1-4	V	12 de fevereiro de 2015	JUAZEIRO DO NORTE/ MILAGRES/JUAZEIRO DO NORTE/AURORA/ JUAZEIRO DO NORTE/ MILAGRES/JUAZEIRO DO NORTE	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
JANAYNA MARIA BARROS ARAUJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300714-1-7	V	28 de janeiro de 2015	JUAZEIRO DO NORTE/PENA FORTE/JUAZEIRO DO NORTE	0,50	R\$61,33	RS0,00	R\$30,66
CASSIO MAGNO FERREIRA FREITAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	300180-1-X	V	11 de fevereiro	JUAZEIRO DO NORTE/MILAGRES/JUAZEIRO DO NORTE	0,50	R\$61,33	RS0,00	R\$30,66
JOEL ALEX FAUSTINO DA SILVA	DIRETOR ADJUNTO DE UNIDADE PRISIONAL:DNS-3	473364-1-4	III	11 de fevereiro	JUAZEIRO DO NORTE/MILAGRES/JUAZEIRO DO NORTE	0,50	R\$77,10	RS0,00	R\$38,55
MAYK DE SOUSA CARNEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473304-1-6	V	11 de fevereiro	JUAZEIRO DO NORTE/MILAGRES/JUAZEIRO DO NORTE	0,50	R\$61,33	RS0,00	R\$30,66
BRAULIO MATIAS LINHARES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300698-1-1	V	13 de fevereiro de 2015	ICÓ/ITAINGA/ICÓ	0,50	R\$61,33	RS0,00	R\$30,66
CICERO DIEGO ALVES DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300682-1-1	V	13 de fevereiro de 2015	ICÓ/ITAINGA/ICÓ	0,50	R\$61,33	RS0,00	R\$30,66
CARLOS HENRIQUE PEREIRA SERAFIM	AGENTE PENITENCIÁRIO	472772-1-3	V	27 de janeiro de 2015	JUAZEIRO DO NORTE/ASSARÉ/JUAZEIRO DO NORTE	0,50	R\$61,33	RS0,00	R\$30,66
GEOVANE MACEDO SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300300-1-X	V	27 de janeiro de 2015	JUAZEIRO DO NORTE/ASSARÉ/JUAZEIRO DO NORTE	0,50	R\$61,33	RS0,00	R\$30,66
ADRIANO COSTA DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300527-1-4	V	05 de maio de 2015	FORTALEZA/OCARA/FORTALEZA	0,50	R\$61,33	RS0,00	R\$30,66
ANTONIO DANILO CUNHA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300177-1-4	V	05 de maio de 2015	FORTALEZA/OCARA/FORTALEZA	0,50	R\$61,33	RS0,00	R\$30,66
FRANCISCO ROGERIO DO NASCIMENTO SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472519-1-5	V	05 de maio de 2015	FORTALEZA/OCARA/FORTALEZA	0,50	R\$61,33	RS0,00	R\$30,66
MIRELLA CANDIDO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300443-1-2	V	05 de maio de 2015	FORTALEZA/OCARA/FORTALEZA	0,50	R\$61,33	RS0,00	R\$30,66
ROBLES DE BRITO UCHOA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473483-1-5	V	05 de maio de 2015	FORTALEZA/OCARA/FORTALEZA	0,50	R\$61,33	RS0,00	R\$30,66
FABIO ANDRADE DO PRADO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472923-1-X	V	05 de maio de 2015	FORTALEZA/INDEPENDÊNCIA/FORTALEZA	0,50	R\$61,33	RS0,00	R\$30,66
FRANCISCO EDIVALDO BATISTA DE FREITAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	300547-1-7	V	05 de maio de 2015	FORTALEZA/INDEPENDÊNCIA/FORTALEZA	0,50	R\$61,33	RS0,00	R\$30,66
MARCELO FELIX MOURA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300451-1-4	V	05 de maio de 2015	FORTALEZA/INDEPENDÊNCIA/FORTALEZA	0,50	R\$61,33	RS0,00	R\$30,66
MARCELO MOREIRA LOPES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473012-1-1	V	05 de maio de 2015	FORTALEZA/INDEPENDÊNCIA/FORTALEZA	0,50	R\$61,33	RS0,00	R\$30,66

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº474/2015** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizarem transferências, escoltas e vistorias, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 23 de junho de 2015.

Antônio Luiz Abreu Dantas  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº474/2015 DE 23 DE JUNHO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
ANDELLY GUTIERRE MOREIRA SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300649-1-7	V	20 de maio de 2015	QUIXERAMOBIM/IGUATÚ/QUIXERAMOBIM	0,50	R\$61,33	RS0,00	R\$30,66
CICERO MARCILIO FEITOSA DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	163122-1-5	V	20 de maio de 2015	QUIXERAMOBIM/IGUATÚ/QUIXERAMOBIM	0,50	R\$61,33	RS0,00	R\$30,66
FRANCISCO JOAMIR SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	004762-1-8	V	20 de maio de 2015	QUIXERAMOBIM/IGUATÚ/QUIXERAMOBIM	0,50	R\$61,33	RS0,00	R\$30,66
RONNEY MENDES DUTRA DE CARVALHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300933-1-3	V	20 de maio de 2015	QUIXERAMOBIM/IGUATÚ/QUIXERAMOBIM	0,50	R\$61,33	RS0,00	R\$30,66
ALEXANDRE DE SOUZA MAIA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472840-1-5	V	14 de maio de 2015	ITAINGA/CRATEÚS/ITAINGA	0,50	R\$61,33	RS0,00	R\$30,66
JAIR LIMA NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300402-1-X	V	14 de maio de 2015	ITAINGA/CRATEÚS/ITAINGA	0,50	R\$61,33	RS0,00	R\$30,66
MAURO CESAR XIMENES ANDRADE	AGENTE PENITENCIÁRIO	472588-1-2	V	14 de maio de 2015	ITAINGA/CRATEÚS/ITAINGA	0,50	R\$61,33	RS0,00	R\$30,66
ADRIANO COSTA DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300527-1-4	V	14 a 16 de maio de 2015	FORTALEZA, SOBRAL, SANTANA DO ACARAÚ, FORQUILHA, MASSAPÉ, FORTALEZA	2,50	R\$61,33	R\$30,66	R\$183,98
ANTONIO DANILO CUNHA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300177-1-4	V	14 a 16 de maio de 2015	FORTALEZA, SOBRAL, SANTANA DO ACARAÚ, FORQUILHA, MASSAPÉ, FORTALEZA	2,50	R\$61,33	R\$30,66	R\$183,98
FRANCISCO ROGERIO DO NASCIMENTO SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472519-1-5	V	14 a 16 de maio de 2015	FORTALEZA, SOBRAL, SANTANA DO ACARAÚ, FORQUILHA, MASSAPÉ, FORTALEZA	2,50	R\$61,33	R\$30,66	R\$183,98
MIRELLA CANDIDO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300443-1-2	V	14 a 16 de maio de 2015	FORTALEZA, SOBRAL, SANTANA DO ACARAÚ, FORQUILHA, MASSAPÉ, FORTALEZA	2,50	R\$61,33	R\$30,66	R\$183,98
ANA PAULA PINHEIRO MATOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	472848-1-3	V	06 de maio de 2015	PACAJUS/RUSSAS/PACAJUS	0,50	R\$61,33	RS0,00	R\$30,66
ANTONIO RICARDO MARCIANO BRAGA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300351-1-9	V	06 de maio de 2015	PACAJUS/RUSSAS/PACAJUS	0,50	R\$61,33	RS0,00	R\$30,66
ADRIANO COSTA DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300527-1-4	V	22 de maio de 2015	FORTALEZA/QUIXADÁ/FORTALEZA	0,50	R\$61,33	RS3,07	R\$33,73

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
ANTONIO DANILO CUNHA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300177-1-4	V	22 de maio de 2015	FORTALEZA/QUIXADÁ/ FORTALEZA	0,50	R\$61,33	R\$3,07	R\$33,73
FRANCISCO ROGERIO DO NASCIMENTO SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472519-1-5	V	25 de maio de 2015	FORTALEZA/QUIXADÁ/ FORTALEZA	0,50	R\$61,33	R\$3,07	R\$33,73
JOCYNALDO LUCIANO SANTOS	300571-1-2	300571-1-2	V	25 de maio de 2015	FORTALEZA/QUIXADÁ/ FORTALEZA	0,50	R\$61,33	R\$3,07	R\$33,73
MIRELLA CANDIDO	300443-1-2	300443-1-2	V	25 de maio de 2015	FORTALEZA/QUIXADÁ/ FORTALEZA	0,50	R\$61,33	R\$3,07	R\$33,73

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº071/2012**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº071/2012; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Adjunto da Justiça e Cidadania, Dr. SANDRO CAMILO CARVALHO; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, CEP: 60.160-041, em Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: **CG CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº41.333.691/0001-22, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada legalmente pelo Sr. EDUARDO CHAVES BARROS DE OLIVEIRA, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA-DAE, autarquia estadual, com sede na Av. Alberto Craveiro, 2775, Castelão, CNPJ/MF nº13.543.312/0001-93, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, respondendo, SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR; V - ENDEREÇO: Rua Gervásio Gurgel, nº35 – Altos, Bairro: Centro, CEP 60.060-100, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº1743649/2015 - SPU; e, Lei nº8.666/93, art.57, §1º, inciso II; VII - FORO: Fortaleza (CE); VIII - OBJETO: **Alterar a CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS, e, consequentemente a CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS, do Contrato Original nº071/2012**, que tem como objeto a contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DE UMA CADEIA PARA 272 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS) DETENTOS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE – CE; IX - VALOR GLOBAL: Fica acrescido no valor de R\$90.338,30 (noventa mil, trezentos e trinta e trinta centavos), em decorrência do acréscimo de serviços; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado, por 60 (sessenta) dias, o prazo de execução da vigência de que trata a CLÁUSULA QUARTA, do Contrato Original nº 071/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº071/2012 e seus Termos Aditivos, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 23/06/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: SANDRO CAMILO CARVALHO, SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; EDUARDO CHAVES BARROS DE OLIVEIRA, CG CONSTRUÇÕES LTDA.; e, SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE.

Clarissa Aguiar de Lima  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**

O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.193 de 15 de Abril de 2013, e publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de Abril de 2013, RESOLVE **NOMEAR, WASLEY MACIEL PINHEIRO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) DIRETORIA DE CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir de 21 de Maio de 2015. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 22 de junho de 2015.

Artur José Vieira Bruno  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE  
José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5816483/2013/VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) dependente(s) do(a) ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA DALVA GONCALVES DO NASCIMENTO, CPF 11140852353, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) função de Professor Iniciante 1, referência 05, atualmente na função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 1, matrícula nº221100105137810, com óbito em 31/07/2013, **pensão** mensal no valor de R\$850,54 (Oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 31/07/2013, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no DOE de 08/10/2013. NOME: JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO; PARENTESCO: Viúvo; CPF: 693.470.423-15; VALOR R\$850,54; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 25 de junho de 2015.

Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº07220509-1/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º parágrafo único, inciso I, (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar ANTONIO FELIX DE OLIVEIRA, CPF: 089.907.943-15, na reserva pela POLICIA MILITAR DO CEARÁ, na graduação de 2º Sargento PM, com soldo de 1º Sargento PM, matrícula nº016.535-1-2, falecido em 23/05/2007, **pensão** mensal no valor de R\$1.162,43 (Hum mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta e tres centavos) correspondendo a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo. 1) A Contar da data do Óbito: 23/05/2007; NOME: Darcy Matos de Almeida Oliveira; VINCULO COM O SEGURADO: Viúva; CPF: 398.992.333-15; VALOR: 1.162,43; 2) A Contar da data do requerimento de Antonino Félix de Sousa em: 08/02/2008; NOME: Darcy Matos de Almeida Oliveira; VINCULO COM O SEGURADO: Viúva; CPF: 398.992.333-15; VALOR: 601,85; NOME: Antonino Felix de Sousa; VINCULO COM O SEGURADO: Filho Inválido; CPF: 143.266.118-39; VALOR: 601,85; 3) A Contar da data do óbito de Darcy Matos de Almeida Oliveira em: 31/10/2008; NOME: Antonino Felix de Sousa; VINCULO COM O SEGURADO: Filho Inválido; CPF: 143.266.118-39; VALOR: 1277,49; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 25 de junho de 2015.

Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131978748 e 131996436/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição

Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, incisos I e II da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) servidor(a) RAIMUNDO SARAIVA DE ANDRADE, CPF nº241.766.483-68, lotado(a) no(a) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, matrícula nº401696-1-X, com óbito em 25/03/2013, **pensão** mensal no valor de R\$676,05 (Seiscentos e setenta e seis reais e cinco centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 25/03/2013, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes do DOE nº195, de 17/10/2014. NOME: Maria Francinete Amorim de Andrade; PARENTESCO: Viúva; CPF: 101.434.403-49; VALOR R\$338,03; NOME: Sara Vitória Penha de Andrade; PARENTESCO: Filha Menor (Nasc. 01/08/2007); CPF: 071.543.513-22; VALOR R\$338,03; Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2015.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de SPU nº07515212-6, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º parágrafo único, incisos I e II (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II, e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar Noeno Sales dos Reis, CPF: 549180303-00, pertencente aos quadros Polícia Militar do Estado do Ceará - PMCE, onde ocupava a graduação de Soldado, percebendo remuneração da mesma graduação, matrícula nº106839-1-2, com óbito em 10/03/2008, **pensão** mensal no valor de R\$1.242,95 (mil duzentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos), correspondente a totalidade da remuneração do falecido, e cessar os efeitos do ato constante no DOE nº200 de 23/10/2013, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 10/03/2008: NOME - PARENTESCO - CPF - VALOR; Terezinha de Jesus Gomes Carreiro dos Reis - viúva - 919858973-34 - R\$621,48; - Jorge Luiz Henrique Carreiro dos Reis - filho menor - 047326743-80 - R\$155,37; - Noane Freitas Sales - filha menor - 009394813-16 - R\$155,37; - Matheus Freitas Sales - filho inválido - 010087423-17 - R\$155,37; - Victor Emanuel Torres Sales - Filho menor - 141484977-09 - R\$155,37; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 25 de junho de 2015.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1323828/2015 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, e §§8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, art.6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011 e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao **DEPENDENTE** da ex-servidora Raimunda Francisca da Silva Alencar, CPF: 196.185.303-53, aposentada pela Secretaria da Saúde, onde percebia remuneração do cargo/função de atendente dental, referência E2, matrícula nº001834-1-5, com óbito em 26/02/2015, **pensão** mensal no valor de R\$683,60 (seiscentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), correspondente a 80% da totalidade da remuneração do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 26/02/2015: Nome: Pedro Feitosa Alencar; Vínculo com o segurado: Cônjuge; CPF: 010.624.303-95; Valor: R\$683,60; Fica assegurada a remuneração mínima e respeitado o teto constitucional em relação ao montante de benefício previdenciário em

referência, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 11 de maio de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1986859/2014 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, e §§8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, art.6º, §1º, inciso II, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011 e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao **DEPENDENTE** do ex-servidor Francisco Gilson Xavier Lima, CPF: 355.922.733-04, aposentado pela Secretaria da Saúde, onde percebia remuneração do cargo/função de auxiliar de serviços gerais, referência 2, matrícula nº801047-1-5, com óbito em 28/01/2014, **pensão** mensal no valor de R\$41,38 (quarenta e um reais e oito centavos), correspondente a 80% da cota-parte de 16,66% da totalidade da remuneração do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 28/01/2014: Nome: Kayla Manuele dos Santos Lima; Vínculo com o segurado: Filho Menor; CPF:075.778.663-42; Valor: R\$41,38; Fica assegurada a remuneração mínima e respeitado o teto constitucional em relação ao montante de benefício previdenciário em referência, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 11 de maio de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0098669/2015 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, e §§8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, art.6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011 e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao **DEPENDENTE** do ex-servidor Francisco Augusto da Silva, CPF: 070.546.373-72, aposentado pela Secretaria da Saúde, onde percebia remuneração do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 11, matrícula nº0817081-9, com óbito em 30/12/2014, **pensão** mensal no valor de R\$385,20 (Trezentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), correspondente a 80% da totalidade da remuneração do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 30/12/2014: Nome: Raimunda Soares da Silva; Vínculo com o segurado: Cônjuge; CPF: 732.051.923-20; Valor: R\$385,20; Fica assegurada a remuneração mínima e respeitado o teto constitucional em relação ao montante de benefício previdenciário em referência, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 11 de maio de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5364054/2014 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao **DEPENDENTE** do ex-militar REFORMADO CLÁUDIO ÂNGELO DA SILVA, CPF: 003.632.193-15, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, onde ocupava o posto de Coronel PM, percebendo os proventos do mesmo posto, matrícula nº017.158-1-X, com óbito em 07/08/2014, **pensão** mensal no valor de R\$11.920,07 (onze mil, novecentos e vinte reais e sete centavos), mensais correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e cessar os efeitos

do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária constantes no DOE nº175, de 19/09/2014, na forma e valores abaixo especificados: Nome: MARY MIRZA LIMA DA SILVA; Parentesco: Viúva; CPF: 041.046.923-87; Valor: R\$11.920,07; PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2015.

Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº126744521/SPU, RESOLVE CONCEDER, com fundamento no art.331, §1º, inciso II, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº69 de 18 de janeiro de 2011, e nos termos dos arts.6º, §1º, inciso I e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011 e Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, a **DEPENDENTE** de FRANCISCO FONSECA COELHO, CPF nº001.449.403-53, Ex – Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, matrícula nº005053, falecido em 17/03/2013, **pensão** provisória mensal de 100% (cem por cento) dos proventos do ex – Deputado até o limite estabelecido para o teto do Regime Geral de Previdência, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, no valor de R\$15.276,76 (quinze mil duzentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos), com vigência a partir da data do óbito, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(a) beneficiário(s) constantes no DOE de 08/07/2013: Nome: Vilma Varandas Coelho; Parentesco: Viúva; CPF: 283.891.073-68; Valor R\$15.276,76; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 25 de junho de 2015.

Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº124307140 e 124307124/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor JOSÉ MARIA CALIXTO DE MENEZES, CPF nº057.640.173-00, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJ/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo de OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, nível/referência AJ-37, matrícula nº9301313, com óbito em 19/07/2012, **pensão** mensal no valor de R\$9.473,81 (nove mil quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a partir de 19/07/2012, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(a) beneficiário(s) constantes no DOE de 30/10/2012: NOME: Maryana Jussara Lima de Menezes; PARENTESCO: Filha menor; CPF: 055.414.273-20; VALOR R\$4.736,90; NOME: Tania Maria Lima de Menezes; PARENTESCO: Viúva; CPF: 311.273.472-68; VALOR R\$4.736,90; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2015.

Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº031584780/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos art.5º, Parágrafo Único, incisos I e II, 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e art.9º da Lei Complementar nº93 de 25.01.2011, aos **DEPENDENTES** do ex-integrante do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, o Soldado BM da ativa Ricardo Freire Moreira, CPF nº715.760.373-04, matrícula nº109.047-1-4, falecido em 22/12/2002, uma **pensão** mensal no valor de R\$797,39 (Setecentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos), a partir do óbito e no valor de R\$1.266,70 (hum mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta centavos) a partir da data de reconhecimento da Ação Declaratória de União Estável pos mortem, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória constante no D.O.E publicado em 26/02/2007: A partir da data do óbito em, 22/12/2002:

Nome	Parentesco	CPF	Valor
Patrícia Myrlla Madeiro Moreira	Filha Menor nascida em 07.12.1997	038.905.363-52	R\$797,39
Patrícia Myrlla Madeiro Moreira	Filha Menor (nascida em 07.12.1997)	038.905.363-52	R\$633,35
Antônia Rosa Madeiro	Companheira Companheira	917.497.193-04	R\$633,35

A partir de 30.05.2011 (Ação Declaratória de União Estável “post mortem”):

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 25 de junho de 2015.

Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº1599645/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Luis Bento De Sousa, CPF nº04065832349, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 3, matrícula nº076663-1-4, com óbito em 20/02/2015, **pensão** mensal no valor de R\$196,60 (cento e noventa e seis reais e sessenta centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 20/02/2015, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ANTONIA NENZINHA DE SOUSA	CÔNJUGE	54380456315	196,60

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 25 de junho de 2015.

Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº138051879/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, inciso I da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOÃO ALFREDO DE SOUSA MONTENEGRO, CPF nº010.150.283-49, aposentado(a) pelo(a) Procuradoria Geral do Estado – PGE, onde percebia os proventos do(a) cargo de PROCURADOR DO ESTADO, classe A, matrícula N°09651616, com óbito em 28/11/2013, **pensão** mensal no valor de R\$22.170,95 (Vinte e dois mil cento e setenta reais e noventa e cinco centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a partir de 28/11/2013, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) publicado no D.O.E de 27/02/2014:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria Dayse Benevides Montenegro	Viúva	203.482.233-15	22.170,95

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 25 de junho de 2015.

Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº140414967/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) SERAPIAO ROQUES DE CARVALHO, CPF nº067.960.523-15, aposentado(a) pelo(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, onde percebia os proventos do(a) cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, nível/referência 21, matrícula nº642200100607517, com óbito em 25/12/2013, **pensão** mensal no valor de R\$1.710,02 (Hum mil, setecentos e dez reais e dois centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 25/12/2013, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 12/02/2014:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria Eduardo de Carvalho	Viúva	961.459.353-91	1.710,02

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 25 de junho de 2015.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº117384100/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, at. 157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, arts.6º, §1º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, à **DEPENDENTE** do servidor EDILSON FERNANDES DE SOUSA, CPF 02889587304, aposentado pelo do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, hoje DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, onde percebia os proventos da função de Auxiliar Técnico de Contabilidade, nível/referência L, atualmente TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Grupo Ocupacional ADO, nível/referência 38, matrícula nº642200100817619, com óbito em 16/10/2011, **pensão** mensal no valor de R\$2.882,22 (Dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 16/10/2011, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a beneficiária constante no DOE de 03.04.2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA AGLAÊ MAIA DE SOUSA	Viúva	12115932315	2.882,22

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 24 de junho de 2015.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0283490/2015 - VIPROC, RESOLVE, com fundamento no art.2º, parágrafo único, da Lei Complementar nº62 de 14 de fevereiro de 2007, arts.7º, item 2 e 8º da Lei nº10.972/84 c/c art.20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e art.42, §2º da Constituição Federal, CONCEDER às **BENEFICIÁRIAS** abaixo relacionadas, filhas do ex- 1º Tenente PM reformado, JOÃO FAUSTINO FILHO, falecido em 16/04/1987, a **pensão** policial militar POR REVERSÃO de sua genitora, a Sra. Maria do Carmo Faustino Maia, falecida em 10/01/2015, cujo título de pensão fora julgado legal pelo TCE, conforme Resolução nº702/1988, de 01/06/1988, no valor de R\$4.982,93 (quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos) mensais, sendo rateada da seguinte forma: A partir da data do requerimento de Maria do Socorro Faustino Maia em 19/01/2015:

BENEFICIÁRIA	PARENTESCO	CPF	VALOR
Maria do Socorro Faustino Maia	Filha	222.099.643-34	RS1.660,97
Josidete Faustino Ferreira	Filha	972.913.403-06	RS1.660,97
Maria do Socorro Faustino Lima	Filha	299.348.423-00	RS1.660,97

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de junho de 2015.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12426353-4/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) HERNANI VIEIRA DE MORAIS, CPF nº010.125.503-97, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Administração ora Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR MONITOR, classe X nível/referência ANS 10, matrícula nº10015511X, com óbito em 23/11/2012, **pensão** mensal no valor de R\$216,28 (Duzentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 23/11/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria Nilza Pessoa de Moraes	Viúva	435.011.093-94	216,18

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 14/12/2012, publicado no DOE de 26/03/2013, que concedeu Pensão Provisória a Maria Nilza Pessoa de Moraes, viúva do ex-servidor, Hernani Vieira de Moraes, matrícula nº1551.1.X, ocupante da função de Professor Monitor, classe X, nível/referência ANS 10, redenominado, ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA, referência E1, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de maio de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº118109464/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO IRAPUAN DA SILVA, CPF nº010.305.073-68, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda - SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo de MOTORISTA FAZENDÁRIO, Classe V, nível TAF-NE-6, matrícula nº005446-1-2, com óbito em 03/02/2012, **pensão** mensal no valor de R\$3.224,00 (Três mil, duzentos e vinte e quatro reais), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, estabelecido em sua inativação e atualizados, a partir de então, pelas revisões gerais anuais, a ser concedida a partir de 03/02/2012, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 09/04/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Albetisa de Moraes Silva	Viúva	324.334.923-00	3.224,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2015.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*